ANNO LVII NUMERO 64

SABBADO 19 DE MARÇO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 17 de março, á tarde.

— **As precauções tomadas pela policia acabam de fazer abortar uma tentativa criminosa, que consistia em fazer voar aos ares o palacio em que reside o** LORD MAIRE **(Mansion House).**

Varios individuos compromettidos nesse trama foram capturados e recolhidos á prisão.

LISBOA, 17 de março.

— **O paquete inglez** *CORDILLERA*, **da companhia do Pacifico, partio d'aqui hontem para o Brasil.**

— **O paquete inglez** *VALPARAIZO*, **da mesma companhia, chegou hontem aqui, com as malas do Pacifico, Rio da Prata, e Brasil.**

Agencia Havas, em Pernambuco, 18 de março de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 18 de março, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

— **Foi hoje publicada a divisão em districtos eleitoraes da provincia da Parahyba, pela forma seguinte:**

Primeiro.—Capital (séde), Alhandra, Pedras de Fogo, Pilar, Mamanguape.

Segundo. — Campina Grande (séde), Ingá, Alagoa Grande, Independencia.

Terceiro. — Brejo da Areia (séde), Alagoa Nova, Bananeiras, Araruna, Cuité.

Quarto. — Pombal (séde), Catolé do Rocha, Sabugy, Patos, Alagoa do Monteiro, S. João, Cabaceiras.

Quinto. — Souza (séde), Cajazeiras, Mizericordia, Piancó, Teixeira.

— **Foram nomeados:**

Terceiros escripturarios da thesouraria de fazenda do Maranhão, os praticantes Manoel Gomes de Castro Nunes, Aragão Neves, e Raymundo Alexandre de Moraes Rego.

Praticantes da mesma, Americo Gonçalves de Azevedo, Severo Angelo de Souza.

Ditos da alfandega, Archimedes de Castro Rego, Raymundo Joaquim do Lago.

— **Consta que foram nomeados membros do Conselho de Estado, os conselheiros Barão de Cotegipe, Manoel Francisco Corrêa, e José Bonifacio de Andrada e Silva (senadores), e Martinho Alvares da Silva Campos (deputado).**

— **Foram hoje publicados os decretos reorganisando as Escolas de Medicina, e Normal da côrte.**

Em virtude do primeiro desses regulamentos foram nomeados interinamente para a Escola de Medicina:

Preparadores: do gabinete de physica, Dr. Martins Teixeira; do de chimica, Dr. Ribeiro da Costa; do de histologia, o Dr. Poncy; do de anatomia pathologica, Dr. Souza Fontes Filho; do de anatomia topographica, Dr. Severiano Magalhães; e do de anatomia descriptiva, Drs. Crissiuma, e Monat.

Chefes dos gabinetes: de therapeutica, Dr. Paulo de Carvalho; e de physiologia, Dr. Cypriano de Freitas.

Assistentes: de clinica medica, Drs. Martins Costa, e Campos Paz; de clinica cirurgica, Drs. Oscar de Bulhões, e Costa Lima.

Director da clinica de partos, fundada agora, Dr. José Rodrigues dos Santos.

— **O cambio continúa o mesmo; mas firme.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. FRANKLIN AMERICO DE MENEZES DORIA ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO EM 1.º DE MARÇO DE 1881.

(Conclusão)

ARSENAL DE GUERRA

Tendo o coronel Floriano Peixoto, director do arsenal de guerra, entrado em 15 de dezembro proximo passado no goso de uma licença de quatro mezes, concedida por portaria do ministerio da guerra de 23 de novembro, passou na mesma data de 15, a direcção do estabelecimento ao respectivo ajudante interino tenente reformado do exercito, Henrique Carneiro de Almeida, assumindo o exercicio de ajudante o adjunto, tenente honorario Felicissimo de Azevedo Mello.

De conformidade com o aviso circular do ministerio da guerra de 9 de novembro de 1879, referente á lei do orçamento, a companhia de aprendizes artifices e a de operarios militares ficaram reduzidas, a 1ª, que era de 150, a 50 aprendizes artifices e a 2ª, que era de 116 inclusive o official commandante, a 25 operarios.

Na companhia de aprendizes artifices, acham-se alistados cincoenta menores, estado completo.

Em dezembro ultimo, prestaram exame das materias da 2ª aula de primeiras lettras quatro aprendizes que, julgados habilitados pelo respetivo professor, foram approvados e premiados por se terem distinguido durante o anno na mesma aula.

A companhia de operarios militares conta as 25 praças do estado completo, sob o commando de um official.

Em virtude do decreto de 9 de março de 1878 foram supprimidas diversas officinas e reduzido o pessoal de operarios, resultando d'ahi grande economia para os cofres publicos.

Satisfazem promptamente aos trabalhos as officinas existentes, que são: a de alfaiates, obras brancas, com sua secção de coronheiros e outra de torneiro, de ferreiros e de machinistas e serralheiros, com sua secção de espingardeiros.

Quanto ás obras dependentes das officinas, que foram extinctas, fazem-se por empreitada fóra do arsenal.

Naquellas officinas fabricam-se os artigos que são fornecidos aos corpos e estações publicas, segundo as ordens do governo, sendo que o calçado tambem fornecido por esse estabelecimento é preparado no presidio de Fernando com a materia prima remettida pela thesouraria de fazenda.

Foi manufacturado no arsenal e distribuido aos corpos e companheiros desta e das provincias vizinhas o fardamento mandado fornecer pelo governo.

Não menos de trezentas familias pobres foram encarregadas de costurar o fardamento.

PAIOL DA POLVORA

O novo edificio do paiol da polvora foi construido no sitio da Fazenda, legua e meia distante desta cidade, para receber, não só a polvora do governo, como a do commercio sujeita á fiscalisação da alfandega.

Concluido ha mais de quatro annos e entregue pelo respectivo empreiteiro, soffreu diversos estragos; por isso, e em consequencia da sua má construcção, passou por concertos e alterações na coberta. Comtudo, não se presta ao seu fim.

O director do arsenal de guerra, que tem ao seu cargo o estabelecimento de que se trata, levou o exposto ao conhecimento do governo imperial, a quem fez ver a necessidade urgente da remoção da polvora do Forte do Buraco, onde continúa a ser depositada.

ARSENAL DE MARINHA

Em 8 de novembro do anno passado assumio o exercicio do cargo de inspector interino deste arsenal o capitão de fragata Antonio Ferreira de Oliveira, nomeado por aviso do ministerio da marinha de 18 de outubro anterior, no impedimento do inspector effectivo, capitão de mar e guerra (actualmente promovido a chefe de divisão) Antonio Claudio Soido, que se recolheu á côrte por doente.

Em virtude do decreto n. 7,680 de 6 de março do anno findo as officinas do arsenal, o respectivo pessoal e o da patromoria ficaram reduzidos ao que se vê dos quadros infra:

OFFICIOS	ESPECIALIDADES	MESTRES	CONTRA MESTRES	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
FERREIROS	Ferreiros	1		1	2	1	1	1	1
	Forneiro de metal			1					
	Limador				1				
	Fundidor de bronze					1			
CARPINTEIROS	Forneiro de ferro						1		
	Fundidor de ferro								1
	Carpinteiros	1		3	2	2	3		
	Carapinas		1	1	1	1	1	1	1
	Calafates			1	2	1	1		
	Somma	2	1	7	8	6	7	2	3

Patrões	2
Remadores de 1.ª classe	4
» » 2.ª »	4
» » 3.ª »	6
Serventes	8
Somma	24

Estão alistados na companhia de aprendizes artifices 12 menores; o seu estado completo é de 40.

Ha tambem na mesma companhia 27 avulsos, que com aquelles perfazem o numero de 39.

O estado effectivo da companhia de aprendizes marinheiros é de 113. Faltam 87 para o seu estado completo, que é de 200.

Durante o anno frequentaram a aula de primeiras lettras 148; prestaram exames e foram approvados 9; sendo 4 com distincção, 2 plenamente e 3 simplesmente.

Tiveram baixa por inspecção de saúde 6
Entregues a seus pais 2.
Desertaram 3.
Remettidos para o corpo de imperiaes 39.

O peculio destes aprendizes existente na Caixa Economica, até o fim de novembro do anno passado, era de 4:526$000.

O estado sanitario da enfermaria de marinha foi satisfactorio, pois existiam 16, entraram 463;—total 479; sahiram 455, falleceram 4;—total 459: existem 20.

Tendo sido extincta a capitania do porto, ficaram sendo exercidas as funcções de capitão do porto pelo inspector do arsenal, e o cargo de secretario da mesma capitania passou a ser desempenhado pelo secretario da inspecção.

A praticagem do porto está sob a chefia do pratico-mór, 2º tenente graduado Herculano José Rodrigues Pinheiro.

OBRAS MILITARES

A repartição das obras militares continúa a funccionar em uma das salas da repartição das obras publicas.

E' chefe daquella repartição o capitão do corpo de engenheiros, bacharel Joaquim Martins de Mello, nomeado por portaria do ministerio da guerra de 13 de agosto do anno passado, e actualmente em goso de licença, concedida por esta provincia.

Os edificios militares são os seguintes:
Enfermaria militar.
Quartel do Hospicio.
« da companhia de cavallaria.
Fortaleza das Cinco Pontas.
« do Brum.
« de Itamaracá.
« de Itamandaré.
Forte do Buraco.
« de Páo Amarello.
« de Gaiabú.
« de Nazareth.
Arsenal de guerra.
Paiol da polvora.
Laboratorio pyrotechnico.

Corpos de guarda do palacio da presidencia, enfermaria militar, thesouraria de fazenda e alfandega.

Os edificios mencionados, em geral, não têm commodidades correspondentes ao seu destino, estão muito estragados e alguns em ruina. Dos concertos frequentes que experimenta não lhes resulta melhoramento notavel.

Convém que a companhia de cavallaria seja quanto antes removida do quartel em que se acha, não só por falta de accommodações naquelle edificio, como tambem porque elle ameaça desabar.

Foram executadas varias obras, na importancia de 8:855$126.

PHAROL DAS ROCCAS

S. Exc. o Sr. ministro da marinha, em aviso de 19 de novembro ultimo, declarou-me haver, na mesma data, incumbido ao capitão tenente honorario, José Maria da Conceição Junior, do levantamento daquelle pharol.

Em 27 de dezembro aqui chegou o dito capitão tenente, que seguio no dia 28 de fevereiro findo, ao seu destino, transportando o material necessario á construcção do pharol, afim de dar começo a ella.

ALISTAMENTO MILITAR

Até hoje foram remettidos á secretaria desta presidencia apenas os alistamentos, relativos ao anno passado, das parochias seguintes: Senhor Bom Jesus de Panellas, Nossa Senhora da Conceição de Quipapá, S. José do Rio Formoso, Nossa Senhora da Conceição de Serinhaem, S. Vicente de Itambé, Nossa Senhora da Conceição de Caruarú, S. Caetano da Rapoza, Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento, S. Miguel de Barreiros, Nossa Senhora da Apresentação de Limoeiro, S. José de Bezerros e Sant'Anna de Gravatá.

Segundo esses alistamentos foram apurados para todo o serviço 1,318 individuos, e isentos de todo o serviço 121.

Tem sido expedidas as ordens necessarias para que nas outras parochias da provincia se effectue o alistamento militar.

ESTAÇÃO NAVAL

Commanda o 2º districto naval o chefe de divisão Antonio Manoel Fernandes.

No porto desta cidade estiveram fundeados os seguintes vasos de guerra: corvetas *Nictheroy*, *Bahiana* e *Guanabara*, brigue barca *Itamaracá* e canhoneiras *Principe Grão Pará* e *Ypiranga*.

Actualmente acha-se aqui estacionada a ultima das indicadas canhoneiras.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Continúa o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima a exercer mui dignamente o cargo de secretario da provincia.

O bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, renunciando o resto da licença com que se achava, pedio e obteve exoneração do cargo de 3º official da 2ª secção. Nomeei para substituil-o a Manoel Francisco Maciel Monteiro, que já exercia esse lugar interinamente.

Para servir, durante o impedimento do 2º official da mesma secção, Francisco de Lemos Duarte Junior, que obteve 2 mezes de licença com todos os vencimentos, nomeei a 18 de janeiro findo Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.

Consenti que permutassem seus lugares os primeiros officiaes da 3ª e 5ª secções Joaquim Leocadio Viegas e João Candido Gomes da Silva.

Concedi licença, com todos os vencimentos, por 2 mezes, ao 1º official da 2ª secção, bacharel José Alves Cavalcante; por 3 mezes, ao continuo Liberato Merenciano de Souza; por 3 mezes com ordenado somente ao 2º official do archivo Manoel Joaquim Corrêa de Araujo, que já assumio o exercicio de suas funcções.

A ultima reforma por que passou a repartição, conforme ao regulamento de 12 de fevereiro de 1872, já não se compadece com as necessidades do serviço.

Se, quanto á organisação geral da secretaria, nada ha que alterar, o mesmo não se dá quanto á distribuição e detalhe do expediente, determinados no predito regulamento.

A experiencia tem mostrado que o trabalho a cargo do porteiro, que tambem é incumbido da arrecadação dos emolumentos, não póde ser vencido só por esse funccionario, o qual, portanto, precisa de um auxiliar. Este auxiliar não seria tirado do pessoal da secretaria sem atropello do serviço que corre pelas secções.

Tem-se reconhecido, tambem, a necessidade de regular-se melhor o systema da arrecadação e despezas, que se fazem pela repartição.

O secretario reclama, como medida de grande conveniencia, a creação de um livro, em que se escripture o movimento que tiver qualquer papel ou documento dentro da secretaria, de modo, que de prompto se verifique o estado dos negocios que pendem de solução e o lugar em que se acham os respectivos documentos. Esta medida trará a vantagem de facilitar as informações que forem exigidas, e de evitar que os empregados sejam constantemente interrompidos em seus trabalhos, já para fornecer essas informações, já para procurar os alludidos papeis.

Lembra ainda o Dr. secretario que para esse serviço póde ser designado um dos dous segundos officiaes do archivo, o qual nada soffrerá com essa reducção do pessoal, attenta a sua bôa organisação.

Parece-me de conveniencia estabelecer-se o concurso para a admissão dos terceiros officiaes, em o qual mostrem os candidatos conhecimentos proficientes de leitura, escripta, contabilidade, lingua nacional e geographia, a exemplo do que se faz hoje nas outras repartições de importancia secundaria.

Os outros empregados poderão ser promovidos por accesso, segundo o merecimento e antiguidade de cada um.

A tabella dos vencimentos, organisada no anno de 1872, já não corresponde ás actuaes necessidades da subsistencia dos empregados.

Daquella época para cá a secretaria do governo é a unica repartição na provincia que não tem tido melhora de vencimentos; convindo notar que ha grande desproporção entre as vantagens dos segundos officiaes e os de terceiros, e entre as destes e as dos continuos, os quaes, pela lei n. 1,501 de 29 de julho do anno passado, estão percebendo maiores vencimentos de que os terceiros officiaes.

Releva ponderar que, pela grande affluencia do serviço, quasi sempre se proroga o expediente da secretaria, uma e duas horas além do tempo marcado pelo regulamento, e que os empregados superiores, encarregados do exame das questões, são forçados, para vencer o trabalho, a dedicar grande parte do tempo, em suas casas, ao preparo das informações e pareceres.

Tomareis na devida consideração o que fica expendido.

Srs. membros da assembléa legislativa provincial.—Durante a segunda sessão, que hoje se enceta, da presente legislatura, muito estimarei que, realisando as esperanças depositadas nas vossas luzes, experiencia e civismo, decreteis todas as medidas, compativeis com as circumstancias, a bem da provincia que dignamente representais.

Tenho concluido.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 1º de março de 1881.—*Franklin Americo de Menezes Doria.*

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MARÇO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o representante da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, e tendo em vista a informação do engenheiro fiscal da mesma estrada, em officio de 2 do corrente, sob n. 239, resolve approvar a nova planta e perfis congitudinal e transversal do traçado do ramal de Nazareth, em substituição do que foi approvado pelo decreto n. 6,014, de 30 de outubro de 1875; com tanto que na execução das obras sejam, de accordo com o mencionado fiscal, attendidos quaesquer melhoramentos, e o dito representante envie, o mais breve possivel para ser apresentado ao ministeric da agricultura, commercio e obras publicas, o orçamento das obras relativas ao supramencionado ramal. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de hoje datado, sob n. 126, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear Tiburcio Valeriano da Silva Lyra para o lugar de agente do correio da povoação de S. Caetano da Raposa, em substituição de José Avelino de Azevedo, que não aceitou a nomeação ultimamente feita.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira de ensino primario da povoação de Paratibe, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, e tendo em vista a informação n. 67, de 5 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 158 n. 1 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder á peticionaria dous mezes de licença, com ordenado por inteiro.

— O presidente da provincia, tendo em vista o disposto no art. 9º das instrucções expedidas com o decreto n. 7,981, de 29 de janeiro do corrente anno, resolve que, para os effeitos do art. 6º n. 3 e 7º n. 3 da mesmo decreto, se observe a relação de proximidade entre as comarcas, estabelecida na tabella annexa á presente portaria.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão reformado Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, e tendo em vista a informação prestada pelo commandante do mesmo presidio, em officio n. 40, de 28 de fevereiro ultimo, resolve conceder-lhe 30 dias de licença para vir a esta provincia a prestar contas com a thesouraria de fazenda, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Officios:

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que deferi o requerimento de Wilson Sons & C., Limited, concedendo permissão para que o vapor *Victoria*, de sua propriedade, possa desde já empregar-se no serviço a que é destinado, com o respectivo machinista Oskar Alfred Lindroth, devendo os supplicantes satisfazer dentro do praso de 3 mezes, contados desta data, a formalidade de que trata o art. 5º das instrucções a que se refere o decreto n. 2,600, de 2 de junho de 1860.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Achando-se a thesouraria de fazenda habilitada com o credito de 60$000, concedido pela ordem do thesouro nacional, de 19 de fevereiro ultimo, sob n. 34, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com a acquisição dos arreios destinados ao muar da carroça pertencente ao 14º batalhão de infantaria; assim o declaro a Vmc., para os devidos fins e em resposta aos seus officios de 30 de dezembro do anno passado e 8 de janeiro ultimo, sob ns. 580 e 8.—Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Ao gerente do New-London and Brasilian Bank, agente financeiro da companhia Recife Drainage, mande Vmc. pagar a quantia de 139:767$187, correspondente aos serviços da mesma companhia no semestre de julho a dezembro do anno passado, podendo para esse fim realisar o movimento de fundos a que se refere a sua informação de 1 do corrente, sob n. 572, visto que a caixa propria não dispõe desde então dos recursos precisos, e a contribuição mais de espaço permittirá a indemnisação.

— Ao mesmo. — Approvo a arrematação que, segundo o officio de Vmc., de 3 do corrente, sob n. 374, fez João Pereira da Cunha, para execução da obra de reconstrucção da bomba do riacho *Couceiro*, mediante o abate de 2% no orçamento de 6:050$. — Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo. — Deferindo nesta data, de accordo com a informação prestada pela repartição das obras publicas, em officio de 2 do corrente, sob n. 52, o petição de Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby, arrematante das obras de reparos da cadeia da cidade do Brejo, recommendo a Vmc. que mande pagar-lhe a quantia de 106$960, proveniente de 15% de eventuaes, beneficio e administração, que deixaram de ser incluidos no orçamento das obras supplementares, autorisadas na dita cadeia, e mais a de 51$397, resultante do erro de calculo na medição do ladrilho das calçadas.

Indefiro, porém, de conformidade com a mesma informação, a petição na parte relativa a augmento de preço das obras de alvenaria, visto verificar-se que nas obras supplementares esse genero de trabalho foi de muito mais facil execução do que nas do orçamento primitivo, pelo que foi calculado á razão de 12$000 por metro³.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar os paisanos de quem trata em officio n. 213, de hoje.

— Ao mesmo.—Do destacamento existente na villa do O' mande Vmc. estacionar 2 praças no districto de S. José de Ipojuca.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—Tendo nesta data recommendado ao commandante do presidio de Fernando Noronha que faça embarcar em algum dos vapores dessa companhia 12 toneladas de phosphato de cal, destinados a experiencias na lavoura de café no Rio de Janeiro como declarou o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 24 de fevereiro ultimo, sirva-se Vmc. de providenciar para que o alludido phosphato seja depositado no arsenal de marinha, a cujo inspector nesta data me dirijo.—Officiou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, e communicou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

Portarias:

— Respondendo a 1ª parte do officio da camara municipal do Recife, de 11 de fevereiro ultimo, sob n. 29, com a cópia da informação que em 17 do mesmo mez, sob n. 215 prestou o engenheiro encarregado das obras geraes, recommendo á mesma camara haja de dar explicação sobre a 2ª parte do dito officio, que, segundo outra informação datada de 22, não foi comprehendida pelo referido engenheiro.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação a vapor faça transportar até Piranhas, por conta da provincia, no vapor *Jaguaribe*, o 2º sargento Pedro Albertino de Moura e os soldados Antonio Alves Pereira e José Bonifacio todos pertencentes ao 2º batalhão de infantaria, os quaes seguem para alli com destino a villa de Tacaratú.—Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao conselheiro presidente da Relação do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento dos officios de V. Exc. ns. 1,787 e 1,790 de hoje communicando haver concedido 30 dias de licença ao juiz de direito da comarca do Brejo e ao juiz municipal do termo da Gloria do Goitá.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., para que essa assembléa se sirva de tomar na devida consideração, cópia do aviso circular de 21 de fevereiro ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas solicita o concurso desta provincia para que esta capital possa ser ligada aos principaes pontos populosos do interior por meio do alargamento da rede telegraphica do estado.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio n. 71, de hontem datado, no qual solicita providencias para o pagamento das despezas feitas com os concertos e reparos de varios moveis dessa repartição, foi proferido hoje o seguinte despacho: « Ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os fins convenientes. »

— Ao bacharel Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje, declarando aceitar a nomeação de juiz municipal do termo de Mangaratiba.

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico ao Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação a vapor que por despacho desta data obteve Anna Maria da Conceição, mulher do sentenciado civil Tiburtino José dos Santos permissão para regressar ao presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1881

Abaixo assignados moradores em Jaguaribe de Itamaracá da comarca de Rio Formoso.—Não tem lugar.

Bacharel Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima.—Sim.

Antonio Francisco Corga.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector interino do arsenal de marinha.

Demetrio Herculano do Rego.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Francisco Olimpio Telles de Menezss.—Sim.

Francisco Pinto de Carvalho e outro.—Sim, não havendo inconveniente.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Professor Galdino Eleuterio Teixeira de Barros.—Prejudicado.

José dos Anjos Neves.—Sim.

Julia Maria de Miranda da Camara.—Não tem lugar.

Joaquim Pinto Alves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Roberta Paes Barreto.—Não tem lugar.

Manoel da Rocha Wanderley.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para attender o supplicante qual as copias de que carece.

Manoel Varejão.—Nada ha a deferir em vista da informação da thesouraria de fazenda.

Professora Maria Magdalena da Natividade.—Remettido á junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Vicente de Assis Tavares.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Itambé.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de março de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 1881

José Xavier de Alvarenga, professor publico da cadeira de instrucção primaria do povoado de S. Vicente da Serra do Vento.—Certique-se.

Joaquim Pedro da Rocha Pereira, professor publico da cadeira de instrucção primaria do povoado Catende, em Palmares.—Certifique-se.

Cyrillo Augusto da Silva S. Thigo, professor publico da 1ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de Afogados.—Certifique-se.

— 17 —

Izidoro Marinho Cesar, professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação de Boa-Viagem.—Certifique-se.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, professor publico da cadeira da cidade do Espirito Santo em Pão d'Alho.—Certifique-se.

Manoel Alves Vianna, professor particular de instrucção primaria do Internato Pernambucano.—Certifique-se.

Maria Flora Maciel de Macedo, professora publica interina da cadeira de Petrolina.—Certifique-se.

Lourenço Gonçalves Aleixo, professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação de Lage Grande.—Cumpra-se e registre-se.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, professor publico da cadeira de instrucção primaria da Cruz d'Almas.—Cumpra-se e registre-se.

Maria Magdalena da Natividade, professora publica da cadeira de instrucção primaria em Goyanninha.—Encaminhe-se.

Maria Joaquina do Sacramento, professora publica da cadeira de instrucção primaria na Praia dos Carneiros.—Deferido, em virtude de autorisação do presidente da provincia de 11 do corrente mez.

Francisco Correia de Mattos e João Ferreira Vilella de Araujo, o primeiro professor publico do Gamelleira do Buique e o segundo da de Agua-Preta. — Encaminhe-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 380—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de março de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Florentina, escrava de Antonio Coelho Pinheiro, a requerimento de seu senhor; e Jorge Kearney, por embriaguez.

— A' ordem do de Santo Antonio, Adolpho Luiz de Souza, por crime de furto; e Antonio Vieira, dor disturbios.

— A' ordem do do Peres, Vicente Ferreira Honorato, por crime de ferimentos.

— No dia 6 do corrente, cerca de 9 horas da noite, José Ferreira de Lima, desertor do 3º batalhão de linha, dirigindo-se a uma casa na povoação de Taquaretinga, onde se achava Belmira de tal, e encontrando-a, disparou sobre esta um tiro de pistola que causou-lhe a morte instantaneamente. O criminoso foi preso no dia seguinte, e contra elle procedeu o delegado respectivo nos termos do inquerito policial.

— Pelo delegado do termo de Taquaretinga, foi remettido no dia 9 do corrente, ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Manoel dos Santos, conhecido pelo nome de—Santinho—, por haver em 27 do mez passado furtado no lugar Gravatá, de Jaburú um cavallo pertencente a José Xavier da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1881

José Elias de Oliveira.—Pague-se

Narciso Maia & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. contador.

D. Anna Joaquina Moreira da Silva.—Deferido.

José Elias d'Oliveira.—Deferido.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas, relativas aos concertos do edificio da Escola Normal.—Approvadas.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas, relativas á conservação dos jardins publicos.—Approvadas.

Officio do Dr. administrador da casa de detenção, apresentando documentos de despezas feitas com o sustento de presos pobres que seguiram para o interior da provincia.—Ao Sr. contador para mandar levar em conta do adiantamento a importancia dos documentos juntos; sobre cuja regularidade informou.

D. Adelaide Zulmira de Almeida e Silva.—Deferido, sendo exhibidas as apolices para a competente transferencia.

José Joaquim Pereira de Mendonça.—Nega-se provimento á vista das informações do consulado.

Joaquim Pereira Arantes. — A' secção do contencioso para o fim requerido.

Manoel Joaquim Alves da Costa.—Certifique-se.

Manoel Tavares de Mello.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado

Fabio de Almeida Temporal—Como requer.

D. Maria Temporal Pimentel Pereira.—Certifique-se.

Pedro Paulo dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Demetrio Bastos & C.—Nega-se provimento á vista da lei n. 590, que só dispensa o imposto que recahe sobre a renda; o que não tendo sido alterado pela disposição do § 19, art. 2º da lei n. 1,498, foi aliás mantido nos seus termos pela decisão recorrida.

Manoel Martins Fiuza.—Deferido, sendo contados os juros do art. 12 da lei n. 1,499, sómente da data em que principiou o semestre que decorre.

Amaral, Nabuco & C.—Nega-se provimento á vista da lei n. 590, que só dispensa o imposto que recahe sobre a renda; o que não tendo sido alterado pela disposição do § 19, art. 2º da lei n. 1,499, foi aliás mantido em seus termos pela decisão recorrida.

Joaquim Monteiro da Cruz.—Nega-se provimento á vista da inobservancia da disposição do art. 13 do Reg. de 7 de outubro de 1873, dado para regular a execução da lei n. 590.

Souza, Nogueira & C.—Nega-se provimento á vista das informações do consulado.

Manoel Fernandes Velloso.—Nega-se provimento á vista da lei n. 590, que só dispensa o imposto que recahe sobre a renda; o que não tendo sido alterado pela disposição do § 19, art. 2º da lei n. 1,499, foi aliás mantido em seus termos pela decisão recorrida.

Pereira Carneiro & C.—Dá-se provimento para ser reformada a decisão denegatoria de deposito aos generos de que se trata, vindos em transito para a Parahyba do Norte e Rio Grande do Norte, visto que nesta designação não ha obscuridade ou vago do destino como suppoz a decisão recorrida, sendo que se não verifica a perempção do recurso, porque do despacho recorrido não era dado aos recorrentes conhecer se tinha sido attendido em parte ou no todo o seu pedido.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter resolvido sobre requerimento de Francisco Candido de Medeiros, que a casa de barreira sobre o rio Una no porto de Gravatá seja construida no Pumaty, contratando-se com o mesmo Medeiros a respectiva construcção sob as bazes da de Palmares.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e á secção do contencioso para lavrar o competente termo.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando a entrega do producto do beneficio da 2ª parte de loterias da igreja de N. S. do Rosario de Iguarassú.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando a entrega do producto do beneficio da 2ª parte da loteria da matriz de Leopoldina.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Marcelino Lopes Catão.—Informe o Sr. contador.

Frederico Luiz Vieira e outro.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Austreclíniano Coutinho Ponce de Leon.—Como requer.

— 18 —

D. Maria Amancia Cesar de Souza.—Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas de postura de licença.

Felippe Jacome da Costa.—Informe o Sr. contador.

Vicente Machado Freire Pereira da Silva.—Certifique-se.

José Marques de Souza Coutinho.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Joaquim da Silva Barbosa.—Como requer.

Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.—Ao Sr. contador para de novo informar, em vista do documento junto, exhibido pelo supplicante.

Genuino Pedro dos Santos.—Como requer.

H. Burle & C.—Volte ao Sr. contador com o documento exhibido pelos supplicantes.

Maximiano Henrique da Silva Santiago.—Dê-se.

Antonio da Cunha Soares Guimarães.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães.—Como requer.

Joaquim Pereira Arantes.—Certifique-se.

José Candido da Silva Pessoa.—Informe o Sr. contador.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Belisario M. Falcão.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

D. Thomazia Maria Lucci.—Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Joaquim Caetano de Carvalho.—Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Bernardino Lopes de Oliveira.—Informe á secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação da companhia de seguros Liverpool London Globo Insurance.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Thomaz Garrett.—Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de José Pereira Cesar.—Informe a secção do contencioso.

Manoel da Costa M.—Informe o Sr. contador.

D. Calixta Francisca de Queiroz.—Certifique-se.

Barão de Nazareth.—Volte ao Sr. contador.

D. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

José Eduardo de Souza Landim.—Como requer.

Officio do inspector da thesouraria de fazenda.—Informe o Sr. contador.

Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque.—Declare o fim da certidão requerida.

Officio do Dr. secretario da presidencia, encaminhando as contas do porteiro interino.—Ao Sr. contador para os devidos fins e competente exame.

Contas do ex-porteiro da secretaria da presidencia.—Volte o Sr. contador para liquidação definitiva.

Diogo Cavalcante Pessoa de Albuquerque.—Entregue-se com as formalidades do estylo.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 1881

Bellarmino José Pereira, Paulino de Carvalho Miranda Varejão, Antonio Z. Monteiro, Joaquim Olegario Gomes, Antonio José Dantas, Manoel dos Santos Silva, Manoel da Porciuncula Ferreira, José Monteiro Torres de Castro, João Romão Sousa de Carvalho, Adolpho Symphronio de Faria e Antonio de Sá Leitão.—Certifique-se.

Araujo & C., Landelino de Luna Freire e Manoel Tavares de Mello.—Informe a 1ª secção.

Tavares de Mello Guaro & C. e Gomes de Mattos & Irmão.—Informe a 2ª secção.

Manoel Tavares de Mello, Lopes & C. e Marcelino A. Lopes.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Antonio da Cunha Soares Guimarães.—A' 1ª secção para attender.

Adolpho Alves Falcão Jaques e Francisco José de Souza.—Certifique-se.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 11 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. PAULO DE OLIVEIRA

(Conclusão)

O Sr. Ulysses Vianna — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. José Maria — Peço a palavra para uma ligeira explicação.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — A hora está esgotada. Se os nobres deputados quizerem fallar requeiram prorogação.

O Sr. José Maria — Eu tenho muito pouco a dizer.

O Sr. Presidente — Em todo o caso.

O Sr. José Maria — Então requererei.

O Sr. Presidente — Queira mandar o seu requerimento por escripto.

O Sr. José Maria — Sim, senhor.

Vai a mesa, é lido e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por mais 15 minutos, para dar uma explicação. — José Maria. »

O Sr. Presidente — O nobre deputado póde continuar.

O Sr. José Maria — Eu disse, Sr. presidente, fundado nos avisos por mim citados, que as autoridades policiaes, nomeadas para os postos da guarda nacional, tendo-os aceitado, haviam ipso facto, renunciado os cargos que anteriormente exerciam. E disse uma verdade, como passo á demonstrar.

A regra segunda de que tratam os avisos ns. 27 e 23 de 13 de janeiro de 1859, estabelece que quando estas autoridades estiverem em exercicio e forem nomeadas ou promovidas para algum posto da guarda nacional, entender-se-ha que renunciaram seus cargos, se tomarem posse do mesmo posto, embora não permaneçam em exercicio.

Ora, desde que um individuo nomeado para um lugar, solicita o seu titulo, tem evidentemente demonstrado que o aceita.

Isto é logico, e o nobre deputado apezar da sua muita intelligencia e illustração, não m'o contestará.

Além desta segunda regra, a terceira determina, que com excepção dos juizes de paz e seus supplentes, serão considerados em legitimo impedimento para tomar posse dentro dos prazos estabelecidos no Dec. n. 722, de 25 de outubro de 1850, as referidas autoridades que, estando em exercicio de seus cargos, forem nomeadas ou promovidas para algum posto da guarda nacional.

O Sr. Ulysses Vianna — De que data é o aviso?

O Sr. José Maria — De 13 de janeiro de 1859.

O prazo nomeado para entrar em exercicio, é de 6 mezes. Durante esse tempo as pessoas nomeadas para postos da guarda nacional, podem tirar seus titulos, e não o fazendo perdem o direito; mas não podem, acham-se impedidas para isto, quando estando em exercicio de algum dos cargos citados, ao tempo da nomeação, nelle permanecerem.

Ora, continuando no exercicio de delegados, esses individuos de que me occupei no requerimento que se discute, não podem tomar posse dos postos da guarda nacional no prazo marcado pelo referido aviso, e portanto perderam os lugares para que foram nomeados.

Se solicitaram os seus titulos, tinham tacitamente pedido demissão, e esta devia ser dada incontinente.

Com certeza esses individuos aceitaram os postos, certamente solicitaram seus titulos, como, pois, continuam em exercicio de delegados?

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. José Maria — O procedimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia não tem justificação.

Quando mesmo a lei não fosse expressa, quando S. Exc. não fosse á isso obrigado por força da lei, devia fazel-o por coherencia, porque S. Exc., como disse no meu primeiro discurso, demittio as autoridades democraticas, allegando como razão terem sido nomeadas para os lugares de juizes municipaes e supplentes. [illegible] porém, com aquelles do seu peito. Por ahi se conhece quanto o Sr. Doria, é justiceiro, como elle proprio se alardeia.

O Sr. Ulysses Vianna — E é.

O Sr. José Maria — No conceito dos nobres deputados.

Muito justiceiro era tambem o Sr. Lourenço, mas bem cedo perdeu as graças dos nobres deputados e seus amigos.

E Deus queira que com o Sr. Doria não succeda o mesmo caso; Deus queira que elle não seja abandonado como o Sr. Lourenço o foi.

O Sr. [illegible] — Declare qual foi o deputado que o [illegible].

O Sr. José Maria — Todos os nobres deputados que [illegible] depois de sua demissão insultando-o pela defunta Liberdade.

Nem um só dos nobres deputados compareceu ao seu embarque, fugiram todos do palacio.

Um Sr. Deputado — Como dizem que estão fazendo com o Sr. Doria.

O Sr. José Maria — Alardeavam intimidade, privança com o Sr. Lourenço; não sahiam de seu palacio, serviam de tocha, para fazer acreditar que eram bafejados pelo presidente. Chega, porém, a sua demissão e o abandonam.

Bem conhecem os nobres deputados a historia do retrato...

O Sr. Ulysses Vianna — Não sei de que se trata.

O Sr. José Maria — Pois eu sei e poderei citar o nome da pessoa com quem se deu esse facto.

O Sr. Ulysses Vianna — Póde citar.

O Sr. Espirito Santo — O Sr. padre Soares Brandão.

O Sr. José Maria — Quer saber, pois ouça: Um dia o Sr. Soares Brandão disse ao Sr. Lourenço que tendo o seu retrato a oleo, muito bem moldurado e estando á pintar a sua casa, pedia-lhe para que collocasse na sala de honra do palacio emquanto ficava prompto o trabalho da pintura. O Sr. Lourenço de boa vontade annuio ao pedido, mas conhecendo o alvo collocou-o em um gabinete, em lugar reservado. Quando o Sr. Soares Brandão voltou, admirado perguntou pelo retrato: o S. Lourenço rio-se e disse que ficasse socegado, que estava em lugar onde se não estragaria.

Um Sr. Deputado — Quem contou a V. Exc. esse facto.

O Sr. José Maria — Este facto foi contado a muitas pessoas, a mim não porque não costumo ir receber o *benedicite* dos presidentes nem antes de suas nomeações, nem durante o exercicio, nem depois de demittidos.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. José Maria — O nobre deputado ainda me ajuda. Se o Sr. padre Soares Brandão era amigo do Sr. Lourenço desde os bancos da academia; se era seu amigo de infancia, não devia tel-o abandonado, deixando de frequentar a sua casa, após a sua demissão. Isto só prova que a sua amisade baseava-se no interesse.

O Sr. João de Sá — O Sr. padre Soares Brandão foi ate visital-o em casa do Sr. Visconde de Guararapes onde elle se achava hospedado.

O Sr. José Maria — Não sei disso.

O Sr. João de Sá — Eu garanto a V. Exc. que é exacto.

O Sr. José Maria — Como o Sr. Soares Brandão, fizeram os nobres deputados que tanto o festejaram no poder.

S. Exc. o Sr. presidente Lourenço de Albuquerque teria um embarque *chinfrim*, se os nossos amigos não fossem acompanhal-o; tornou-se notavel a ausencia dos amigos dos nobres deputados.

O Sr. Barão de Nazareth — Negaram-lhe até a guarda de honra.

O Sr. José Maria — E' verdade.

Deus queira que com o Sr. Doria o mesmo não succeda.

O Sr. Presidente — Lembro ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. José Maria — Termino, Sr. presidente, insistindo nas minhas considerações, e espero que a casa approve o meu requerimento.

Tenho concluido.

(Muito bem.)

Vai a mesa e é approvado um requerimento do Sr. Barão de Nazareth, pedindo mais 15 minutos de prorogação.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, já vai longa a discussão do requerimento, que faz objecto do presente debate, e não é necessario que eu accrescente mais uma só palavra para mostrar a necessidade de que seja o mesmo requerimento approvado, afim de serem trazidas á esta assembléa as informações nelle pedidas.

Mas, Sr. presidente, pasmei, cahi das nuvens, quando ha pouco, ouvindo o *leader* da minoria..

O Sr. Ulysses Vianna — Não sou leader, não, senhor.

Vozes — E'.

O Sr. Barão de Nazareth — ... discutir o 4º item do requerimento, observei que o nobre deputado deixou ficar muito mal S. Exc. o Sr. presidente da provincia! Não era de esperar que assim succedesse, e foi por esta razão que eu de minha tribuna disse ao nobre *leader* que ia perfeitamente mal no caminho que trilhava.

O Sr. Ulysses Vianna — Conto com V. Exc. para soccorrer-me.

O Sr. Barão de Nazareth — Nunca um máo discipulo póde soccorrer a um bom mestre; mas, as vezes os mestres confiando na sua sabedoria, não attendem á certos pontos da sciencia e collocam-se mal: foi justamente o que aconteceu a V. Exc.

O Sr. Espirito Santo — Muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, eu desejaria ouvir do nobre deputado uma defeza plena, completa, cabal ao Exm. presidente da provincia. E, seja dito de passagem, não estou na tribuna para accusar a V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna — Perfeitamente.

O Sr. Barão de Nazareth — Não deixo por isso de ser adversario de S. Exc.: estou collocado nos arraiaes dos meus amigos, que são os arraiaes dos democratas (apoiados); não sou, portanto, da fracção que S. Exc. tem amparado e pela qual se tem sacrificado. (Apoiados e não apoiados).

Devo, porém, declarar que tenho certa firmeza de caracter para, quando marcho com um homem, chegar com elle ao termo da jornada. Se eu houvesse acompanhado a S. Exc., certamente não o deixaria ficar mal e defendel-o-hia sempre, como devia ter sido defendido pelo nobre deputado.

Disse S. Exc.: « Foi um erro de intelligencia. » Mas isso não admitto eu, porque S. Exc. já uma vez se apotheosou (desculpe-me a phrase, se não é parlamentar) porque eu disse que S. Exc. havia errado, quando S. Exc. se julga infallivel, quando infallivel só conheço eu o Papa.

O Sr. João de Sá — Em materias da igreja.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, V. Exc. comprehende que, quando um deputado ergue-se de sua tribuna para defender o presidente da provincia, atacado pela opposição, só o deve fazer cabalmente, mas nunca pallidamente e mostrando-se como que agarrado ás ramas, deixando por essa fórma patente que a defeza não tem lugar, porque a accusação é séria, é grave, é franca.

O Sr. Espirito Santo — Muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth — Não entro na apreciação de todos os quesitos do requerimento. Pergunto apenas ao nobre deputado: como julga defendido o seu amigo e correligionario, dizendo que S. Exc. não demittio o coronel delegado de Panellas, que foi denunciado pelo poder competente, pelo orgão da justiça publica, porque, tendo vindo o mesmo delegado a presença de S. Exc., tal foi a sua justificação que calou no animo de S. Exc., que, portanto, o conservou?!

O Sr. José Maria — E' verdade.

O Sr. Barão de Nazareth — Onde está a jurisprudencia do nobre deputado, advogado de nota e representante da nação brasileira? S. Exc. não defendeu o Sr. Dr. Doria, deixou-o ficar indefezo nesta assembléa.

E, posto que eu seja opposicionista, quero mostrar que sou um opposicionista generoso. Declaro alto e bom som ao nobre deputado que sou adversario do Sr. Doria, mas não venho accusar a S. Exc., porque respeito as leis da amisade; deixo que os meus amigos façam as accusações, e apenas vou dando meu voto para que venham as informações que elles pedem.

Se o Sr. Doria tivesse caminhado como principiou nesta provincia, elle receberia hoje os applausos de toda ella, inclusive os meus amigos; mas S. Exc. seguio rumo diverso.

O Sr. Ulysses Vianna — Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth — Sem duvida nenhuma; S. Exc. deixou-se vencer, não pelos agrados de Vv. Excs., [illegible] ram, não pelo que lhe vem do Rio, porque, sendo [illegible] do gabinete, não póde ou não [illegible] resistir, [illegible] ceder. [illegible] por isso, S. Exc. sahirá desta provincia [illegible].

O Sr. Ulysses Vianna — Como sahio.

O Sr. Barão de Nazareth — Não sahio, não porque V. Exc. e seus amigos, por interesses mal comprehendidos do seu partido, sacrificaram os sentimentos desse moço, que aliás é muito distincto, que, folgo de declarar nesta assembléa, é um homem de bem, muito de bem. (Apoiados e apartes.)

Entretanto Vv. Excs., repito, infelizmente o comprometteram, forçando-o a desviar-se da senda que encetou na administração desta provincia, para satisfazer ao grupo de que Vv. Excs. fazem parte, provindo d'ahi o sacrificio dos mais vitaes interesses da provincia e até mesmo algumas vezes o das normas da justiça. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Presidente — Peço ao nobre deputado que restrinja-se á materia do requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth — S. Exc. o Sr. Doria foi vencido, porque é delegado de um gabinete que apoia o grupo que Vv. Excs. constituem, como eu já disse, e tanto foi vencido que, tendo vindo para aqui quando a camara de que é membro estava funccionando, não esperou que ella se reabrisse, antecipou-se no seu pedido de demissão, revelando assim o desgosto que lhe ia n'alma pelo procedimento dos seus amigos, e revelando ao mesmo tempo muita dignidade para não querer continuar a servir a uma causa má.

O Sr. Ulysses Vianna — S. Exc. não lhe agradece o elogio.

O Sr. Barão de Nazareth — Não estou dizendo isto para que S. Exc. m'o agradeça; o que quero é ajustar com o nobre deputado as minhas contas em jurisprudencia. (Oh! oh! riso.)

O Sr. Presidente — Attenção! Peço de novo ao nobre deputado que cinja-se á materia do requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, foi um desvio no discurso que eu pretendia fazer em relação ao requerimento; mas fui arrastado a isso. V. Exc. deve desculpar a minha fraqueza, porque, antes de tudo, sabe que não tenho dotes de orador (não apoiados), não sou versado para poder occupar com vantagem a tribuna. (Não apoiados.)

Sr. presidente, disse o nobre deputado, e é este o ponto capital do seu discurso. « S. Exm. mandou vir o coronel Hermogenes á sua presença. »

O Sr. Ulysses Vianna — Mandou ouvir por officio.

O Sr. Barão de Nazareth — Ainda assim; peior a emenda que o soneto; dá-se aqui o caso da maxima — *fallar é prata, não fallar é ouro.* — Antes V. Exc. não tivesse occupado a tribuna; esta é que é a verdade. (Riso.)

Mas, disse o nobre deputado: « Veio o Sr. Hermogenes, o qual justificou-se por tal fórma, que S. Exc. o conservou. »

Oh! Porque se ha de enterrar assim a dignidade de um administrador? Como sacrifica-se por tal maneira a dignidade do Sr. Doria no tapete desta assembléa? Como é que se pratica uma desattenção desta ordem e uma injustiça tão grave? Pois, senhores, haverá quem aceite um argumento dessa ordem? Será preciso ser-se formado em direito para conhecer que esta proposição é arriscadissima e compromettedora?

Pois, Sr. presidente, desde que o orgão da justiça publica de uma comarca denuncia de qualquer cidadão por ter elle commettido um crime ou desde que se presume que o commetteu, póde esse individuo ser nomeado autoridade, e, se é autoridade, póde ser conservada ou antes póde deixar de ser immediatamente demittida? Pergunto: quem é o competente para informar ao presidente da provincia que deve conservar esse cidadão como autoridade? Ninguem, absolutamente ninguem, quanto mais o proprio denunciado.

Desde que ha uma denuncia, o processo deve seguir o seu regular andamento, até que o juiz competente dê a sua ultima decisão, pronunciando ou despronunciando o denunciado. Para que o promotor de uma comarca tão longinqua da provincia, como é Panellas de Miranda, onde este Sr. Hermogenes é delegado de policia, e tão arrogado que, segundo estou informado, já pretendeu mandar proceder a um exame de sanidade na pessoa do juiz de direito. .

(Cruzam-se alguns apartes entre os Srs. José Maria e Ulysses Vianna.)

O Sr. Barão de Nazareth — Deste modo não posso continuar.

O Sr. Presidente — Attenção! Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, dizia eu, que, para que o promotor publico da comarca denunciasse o Sr. Hermogenes, que é delegado de policia, pelo facto de ter commettido um crime de homicidio, é preciso que tivesse razões sérias, indicios vehementes do crime; e em taes casos não é licito acreditar que essa autoridade fosse conservada pelo facto de ter-se justificado perante o administrador da provincia! (Apoiados.)

Parecia-me mais regular que o mesmo delegado fosse immediatamente demittido, e, se provasse ante o juizo plenario que era innocente, que não tinha commettido o crime de que era accusado, então podesse continuar a ser aproveitado pelos nobres deputados como autoridade policial.

O Sr. Ulysses Vianna — A simples denuncia não constitue prova.

O Sr. Barão de Nazareth — Certamente; mas desde que se dá a denuncia, segue-se no processo crime, que tem um curso regular, e daqui resulta que, emquanto não for julgado pelo juiz competente, o denunciado está inhabilitado para ser autoridade policial. Esta proposição é inconcussa, não póde soffrer contestações, e demais é o que se accorda com a moral publica.

O Sr. Ulysses Vianna — E' o contrario em direito.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado sabe que não tenho conhecimento da sciencia do direito, e que não posso, portanto, discutir com S. Exc., que é advogado e deve ter no seu escriptorio duas estantes, uma de livros em que se dá o direito e outra de livros em que se o tira.

S. Exc. está agora em um plano inclinado, e não sabe como delle ha de sahir. E o processo onde ficou, pergunto eu ao nobre deputado?

O Sr. Ulysses Vianna — Não houve processo.

O Sr. Barão de Nazareth — Desde que o promotor denunciou houve processo, que certamente ficou trancado. Vv. Excs. tiveram até, segundo me consta, a habilidade, pelo seu prestigio e poder ante esta situação de baixo imperio, de conseguir a demissão desse promotor, que denunciou o delegado, filho querido de Vv. Excs., compadre, ao que parece, do senador Luiz Felippe de Souza Leão, e cheio de prestigio dessa sociedade, em que Vv. Excs. imperam por uma especie de estellionato politico!

O Sr. José Maria — Muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth — A verdade é esta, e eu sinto muito dizel-a, mas não posso admittir que o nobre deputado na qualidade de *leader* da minoria, venha asseverar que a sua consciencia ficou perfeitamente bem, tendo defendido cabalmente o Exm. presidente da provincia.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Não, o nobre deputado defendeu muito mal ao seu amigo, porque mostrou que elle conserva uma autoridade denunciada por crime de morte, sómente pelo facto de ter dito essa autoridade que não commettera o crime. O nobre deputado deixou ficar muito mal o presidente da provincia, e foi justamente para que ficasse nos *Annaes* o confronto da defeza de S. Exc. e da resposta que dou, que subi á tribuna. S. Exc., em lugar de defender o presidente da provincia, fez-lhe uma accusação muito grave, muito séria, porque deixou patente que é um presidente que tem em pouca conta os seus deveres, por isso que conserva uma autoridade denunciada, estando o respectivo processo nas mãos da autoridade judiciaria! (Apoiados).

O Sr. Ulysses Vianna — Esta argumentação põe-me doudo...

O Sr. Barão de Nazareth — Põe-lhe doudo, é verdade. V. Exc. tem a habilidade de fazer discursos para alarmar toda esta bancada em que [illegible] os democratas; mas nós temos [illegible] apreciar muito a sua intelligencia, [illegible] ha de ser na questão de Santo Antão; [illegible] o contrario, conte comigo.

O Sr. Ulysses Vianna — [illegible] já confesso [illegible] vencido.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, não quero mais abusar da paciencia da casa.

A minha vinda á tribuna só teve por fim mostrar que o Sr. Doria, longe de ser defendido por um de seus amigos, foi accusado, porque o nobre deputado deixou claro que o Sr. Doria se ás vezes attende aos deveres de um administrador justiceiro, outras vezes, como no caso que apreciamos, cede aos caprichos do nobre deputado e de seus amigos. (Muito bem, muito bem).

Não havendo mais quem queira a palavra, nem numero para votar, fica encerrada a discussão do requerimento e adiada a votação.

O Sr. Presidente levanta á sessão, declarando que, a ordem do dia seguinte continúa a ser a mesma.

REUNIÃO EM 12 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO DE OLIVEIRA

Aos 10 minutos depois do meio dia, e verificando-se estarem presentes os Srs.: Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Ulysses Vianna, João de Sá, José Hygino, Cicero Peregrino, Abreu e Lima, Ayres Gama, Eudoxio de Brito, Rochael, José Maria, Maximiano Duarte, Pitanga, Odilon Lima, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Barão de Tabatinga, Deodoro e Bacellar, faltando os Srs.: Estevão de Oliveira, Barão de Itapissuma, Beltrão, Lopes Machado, Cunha Barreto, Austerliano Pereira de Brito, Lourenço de Sá, José Maria, Galvão, Abreu e Lima, Augusto Leão, Malaquias, João Maranhão, Rego Baptista, Magarinos, José Tavares, José Climaco e Jacobina, o Sr. presidente declara não poder haver sessão por falta de numero.

O Sr. Eudoxio de Brito que occupa a cadeira de 1º secretario, leu o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo cópia do officio do juiz de paz do 2º districto da freguezia de Agua Preta e de informação da respectiva camara municipal, ponderando que a séde do mesmo districto deverá ser em Campos Frios.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outro do mesmo, remettendo devidamente informado, um requerimento do secretario da camara municipal de Olinda, em que este solicita a sua aposentadoria.—A' commissão de petições.

Outro do mesmo, remettendo a informação em original da repartição das obras publicas, a respeito do serviço da illuminação a gaz desta cidade.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo cópia de um officio da camara municipal de Ipojuca, em que pede permuta do predio onde funcciona para outro com as accommodações precisas aquelle fim.—A' commissão de negocios de camaras.

Um officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, remettendo 40 exemplares do relatorio que apresentará a 11ª junta administrativa da mesma Santa Casa.—A' distribuir.

Uma petição de Amaro Galdino de Barros Dutra e Vicente Ferreira Paixa Simões, serventes da repartição das obras publicas, requerendo que os seus ordenados sejam equiparados aos dos serventes do thesouro provincial.—A' commissão de ordenados.

Um abaixo assignados dos monitores do Gymnasio Pernambuco, requerendo augmento de vencimentos, bem como que lhes seja contado para aposentadorias o tempo de serviço que tiverem desde o dia de suas nomeações.—A' commissão de ordenados.

Em seguida o Sr. presidente dissolve a reunião.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 23 Srs. deputados.

Lida, foi, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do secretario do governo, transmittindo as informações do juiz de direito do Bonito sobre o livro da qualificação dos jurados d'alli; e do Dr. chefe de policia sobre as licenças concedidas ao bacharel José Baptista Gitirana.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo o quadro da divida passiva.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro, do mesmo, remettendo as representações da Associação Commercial Beneficente e as informações do thesouro e consulado provincial, referente á portaria de 25 de agosto, expedida pelo mesmo thesouro.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro, do mesmo, transmittindo balanço da receita e despeza do exercicio de 1879—1880 da camara municipal de Cimbres, bem como o orçamento para o exercicio de 1881—1882.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, remettendo a informação do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, pedida no officio n. 11.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento de Antonio José de Moraes Sarmento.—A' quem fez a requisição.

Outro, do official maior da secretaria da assembléa do Amazonas, remettendo os annaes de 1866 e 1867.—A' archivar.

Relatorio da camara municipal de Leopoldina, pedindo a factura de um açude.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de Miguel Gomes Pereira de Lyra Junior, morador em Palmares, requerendo uma gratificação pelo trabalho que tem tido de vaccinar os indigentes d'alli.—A' commissão de petições.

Outra, dos correctores geraes do Recife, reclamando contra o art. 2º § 19 da lei n. 1,497.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia de Santo Antonio, requerendo preferencia na extracção de uma parte da loteria concedida para as obras do seu templo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de D. Mariana Pires de Souza, viuva de João Gomes de Souza, requerendo ser relevada do pagamento do imposto de decima de duas casas de taipa no Porto da Madeira.—A' commissão de petições.

Um abaixo assignados, de residentes na povoação de Sarabim, solicitando a creação de uma freguezia, tendo por séde a referida povoação.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Passando-se a ordem do dia:

Foram approvadas as emendas ao projecto n. 82, cuja votação ficou adiada (creação de cadeiras de instrucção primaria), sendo o projecto approvado em 2ª discussão e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Rochael.

Foram tambem approvados: em 1ª discussão, os projectos n. 14 deste anno (estrada de rodagem de Itapissuma á Nazareth), dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Maria; n. 1 deste anno (ponte de madeira sobre o rio Pirangy), orando o Sr. Barão de Nazareth; n. 23 deste anno (reedificação da cadeia de Salgueiro); n. 25 de 1880 (suppressão do districto de paz do Riacho do Brigido), e n. 100 do mesmo anno (creação da freguezia da Magdalena).

Em segunda discussão foram approvados os projectos ns. 36 e 27, de 1880, o primeiro relativo á posturas do Recife sobre a venda de peixe, e o segundo autorisando a construcção de uma ponte sobre o riacho Carrapicho.

Em 3ª discussão, finalmente, foram approvados os projectos ns. 14, de 1880 (creação de escolas primarias), e 221, de 1879 (pagamento de vencimentos á Chilon Heraclito Peixoto e Silva), indo ambos á commissão de redacção.

— A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 33, 46 e 94 de 1880, e 19 de 1881; 2ª dos de ns. 94 e 228 de 1879, 80 de 1880 e 14 de 1881; 3ª dos de ns. 19 e 82 de 1880; e parecer adiado da commissão de petições sobre o requerimento do Dr. José Austregesilio Rodrigues Lima.

Secretaria da presidencia. — Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco em 18 de março de 1881.—De accordo com as considerações expostas por Vmc. em officio, a que respondo, n. 57 de 8 do corrente, declaro-lhe que aos guardas da illuminação publica devem ser passadas certidões de modo a servirem para o fim indicado no art. 3º § 3º n. 1 do decreto legislativo n. 3,029 de 9 de janeiro deste anno; porquanto, sendo os ditos guardas empregados da administração publica provincial, providos por meio de titulos sujeitos ao pagamento de novos e velhos direitos e remunerados com o ordenado annual de 600$000, fixado pela lei n. 1,061 de 1872, e a gratificação de 200$000, são por esses motivos funccionarios com direito á aposentação. Deus guarde a Vmc.—*Franklin Doria.*—Sr. inspector do thesouro provincial.»

« Repartição das obras publicas.—Pernambuco 10 de março de 1881. N. 59.—Illm. e Exm. Sr.—Devolvendo á V. Exc. o incluso officio, em que o Sr. Dr. 1º secretario da assembléa legislativa provincial pede diversas informações ácerca do abastecimento d'agua desta cidade, tenho a dizer o seguinte:

« 1º Que, pela clausula 2ª do contrato celebrado em 1838 para o fornecimento d'agua á esta cidade, é a companhia de Beberibe obrigada á fornecer, sem a mais pequena interrupção e com promptidão e abundancia, toda a agua precisa para o consumo, sob pena de ser fornecida a sua custa pelos meios que o governo julgar mais convenientes. » A imposição dessa pena nunca teve lugar, naturalmente pela difficuldade ou falta de meios de que o governo pudesse lançar mão. Felizmente o novo contrato que V. Exc. acaba de celebrar com a referida companhia previne taes faltas, estabelecendo penas facilmente applicaveis, que obrigarão a companhia ao exacto cumprimento dos seus deveres.

« 2º Que os chafarizes da rua Imperial e outros de diversos pontos da cidade não fornecem com promptidão agua sufficiente para o consumo da população. Esse mal é chronico e em meus relatorios apresentados desde 1877 até o anno passado instei sempre por providencias que puzessem termo a um tal estado de cousas. A' V. Exc. deverá especialmente a população desta cidade o beneficio inestimavel com que dotou-a, realisando o novo contrato autorisado pela lei n. 1,452, de 9 de junho de 1879, e em virtude do qual deverá cessar brevemente o mal estar da população, devido á escassez progressiva do fornecimento d'agua feito pela companhia de Beberibe.

« 3.º Nenhuma multa pecuniaria foi estabelecida no contrato primitivo para o caso de falta ou insufficiencia d'agua que deve fornecer a dita companhia. Julgo haver respondido aos pontos indicados no officio junto do Sr. Dr. 1º secretario da assembléa provincial. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente de Pernambuco.—O engenheiro em chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.* »

« Repartição das obras publicas de Pernambuco, em 14 de março de 1881.—N. 63.—Illm. e Exm. Sr.—Devolvendo á V. Exc. o incluso officio em que o Sr. Dr. 1º secretario da assembléa provincial pede informações acerca da abertura de uma estrada na Serra do Mascarenhas, entre os engenhos *Agua Azul* e *Vertentes*, cumpre-me declarar á V. Exc. que a lei do orçamento vigente não consignou verba especial para a abertura de tal estrada e apenas no § 34 do art. 1º se determina a sua execução pela verba de reparos e conservação das estradas e pontes. Parecendo-me que a quantia votada no referido § 34 da citada lei não era sobeja para os reparos que reclamava o estado geral das estradas e pontes e de accordo tambem com o disposto no final do dito paragrapho que manda preferir taes reparos, deixei de propor á V. Exc. a execução de tal obra. Entretanto, se V. Exc. julgal-a de urgente necessidade, convirá que solicite da illustrada assembléa a consignação da quantia de 10.000$000 para occorrer ás respectivas despezas no exercicio vindouro, podendo esta repartição desde já proceder aos estudos graphicos necessarios, se V. Exc. assim o determinar.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente da provincia.—O engenheiro em chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.* »

« Juizo municipal do termo de Bonito, em 12 de março de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ás accusações que tem-me feito a imprensa opposicionista de recusar-me a receber as petições para o alistamento eleitoral, quando entregues por outra pessoa que não o interessado, cumpre-me dizer a V. Exc. que não ha razão para semelhante accusação, pois tenho me recusado a receber e exigido a presença do interessado sómente no caso de ter fortes presumpções de saber elle escrever, estando o requerimento assignado a rogo, ou de não saber, vindo o requerimento assignado sem ser a rogo, e tambem quando o requerimento é apresentado sem assignatura.

« Do art. 18.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 7,981 de 29 de janeiro do corrente anno, se conhece que os requerimentos, de que se trata, devem ser assignados pelo peticionario, seu procurador ou alguem a seu rogo, quando o peticionario não souber escrever e que para a inclusão no mesmo alistamento deve concorrer tambem a vontade do individuo, não podendo terceiros officiosos requerer por pessoas que nenhuma sciencia têm do que se está fazendo por ellas. O que os partidos por seus chefes podem fazer em taes casos é verificar quaes as pessoas que estão no caso de ser incluidas e dar-lhes sciencia disso, ou fazel-as requerer o seu direito, ou, finalmente requerer por ellas: nunca, porém, assignar por individuos que não têm sciencia do que se está fazendo em nome delles.

« Não estou creando difficuldades ao alistamento eleitoral: mas, desejo concorrer com o meu esforço para que elle seja uma realidade e não entrem nelle o que se chama em linguagem eleitoral—phosphoros. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente desta provincia.—O juiz municipal *Manoel Felix Gitirana.* »

Isenção de custas—Pelo ministerio da agricultura, em 9 do corrente, foi expedida ás presidencias de provincias, a seguinte circular acompanhada do respectivo decreto:

« Circular —O decreto n. 8,020 de 26 de fevereiro proximo passado revogou a ultima parte do art. 39 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872. São, conseguintemente, isentos de custas os processos de arbitramento do valor dos escravos libertados por conta do fundo de emancipação. Afim de ser observada a regra estabelecida no primeiro dos citados decretos, transmitto-o a V. Exc., inserto no exemplar incluso do *Diario Official*, para que lhe mande dar a devida publicidade nessa provincia.

« Decreto.—Attendendo ao que, conforme o pensamento da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, as alforrias gratuitas ou onerosas, concedidas por qualquer fórma, são isentas de emolumentos:

« Hei por bem, usando da attribuição que me confere o § 12 do art. 102 da constituição politica do imperio, decretar:

« Art. unico. São isentos de custas os processos do arbitramento do valor de escravos libertados por conta do fundo de emancipação, revogada a ultima parte do art. 39 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872. »

Jury do Recife—Foram hontem submettidos á julgamento os seguintes réos:

Antonio Henrique de Miranda, accusado de haver, á 2 fevereiro de 1880, na freguezia dos Afogados, tentado assassinar á sua cunhada Pastora Augusta de Paula; teve por defensor o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza. Foi condemnado á nove annos de prisão simples; sentença da qual o advogado appellou para a Relação.

Antonio Gomes da Conceição, accusado de haver, á 31 de julho de 1880, na rua do Barão da Victoria, furtado 20$000 pertencentes á um almocreve; tendo por defensor o Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello. Foi absolvido.

Assassinato.—Mandam dizer do povoado de Taquaretinga que, pelas 9 horas da noite de 6 do corrente, José Ferreira de Lima, desertor do exercito, penetrando n'uma casa, d'aquelle povoado, onde se achava Belmira de tal, disparou sobre ella um tiro de pistola, matando-a instantaneamente; depois do que sahio e tratou de fugir, sendo porém preso no dia immediato.

Festividade religiosa.—Celebra-se, na igreja do Corpo Santo, com o devido esplendor, a festa do patriarcha S. José, protector da igreja universal, pela fórma seguinte:

Hoje, ás 8 horas da manhã, haverá missa votiva.

Amanhã, ás 10 horas e meia do dia, depois que a banda de musica do arsenal de marinha fizer-se ouvir, entrará a festa, officiando nella o Revm. Sr. vigario da freguezia, e occupará a tribuna sagrada, ao Evangelho, o Revm. padre Manoel Moreira da Gama.

A' noite haverá ladainha solemne.

A orchestra, cuja direcção se acha confiada ao distincto professor o Sr. Francelino Domingues de M. Pessoa, executará na festa uma das composições do distincto artista portuguez o Sr. Souza Pinto.

Embarque — No vapor *Pará* embarcou hontem, com destino ao Rio de Janeiro, onde vai frequentar a Faculdade de Medicina, a Exm. Sra. D. Ambrozina de Magalhães, nossa distincta e intelligente comprovinciana, a primeira senhora que vai estudar medicina no seu paiz.

Nossos parabens e nossos bons augurios.

Rio Grande do Norte—No dia 23 do corrente deve realisar-se, na cidade do Natal, o leilão dos salvados do brigue norueguense *Alegro*, que naufragou nos baixos da Caissara.

Subscripção—Eis o resultado da que foi promovida nesta provincia, em favor da apostolica missão do Exm. e Revm. Sr. arcebispo D. Basilio Aggiar, de Auran e Damasco na Palestina:

José João de Amorim	100$000
Amorim Irmãos & C.	100$000
Antonio Ignacio do Rego Medeiros	100$000
Pereira Carneiro & C.	100$000
Bernardino Gomes de Carvalho	100$000
Visconde do Livramento	100$000
Manoel José Machado	100$000
Bernardino de Senna Pontual	50$000
Barão de Campo Alegre	50$000
Barão de Jundiá	50$000
José da Silva Loyo & Filho	50$000
Silva Guimarães & C.	50$000
Miguel José Alves	50$000
Antonio Correia de Vasconcellos	20$000
Seixas Irmãos	20$000
Mendes, Lima & C.	20$000
Gonçalves Irmão & C.	20$000
Fernandes, Carvalho & C.	20$000
Souza Basto, Amorim & C.	20$000
Severino & Irmão	10$000
Antonio da Oliveira Maia	10$000
A. Vieira & C.	5$000
José Nogueira de Souza	5$000
Agostinho Santos & C.	5$000
Guimarães Irmãos & C.	2$000
	1:157$000

Hospital Portuguez de Beneficencia.—Deve amanhãa, as 10 horas do dia, na séde respectiva, reunir-se a assembléa geral dos socios dessa corporação, para apreciar e approvar o parecer das contas.

Companhia Santa Thereza.—Os accionistas dessa companhia são convocados a se reunirem, na segunda-feira 21 do corrente, no logar do costume, em assembléa geral, para approvarem as contas do anno findo em 31 de dezembro de 1881, e proceder a eleição da nova directoria.

Cordillera—Esse vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido hontem do porto de Lisboa para o nosso, deve aqui chegar a 28 ou 29 do corrente.

Dinheiro—O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Gomes de Mattos & Irmão	19:158$220
Machado & Pereira	5:652$000
Thesouraria de fazenda	4:250$000
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	2:910$000
Luiz Antonio Siqueira	1:980$000
Gonçalves Irmãos & C.	1:623$840
Silva Alves & C.	1:500$000
Machado Lopes & C.	1:105$000
Parente Vianna & C.	1:007$000
Macedo & Guedes	700$000
Bartholomeu Lourenço	554$000
Costa & C.	500$000
Fernandes & Irmão	345$000
Antonio Pereira da Cunha	312$000

— Os vapores *Ceará* e *Pará* levaram de nossa praça para:

Maceió	210:000$000
Rio de Janeiro	6:650$000
Natal	30:000$000
Ceará	2:000$000

Conde d'Eu.—Esse vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto do Natal, deve hoje chegar ao da Parahyba, e amanhã ao nosso.

Impostos geraes.—Os cobradores da Recebedoria de Rendas Geraes estão procedendo á cobrança dos impostos: sobre industrias e profissões, taxa de escravos, predial sobre os bens de corporações de mão morta, e sobre fumo e seus preparados, todos correspondentes aos exercicios findos até o de 1879—1880, e ao 1.º semestre do exercicio de 1880—1881.

Guias de enterramentos.—O empregado da junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, encarregado de dar guias para os enterramentos, será encontrado, a fóra as horas do expediente da repartição, na rua da Imperatriz n. 1, segundo andar.

Anniversario.—Completa hoje 15 annos de idade S. A. I. o Sr. principe D. Pedro Augusto, filho primogenito da finada princeza do Brasil, D. Leopoldina, duqueza de Saxe.

Recife Drainage.—Termina á 31 do corrente o praso para pagamento, no consulado provincial, do imposto da decima addicional pelos serviços dessa companhia.

Monte de Soccorro.—Até o dia 21 do corrente podem ser resgatadas as cautelas de penhores vencidas até 28 de fevereiro.

Eleições de confrarias.—Amanhã procedem á eleições as seguintes confrarias:

A's 10 horas da manhã, a irmandade de S. José de Ribamar, de todo o pessoal da meza regedora.

A's 10 horas e meia, a de Nossa Senhora da Soledade, de um definidor.

Conciliação—Essa sociedade beneficente, cuja séde é a rua do Imperador, celebra hoje, ás 6 horas e meia da tarde, sessão magna de iniciação e filiação.

Asylo de alienados—Em sessão de 17, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife pedio ao Sr. Dr. chefe de policia a remessa, para o asylo respectivo, de doze mendigos, dos que andam esmolando pelas ruas e pontes da cidade, afim de preencherem-se doze leitos que ha alli vagos.

Arcadia Litteraria—Amanhã, á hora e no lugar do costume, ha sessão ordinaria.

Carece providencia—Ao Sr. subdelegado da freguezia de S. José pedem-nos para recommendar uma malta de vagabundos que tem quartel general na rua de S. João, com grave incommodo publico.

Libertação de escravos—Na conformidade do edital expedido pelo Sr. Dr. Henrique do Rego Barros, e publicado na respectiva secção deste *Diario*, os senhores dos escravos arrolados para serem libertados pelo fundo de emancipação, são convidados a comparecerem á repartição de obras publicas, das 11 ás 2 horas da tarde de todos os dias uteis, á partir de 21 do corrente, acompanhados dos respectivos escravos, e munidos dos competentes documentos, que provem o estado dos mesmos escravos, afim de novamente declararem quaes os valores que attribuem aos mesmos escravos para que sejam elles contemplados no beneficio do citado fundo.

Cumpre observar que, no caso de não comparecimento ou no de não ser julgado rasoavel o valor declarado, seguir-se-ha o arbitramento de que trata o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

Impostos de importações provinciaes—Sob esta rubrica encontrarão os leitores, na secção dos *Apedidos* do nosso numero de hoje, um interessante artigo, cujo autor revela conhecimentos serios sobre o assumpto que tomou por thema. Recommendamos sua leitura aos interessados.

Club do Monteiro—Essa sociedade pretende realisar uma reunião dansante familiar no dia 16 de abril, no edificio que dá frente para o largo da igreja.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Pedem-nos o seguinte:

« A secção da superintendencia dessa so-

ILEGÍVEL

ciedade deliberou pôr 2 exemplares do livro do Congresso Agricola de 1878 á disposição de cada uma das bibliothecas, que sob este nome e os de Gabinetes de leituras, Atheneus, etc., se estão organisando em varias localidades da provincia.

« Podem, portanto, as directorias de taes estabelecimentos mandar receber os mencionados exemplares, na séde da sociedade, á rua Primeiro de Março n. 2. »

Quem fôr dono.—Pela delegacia do termo de Palmares foi apprehendido um cavallo russo grande, em poder de Apolinario Vieira de Carvalho, que confessou havel-o furtado. Quem delle fôr dono, vá alli reclamal-o.

Generos alimenticios — Pelos navios *Rebecca* e *C. C. Horning*, e pelo vapor *Ipojuca* vieram para nosso mercado: bacalháo, 2.582 barricas, 36 meias; farinha de trigo, 2.140 barricas; gomma de mandioca, 2 saccos; ovas de peixe, 5 barricas; peixe, 2 barris; queijos, 1 caixa; vinho, 200 barris.

Almanak da provincia.—Acaba de ser impresso, e nitidamente, na typographia Mercantil, o *almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola da provincia de Pernambuco para o corrente anno de 1881*, organisado pelo Sr. F. P. [illegible] do Amaral, que para esse fim obteve um auxilio pecuniario da provincia, auxilio sem o qual é impossivel emprehender obra tão volumosa e de tão difficil realisação.

Não é esse o primeiro almanak que o Sr. Amaral organisa, e, pois, em seu favor tinha a presumpção de saber da cousa; mas, força é confessar que o seu esmero foi além do que se podia razoavelmente esperar. O almanak de 1881 é o melhor que tem sido feito nesta provincia, não só quanto á grande collecção de noticias que encerra, mas tambem quanto á clareza e verdade das informações que dá, isto sem contar a beleza da forma, que não é inferior á dos almanaks de Laemmert, geralmente apreciados.

E' pois, de presumir que, com taes predicados, o *Almanak de Pernambuco* obtenha o acolhimento que não tem faltado ao de Laemmert; o que será incentivo para que o seu autor prosiga na publicação annua de tão util repositorio de informações.

Agradecemos a remessa que nos fez o Sr. Amaral de um exemplar do volumoso livro.

Café de Tamaras—São de uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, as seguintes linhas:

« A *Money-Market-Review* dá uma noticia maravilhosa que está sendo annunciada com grande dispendio nas folhas diarias, do bom exito da companhia de *café de tamaras*, que, tendo sido formada ha um anno com o capital de £ 40,000, realisou £ 50,000 fabricando café de tamaras arabicas em Kurrachee na bocca do Indo e está vendendo privilegios locaes a preços que hão de produzir £ 500.000; está tambem contratando com um corrector a venda de todo o seu café a preço que dará dividendos de 100 % ao anno.

« O leitor perguntará naturalmente o que é esse café de tamaras.

« E', diz a *Money-Market Review*, « café » fabricado da tamara preparada; esta fruta pouco custa, e parece que existe em quantidade illimitada em muitos paizes tropicaes. Em Muscat e na Persia especialmente existe ella em grande abundancia, e por consequencia a fabrica da companhia foi montada em um porto conveniente de Kurrackee, na India, de onde o café de tamaras está sendo enviado em quantidades que a principio foram necessariamente limitadas, mas que augmentam em proporção geometrica sob o estimulo todo poderoso de uma procura crescente.

« Os directores recommendam que o producto seja consumido na proporção de tres partes de café de tamaras e uma de café verdadeiro. Neste estado, vendido pela companhia ao preço de 1 shilling a libra, nós o experimentamos e declaramo-nos, sem hesitação, a seu favor. E' isto o que a companhia allega: é agradavel, muito nutriente e assemelha-se muito ao café, não tendo, porém, o effeito estimulante sobre o systema nervozo, que inhibe muitas pessoas de tomar o café verdadeiro.

« Tem tres qualidades essenciaes para que uma fabrica desta natureza dê bons resultados: producção illimitada, por haver a materia prima em quantidade illimitada; grandes lucros, e prompta venda, em vista do que parece ser uma procura sem limites. Todo o processo é protegido por privilegios validos, tanto no Reino Unido, como em paizes estrangeiros. »

« E a folha accrescenta: « As acções desta companhia foram cotadas hontem, 4 de fevereiro, a £ 15 e £ 16 de premio, tendo £ 5 realisadas. »

« E' tudo quanto sei da companhia, dos seus privilegios, dos seus preços e do café de tamaras; mas hei de indagar a respeito.

« Por emquanto o supprimento de tamaras está longe de ser « illimitado ». Na Arabia servem de alimentação, e dellas os arabes fazem uma especie de pão; e se a sua procura augmentar consideravelmente, o preço do alimento ha de subir e a exportação de tamaras da Arabia ha de ser prohibida. Aqui em Londres o povo acha divertida a idéa de converter uma fruta sem gosto em bom café. »

Revista Illustrada—Recebemos o n. 246 desse apreciavel jornal que se publica no Rio de Janeiro.

Estudos allemães—Da revista mensal de philosophia, direito, litteratura e critica, que, sob o titulo de *Estudos Allemães*, se publica na cidade da Escada, acaba de sahir á luz o quinto fasciculo, correspondente ao mez de fevereiro ultimo. Agradecemos o exemplar.

Imprensa—Recebemos pelos vapores *Pará* e *Ceará*:

Libertador, jornal orgão da sociedade Cearense Libertadora n. 5, de 3 do corrente, contendo o seguinte:

A' Silvio Romero—o exemplo do norte.—Secção especial.—Questões de liberdade.—(15 pessoas livres reduzidas a escravidão.)—Francisca e 7 filhos no poder do senador Antonio Marcelino Nunes Gonçalves. José, livre, comprado pelo coronel Antonio Luiz Alves Pequeno, da cidade do Crato. Marcos, livre, vendido em 1876 por Clementino de Hollanda Lima. Gazetilha: Será verdade? Do norte ao sul. Os Cearenses são os Yankees do Brasil. Ao Exm. Sr. presidente da provincia e inspector da thesouraria de fazenda. Uma reforma urgentissima. Partida. Data memoravel. Mais onza. Pagam ou não pagam? Folhetim: O Barão de Acujá. Litteratura: *Liberté liberté liberté* por Barbosa de Freitas. Liberdade por A. Olympio. Annuncio: Propostas para liberdades.

— *Brasil Catholico*, jornal dedicado á defeza da religião, ns. 23 a 26.

— *Gazeta medica da Bahia*, n. 8, do mez de fevereiro, contendo o seguinte:

I. Noticia sobre o vinhum. Pelo Dr. J. F. da Silva Lima.

II. Therapeutica.—Da chrysarobina e do supposto acido chrysophanico. Pelo Dr. Victorino Pereira.

III. Biologia experimental.—Relatorio do Dr. Conty.

IV. Hygiene publica.—O trabalho dos menores na industria.

V. Revista da imprensa medica.—Cirurgia. 1. Nephrolithotomia. 2. Cystotomia para extirpação de um neoplasma. 3. Aneurysma da carotida externa tratado com bom exito pela abertura do sacco. 4. Resecção do terço da clavicula, da todo o omoplata e membro superior.

VI. Noticiario.—1. Nomeações. 2. Instituto pharmaceutico da Bahia. 3. Novo edificio para a faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. 4. Exames geraes de preparatorios. 5. Aviso do ministerio do imperio.

— *Gazeta Juridica*, revista mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, n. 219, do 1º do corrente.

— *Estação*, interessante revista de modas, n. 4, de 28 de fevereiro com variados assumptos e apreciaveis figurinos, desenhos, e moldes.

— *Ressurreições*, mimosa collecção de poesias do Sr. Dr. Castro Lopes.

— Agradecemos todos esses obsequios.

Cruangy.—D'esta localidade nos escrevem em 28 de fevereiro ultimo:

« O Revdm. vigario desta freguezia, Antonio Rogerio Freire, tendo sciencia de que em Timbaúba estava missionando o Revdm. capuchinho Frei Venancio Maria de Ferrára, para alli dirigio-se, afim de convidal-o a missionar alguns dias neste logar, o que com effeito conseguio, chegando esse digno ancião e virtuoso sacerdote no dia 16 do mez proximo passado, acompanhado de uns 30 cavalheiros, principiando nesse mesmo dia ás 6 horas da tarde a fazer as suas predicas ante um concurso numeroso de povo, não assistindo menos de 3,000 pessoas, todas as manhãs, as missas, e á tarde, ás predicas.

« Apenas chegou o missionario hospedou-se no consistorio da matriz, onde existe um quarto feito desde a factura da mesma matriz, preparado pelo Revdm. Frei Alberto, e decentemente caiado, pintado e mobiliado a exforços do Revdm. parocho acima mencionado, o qual tornou-se incansavel, já no confissionario, ajudando-o (porque as confissões eram muitas, e se me não engano não menos de 1,000), já para despachar papeis, já para casamentos, baptisados, etc., já finalmente, acudindo a todas as necessidades de sua freguezia, fazendo tudo com bondade, e tratando a todos com a amabilidade propria de si, tornando-se por conseguinte digno de nossas sympathias.

« Como já disse acima, principiou Frei Venancio no dia em que chegou, a missionar, erguendo a sua voz todos os dias ás 6 horas da tarde e terminando ás 9, depois do que voltava ao confessar os homens, dormindo apenas 2 horas durante a noite. A's 4 horas celebrava a missa, finda a qual fazia uma predica, occupando-se as mulheres apoz essa predica em carregar pedras, tyjollos e areia, voltando elle ao confessionario, deixando este serviço apenas o tempo sufficiente para a comida.

« Fez duas procissões ás quaes compareceram mais de 5,000 pessoas.

« No dia 27 celebrou elle a ultima missa, terminando com a benção do Santissimo Sacramento, sendo que a este acto compareceram approximadamente 10,000 pessoas.

« Hoje 28, ás 6 horas da manhã retirou-se elle acompanhado por uns 20 cavalleiros, os quaes fizeram suas despedidas em Alliança uns e na Caueira outros.

« Frei Venancio Maria de Ferrára deixa nos corações dos cruangienses uma immorredoura lembrança pela maneira delicada com que os tratou.

« Os Srs. Joaquim José Pereira de Lyra Filho e Vicente Teixeira do Amaral tambem foram incansaveis em ajudarem a esses dois sacerdotes. »

O raio entre os indios—Os indios da America teem superstições muito curiosas com respeito ao raio e aos relampagos.

Ha pouco tempo, um raio ferio duas mulheres nos arredores do forte Bufford. Foi impossivel conseguir que os soldados se conservassem junto dos cadaveres, que consideravam como possuidos de um espirito máo. Como as duas victimas iam levar viveres á guarnição quando foram feridas, tiravam por conclusão que a catastrophe não poderia ter-se dado sem a presença dos brancos.

Quasi todos os indios dos Estados-Unidos crêem que o raio é produzido pela agitação das azas de um passaro gigantesco e que os relampagos são serpentes de ferro que seguem por toda parte esse animal prodigioso. As antigas tribus do valle do Mississipi não quinhoavam desta opinião. Adoravam o raio sob a fórma de um deus especial, a quem se podia converter em favoravel por meio de sacrificios.

Os indios de Illinois costumavam offerecer-lhe um cão sempre que uma criança cahia doente em dia de tormenta. Estava muito generalisada a crença de que esse deus produzia os incendios, e algumas tribus chegaram a offerecer-lhe os seus proprios filhos.

Os peruanos adoravam uma pedra de faiscas, á qual apresentavam offertas em ouro e prata.

Os naturaes de Honduras, cada vez que trovejava, queimavam sementes de algodão diante do altar de seus deuses. Outras tribus mais meridionaes não faziam sacrificios, propriamente ditos, á approximação de uma tempestade, mas prostavam-se com a cara no chão do modo mais abjecto.

No Mexico, os templos maiores construiram-se nos lugares onde tinham cahido raios, por acreditarem que era o proprio Deus quem por este meio tinha indicado que se erigissem alli.

Uma peregrinação a Nejd — Alguns dos livros recentes mais notaveis acerca de viagens, que conteem bastante novidade e revelam graves perigos, procedem de pennas de senhoras.

Ha bem pouco tempo que miss Bird publicou a historia da sua viagem pelo Japão, e que Florencia Dixie deu á luz as suas aventuras entre os patagonios.

O *Diario de Peregrinação* de lady Anna Blunt com seu marido pelo centro da Arabia é inteiramente igual a qualquer daquelles livros como amenidade de estylo e como interesse dramatico, e é a muitos respeitos superior ao da mesma autora relativo á sua expedição do Euphrates.

Ha quatorze annos que se suscitou grande interesse pela publicação em Inglaterra da pittoresca narração de Mr. Palgrave sobre a Arabia central e oriental. O livro de Anna Blunt comprehende o mesmo assumpto descripto por aquella, e a nova obra constitue um supplemento da primeira.

Ana Blunt e seu marido viajavam com grandes vantagens sobre Palgrave, cujo disfarce e profissão o impediam de usar da penna e do lapis ás claras, ao passo que elles se moveram por todos os lados, com a maior liberdade, sem necessidade alguma de se disfarçarem. O resultado foi que a obra que se acaba de publicar traduz um augmento consideravel nos nossos conhecimentos acerca daquella região singular e pouco conhecida.

Muitas correcções importantes na sua geographia, na extensão dos seus areosos desertos, e na altura e configuração das suas pittorescas montanhas foram feitas por Blunt, cujas observações differem das de seu antecessor; mas para a maioria dos leitores o interesse destes volumes consiste indubitavelmente nas pinturas graphicas da vida no seio deste interessante povo primitivo, com o qual tiveram frequente e amigavel contacto, e que os recebeu sempre e sem excepção com a maior hospitalidade.

A historia de Mahomed-An-Rasch, cujas relações adquiriram na viagem anterior, parece um conto das *Mil e uma noites*. A viagem de 1879 emprehendeu-se quasi exclusivamente para se lhe procurar esposa entre a sua propria parentella do Nejd, e a narração dos processos até se encontrar esse anhelado par é uma das mais graphicas do livro, e parece um capitulo de Genesis traduzido em lingua européa.

A descripção de Hail, que fica a meio do caminho entre o mar Vermelho e o golpho Persico, e do seu emir Mohamed Il-Raschid, do seu palacio, das suas mulheres e das suas cavallariças de eguas arabes, não é só de grande interesse, mas tambem de muita importancia no estado actual das cousas do Oriente.

De Hail foram os viajantes a Bagdad em companhia d'um *haj* ou exercito de peregrinos persas procedentes de Mecca, e curiosas são as noticias com respeito a organisação destas peregrinações.

Má sorte correram os esposos Blunt na sua viagem de Bagdad a Sybla, e ás desgraças desta expedição se dedicam os ultimos capitulos, que terminam com a chegada a Bushede, no golpho Persico.

Leilões — Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus, n. 45; de moveis, louça, cristaes, quadros e espelhos.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Marsilio Dias n. 99, de armação, encanamento, pipas e utensilios de deposito.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas inglezas, limpas e avariadas.

— *Pelo agente Stepple*, ás 11 horas na rua do Imperador n. 16, das casas terreas ns. 31, 33, 35, e 37 da travessa do Raposo, na freguezia de S. José.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia na rua do Bom Jesus n. 45, de ferragens, miudezas, realejos, quadros e outros muitos objectos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 9 horas, na capella do engenho Ramos, pela alma de Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello; ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do Dr. Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz de Jaboatão, pela alma de Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello; por alma de D. Maria da Conceição de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco pela alma de Antonio Baptista Nogueira; ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma do tenente-coronel Adriano Duarte Godinho.

Matadouro da Cabanga. — Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 48 rezes.

Vapores. — São esperados os seguintes:

City of Pará	do sul	hoje
Glenlogan	da Bahia	amanhã
Congo	do sul	amanhã
Colorado	de New-York	a 22
Alagoas	da Bahia	a 24
Espirito Santo	do norte	a 25
Tamar	da Europa	a 25
Vanguard	da Europa	a 26
Cordillera	da Europa	a 27
Pernambuco	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29
Glenapp	de New-York	a 1 de abril
Araucania	do Pacifico	a 2
Senegal	da Europa	a 4
Bahia	do sul	a 7

Loteria da provincia — Hoje, 19 do corrente, se extrahirá a loteria 106.ª, em beneficio da Imperial Capella da Estancia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor inglez *Douro*:

Vicente dos Santos, Maria da Conceição, Francisco Barreto de Albuquerque, Manoel de Vasconcellos, Ignacio Beltrão, Dr. Alexandre Corrêa de Crasto, Epiphanio Pedrosa, Henry E. Weaner, Dr. José Joaquim Seabra, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Dr. Alfredo Ferreira de Barros, D. Christina Augusto da Veiga.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Neva*:

Barão de Mecejana, sua senhora e 1 criada, Francisco Correa Cordeiro, José Correa de Brito, João Manoel da Silva, Sra. Brito e 3 filhos, Manoel de Carvalho, Custodio José de Mattos, Sebastião Dias, Maria Ignez de S. José, F. Santiago Marques e 1 irmão, Justino Marques, R. R. de Boer, Dr. Antonio Ciodoaldo de Souza, sua senhora, sua sogra, e 1 cunhada, Agostinho Luiz Alves de Brito, Caetano de Almeida Campos, Joaquim Luiz Pinheiro, Allan Paterson, José Frederico Lopes.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 17 do corrente:

Entraram 15, tiveram alta 5, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 596 enfermos. Existem 603, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 280, do sexo femenino 213; estrangeiros 74, estrangeiras 10; escravos 11, escrava 1.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 17 do corrente:

Existiam presos 491, entraram 7, sahiram 16, existem 485, a saber: nacionaes 430, mulheres 11, estrangeiros 17, escravos 27.—Total 485.

Arraçoados 433, sendo:—Bons 400, doentes 33.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Anna Ferreira de Jesus.

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 de março de 1881.

Hermenegildo de Souza Luz, branco, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Albino da Silva Brito, branco, Portugal, 37 annos, casado, Poço; hepato peritonite.

Pedro José da Cunha, militar, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoela Maria da Conceição, 60 annos, remettida pelo subdelegado de S. José; cyrrho.

José Gonçalves da Luz, remettido pelo subdelegado de Santo Amaro.

Militana, parda, Pernambuco, 12 mezes, S. José; convulsões.

Josepha, parda, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; variolas.

— 17 —

Olindina Francisca da Silva, preta, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rufino, preto, escravo, Pará, 42 annos, solteiro, Afogados; tuberculos pulmonares.

Candido José de Oliveira, Pernambuco, 5 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II: cachexia syphilita.

Antonio Pereira de Araujo, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; kisto dorso lombar.

Benedicto José dos Santos, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Marcelina, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Recife; angina.

Manoel, pardo, Pernambuco, 12 horas, Santo Antonio: fraqueza congenita.

Ernesto, pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. José, convulsões.

João, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Maria da Penha, preta, Pernambuco, 5 annos, S. José; angina.

Euclides, branco, Rio Grande do Norte, 3 annos, Graça; menigite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO DE 1881

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Antonio Alves Pereira.—Exigio-se informações do juiz das execuções para a primeira sessão.

Paciente José Gomes da Silva Ramos.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Pacientes Manoel Joaquim do Nascimento e Florencio Mathias Soares Taveira.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Aggravos de petição

Do civel do Recife—Aggravante Rita Alves Barbosa, aggravados os gerentes do banco inglez e outros. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.—Negou se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes, appellado o coronel Amaro José Lopes Coutinho. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante Joaquim José da Silva, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante Silvino da Costa Medeiros, appellada a justiça.

Do Itambé—Appellante o promotor, appellados Pedro Antonio da Costa e outro.

De Jaboatão—Appellante Agostinho Manoel de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, appellado Joaquim Francisco Ribeiro.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Da Villa Bella—Appellante José Joaquim de Souza, appellada a justiça.

De Serinhaem—Appellante Manoel Joaquim dos Santos, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos.

Appellação civel

De Campina Grande—Appellante João Nunes Pereira, appellada a preta Vicencia, por seu curador.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio José Ribeiro de Moraes, appellado Lusimão José de Barros.

Do Maceió—Appellante o juizo, appellada D. Elisa Piére, menor filha do fallecido subdito italiano Frederico Piére.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Luiz da Fonseca Oliveira, appellado José Monteiro de Siqueira.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Marcolina, escrava.

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellação crime

Da Villa Bella—Appellante Thomé de Souza Barros, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Da Atalaia—Embargantes Francisco Antonio Vieira e outros, embargados Antonio de Moraes Sarmento.

De Jaboatão—Appellante D. Felismina Barbosa da Silva, appellado José Pereira de Araujo.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do Maceió—Recorrente José Hygino de Carvalho, recorrido o juizo.

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorridos Seraphim Severiano de Souza Monteiro e Antonio Ferreira de Salles.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravantes o curador fiscal da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C. e outros, aggravado o juizo.

Encerrou-se a sessão á 15 minutos depois do meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Impostos provinciaes de importação

Com aquella denominação que servirá de titulo ás observações que vamos fazer relativamente a um assumpto momentoso, a assembléa legislativa provincial de Pernambuco, ha sete annos, vota inconstitucionalmente e a provincia arrecada, taxas lançadas, ora, como a principio, sobre os primeiros generos de alimentação publica, ora como succedeu posteriormente sobre outros, excluindo aquelles, ora finalmente como ainda hoje, sobre todas as mercadorias importadas aqui e já tributadas pelas leis geraes.

Esse damnoso precedente servio de pernicioso exemplo as provincias vizinhas, que desde o Ceará até a Bahia, á excepção talvez de Sergipe, tem procedido do mesmo modo.

A manifesta inconstitucionalidade do imposto justificada outr'ora por seus autores e defensores com sophismas irrisorios, os evidentes e repetidos inconvenientes originados no modo da arrecadação, os prejuizos da renda geral attingindo proporções que se não attribuem a outras causas e não obstante as vantagens fallazes e ephemeras de tal systema, para o fisco provincial, a atrophia, a estagnação do commercio desta praça, nada disto tem podido demover os poderes publicos geraes ou provinciaes a abandonarem a politica financeira dada e mantida pela legislação provincial relativa a impostos de importação ou consumo.

Nem na assembléa legislativa desta provincia, nem na imprensa, nem no parlamento, as opiniões que se têm levantado contra, de accordo com o commercio e com a mesma provincia tão mal representada, hão achado écho nos legisladores e administradores provinciaes, ou no parlamento e o governo imperial pois que os factos subsequentes revelam a maior differença especialmente por tudo quanto póde interessar á vida e desenvolvimento do commercio desta praça.

Nesta provincia, vio-se um partido inteiro quasi levantar-se em opposição, para profligar, em linguagem até incendiaria, a creação dos alludidos impostos pela assembléa, e administrador apoiados por inexplicavel solidariedade pelo partido adverso.

Decahido este manteve-se e continúa o fatal systema de impostos, parecendo que neste paiz é indifferente a mudança de partidos. Está só aproveita aos que vivem á custa delles, mas o bem publico que visa a verdadeira politica social e economica, não entra em linha de conta.

Entretanto, observando-se que longa e durissima experiencia de abusos sem nome e sem numero, inveterados á sombra da estupenda creação de taes impostos, impõe-nos a sua immediata abolição por inconstitucionaes, vexatorios, ante-economicos, e principalmente prejudicialissimos ao estado a que reduziram o moribundo commercio desta praça, a de ver que não só este como a nossa definhada agricultura, e em summa todas as classes, são interessadas em fazer cessar circumstancias desgraçadas, que oppõem invencivel barreira ao bem estar e desenvolvimento economico da provincia.

A lição dos factos é tão eloquente, a ligação das causas aos effeitos tão clara, que não ha necessidade de sentir-se que todos os nossos legisladores e administradores, geraes ou provinciaes não sejam estadistas consumados e grandes financeiros, para que possam applicar ao mal o necessario remedio.

Não. Menos indifferença houvesse da parte dos altos poderes do Estado nos negocios da provincia e mais interesse nos legisladores e administradores desta nos assumptos sobre que provêm e bastaria simples bom senso e reconhecimento dos factos que se passam entre nós para melhorar as nossas condições financeira e portanto commerciaes, agricolas e industriaes ou economicas em geral.

Um systema de impostos votados com flagrante violação da constituição do paiz, que prejudica as rendas deste, reduz o commercio desta praça ao estado em que se acha, provoca uma guerra de tarifas entre provincias vizinhas, lança a anarchia nas relações commerciaes, altera, difficulta e paralysa transacções a ponto de extinguir até certos ramos de negocio, concebe-se que podesse quando muito subsistir emquanto effeitos tão perniciosos se não houvessem manifestado á vista e face de todos.

Mas pareceria inverosimil que *á fortiori* se mantivesse de modo mais intenso e extenso tanto quanto mais tempo decorre.

Felizmente ainda é tempo de combater o systema irracional de impostos provinciaes de importação.

Ha mesmo uma certa opportunidade neste momento, porque a provincia da Bahia creando identicos impostos foi objecto de attenção do parlamento e do governo imperial, a assembléa desta provincia está aberta e não é difficil demonstrar com factos irrecusaveis os males incalculaveis produzidos por semelhantes impostos, sem outra causa que não elles e á vista de dados seguros, como a porque a somma de transacções decresce dia á dia no mercado desta praça, mesmo em circumstancias normaes a outros respeitos, não obstante militarem ao contrario causas outras para expansão do credito e negociações que elle facilita.

Póde-se mostrar que taes males influem contra o estado da lavoura e mesmo de todas as industrias.

Inspirado em motivos patrioticos ninguem capaz de raciocinar e julgar com acerto em semelhante materia, deixará de convencer-se da necessidade indeclinavel e urgentissima de abolir as taxas provinciaes a que alludimos e que asphixiam esta praça.

Não é o peso da contribuição, é a qualidade, a natureza do imposto cobrado pela provincia, alterado todos os annos, arrecadado por systema vexatorio em que tem larga parte o arbitrio conforme a imaginação do poder discricionario do fisco.

A sancção do tempo, a indifferença de muitos e interesses até inconfessaveis de alguns são obstaculos insuperaveis para desalogar as nossas industrias em geral?

Não o cremos.

A solução do problema affigura se-nos tão exigente, os males a considerar se têm irradiado tanto que depois de uma exposição conscienciosa do assumpto não póde restar sombra de duvida ácerca da satisfação da necessidade mais palpitante desta provincia, ameaçada de ficar reduzida economicamente á categoria de outras que ainda lhe são muito inferiores.

O que em largos traços vamos dizendo póde ser levado á evidencia.

Quanto á inconstitucionalidade do imposto ella tem sido mostrada e repetida á saciedade, bastando para isso lembrar que em face dos arts. 10 § 5º, 12 e 20 do Acto Addicional que é a lei constitucional das assembléas e administrações provinciaes, estas não podem legislar executar, disposições creando impostos de importação ou consumo ou quaesquer taxas que prejudiquem as imposições geraes do Estado.

O systema em questão não só viola a constituição do imperio, como tambem causa sério prejuizo á sua renda geral, diminuindo quantidades e qualidades de artigos de importação, incitando manejos no intuito de subtrahir do imposto mercadorias muito oneradas, desanimando e retrahindo relações commerciaes, e maritimas e as transacções de todo o genero que ellas deviam produzir naturalmente.

Quanto a renda da alfandega desta cidade devia ir em progressão continua, ella decresce ou não se eleva, como devia acontecer em annos nos quaes não actuam outras causas a não ser a existencia dos impostos provinciaes de importação.

Mas, se para a renda geral se cogita de meios tendentes a fazerem face aos seus *deficits*, o mesmo não acontece com os males que mantém no estado actual cada vez empeiorado, o commercio desta praça, todas as industrias que só elle póde alimentar e a provincia em geral.

As legislaturas e administracções provinciaes, para não suppôl-as tão faltas de patriotismo ou indifferentes ao bem publico, desconhecem sem duvida todos os factos relativos ao objecto de que nos occupamos.

Se assim não fôra seria inexplicavel a manutenção do medonho *statu-quo* a que chegamos.

Esta praça até pela sua situação geographica começou a ser, devia continuar e vir tornar-se completamente o emporio das provincias vizinhas, ao menos do Rio Grande do Norte até Alagôas, já não levando em conta relações commerciaes em menor escala com Ceará e Sergipe, entretidas pela navegação costeira.

O commercio já relativamente avultado que tinha esta praça com o estrangeiro lhe permittia e assegurava aquella posição, como as mantém o commercio da côrte com as provincias do Rio, Minas e S. Paulo.

A somma de transacções, o desenvolvimento de relações mercantis e maritimas com o exterior, já eram taes que as provincias vizinhas lucravam mais com o commercio estrangeiro indirecto do que com o directo, que não podem ellas alimentar com vantagem, e algumas ora tentam e ensaiam estabelecer.

Nenhuma causa póde ser apontada a que se attribua o effeito de perder Pernambuco essa posição, senão instantaneamente, a passos largos e rapidos, sem outras razões apparentes ou não, que expliquem esse phenomeno economico.

Esta praça está deixando de vender annualmente cerca de 20,000:000$, as provincias a que servia de entreposto natural!

Imagine-se o effeito que produziria a circulação de tal somma de valores pelo nosso mercado.

Hoje fez-se esse grande vacuo na praça como entreposto, ao mesmo tempo que outros phenomenos terriveis para nós se notam e são devidos a causas identicas.

Desde o Ceará até Sergipe, todas as provincias dessa longa costa extremada por aquellas, ou esforçam-se por estabelecerem, embora de modo vacillante, relações directas com o estrangeiro ou vão se surtir na da Bahia que nunca se havia lembrado de crear na escala desta os irracionaes impostos de importação, cobrados aliás com os da alfandega, e por esta mediante melhor systema, entretanto já hoje abolido ou suspenso para sel-o!

Outras causas relevam denunciar.

As mais elevadas taxas de impostos provinciaes de importação são as de Pernambuco, que neste ponto uma cegueira fatal de seus legisladores e administradores collocou-o em condições de não competir, nem com a da Parahyba!

O que succede? Esta ultima provincia introduz fazenda e generos de toda a qualidade de procedencia estrangeira e mais barata em Goyanna, a principal praça do interior da nossa e em grande parte deste.

Pelo sul, Alagoas faz o mesmo em certos pontos de Pernambuco, cujo alto sertão negocia com a Bahia e até com Sergipe?

Além dessa guerra de tarifas interprovinciaes que obriga o commercio de Pernambuco a combater com armas tão desiguaes na importação, circulação e extracção de mercadorias estrangeiras, as mesmas desvantagens lhe resulta de impostos identicos prohibitivos, destinados a proteger productos similares da industria provincial, mas fabricados em tão pequena escala que não abastece o mercado.

E' assim que para favorecer a escassa producção da fabrica da Magdalena, o imposto protector impede a entrada nesta provincia do panno de algodão da Bahia que estando agora sendo importado pela Parahyba, dalli vem por terra para o interior da nossa provincia.

Se as cousas levarem por mais algum tempo o mesmo caminho, ver-se-ha o facto curioso de vir consumir a nossa provincia os generos e fazendas importados pelas alfandegas de Maceió e Parahyba e conduzidos por terra para aqui!

Ha poucos dias passava aqui um negociante do norte, antigo freguez desta praça, que a abandonou e foi comprar 60:000$ de mercadorias na Bahia, elevando se a mil contos (1,000:000$) a somma do que comprava elle annualmente aqui!

Accrescente-se ao que fica dito que além de tarifas provinciaes mais baixas, nas provincias visinhas não ha tal zelo fiscal que seja impossivel defraudação de impostos, senão o contrabando e ter se-ha a perspectiva do fim que receia com razão o commercio desta praça.

Empenhado em luta desigual, elle inevitavelmente succumbirá por ser impossivel competir na importação de mercadorias estrangeiras e mesmo das nacionaes que aqui tenham similares, aliás insufficientes para acudirem ás necessidades do mercado, como succede com o panno de algodão.

Os exemplos pullulam.

Hoje, segundo a pratica adoptada nas repartições fiscaes provinciaes, uma mercadoria pagando o imposto de importação aqui, sendo exportadada por exemplo para a Parahyba, alli, a paga de novo e assim se irá repetindo a mesma cobrança da imposição no Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e de novo aqui, se a mesma mercadoria não agradando aos freguezes for sendo successivamente reembarcada até voltar ao seu primitivo destino!

Não se póde imaginar lucros possiveis que deixem de arruinar um commercio tão irracionalmente onerado.

Tão perniciosos são os effeitos dos impostos provinciaes de importação que alguns ramos de commercio, alem dos mencionados definham e outros estão extinctos.

Assim os chapéos de lã de que se importava aqui avultadissimo numero, com o imposto provincial de 30 %, deixando prejuizo na venda cujo preço elevado o comprador não paga, não serão mais importados pela alfandega desta cidade.

E assim outras mercadorias...

Se os factos expostos conhecidos de muitos e que podem ser colhidos por inquerito consciencioso feito por pessoas idoneas fundamentam as nossas observações, outros factos estão patentes para mostrar effeitos identicos, devidos a identicas causas.

Ha alguns annos era difficil obter mesmo por alto preço, mediante arrendamento com *luvas* ou gratificações vantajosas, armazens no bairro do Recife, ou lojas nas ruas principaes de Santo Antonio, séde aquelle do commercio grosso e este do a retalho ou varejo.

Hoje, porem, ha innumeros armazens e lojas fechadas por não acharem aluguel, mesmo baixo.

Os factos não podem ser mais tristemente eloquentes.

Os que têm grandes capitaes empregados em predios não soffreram por ventura sérios prejuizos com a diminuição tão sensivel de suas rendas a que poderiam dar-lhe emprego productivo?

O commercio a retalho ou a varejo não soffrerá enormemente, tendo a sua sorte tão ligada á do commercio importador?

Todas as artes e industrias da provincia exploradas em grande ou pequena escala não experimentam o contrachoque de tão lamentavel estado de cousas?

A mesma agricultura não encontrará obices ao seu desenvolvimento na expansão da exportação, que quanto maior for mais faça avultar a exportação, dando maior valor mesmo aos generos exportados, desde que o nosso cambio sempre abaixo do par, faz preferir enviar generos para pagar os que são importados aos saques por letras de cambio e remessas de numerario?

As leis economicas, como todas as leis são fataes, os seus effeitos são necessarios e inexoraveis.

O commercio e com elle a provincia estão á borda do abysmo.

A crise economica porque passa ou será debellada ou o fará succumbir.

Urge combater o mal e indicar os remedios.

A praça arrasta-se ha annos quasi agonisante, se as causas desse estado desapparecerem, ella entrará em convalescença que póde ser longa, recobrará mais tarde a alterada saúde.

Um symptoma que nos abate é a indifferença de quasi todas as classes em pugnarem, luctarem pela obtenção dos meios de conseguirem o seu bem estar.

Se a nossa politica fosse mais pratica, o nosso progresso seria rapido, porque seriam passageiros os males que o contrariassem, logo que fossem conhecidas as causas.

Nesta momentosa questão não ha meio termo.

O systema de impostos de importação provincial é um mal profundo que deve ser extirpado pela raiz, porque os seus damnosos effeitos não estão no quantum da taxa, mas na sua natureza, qualidade, na guerra de tarifa interprovinciaes que perturbam, inventam, difficultam, paralysam e impossibilitam as grandes transacções operadas pelas relações commerciaes e maritimas com o exterior e que alimentam esta praça por canaes de circulação que se podem, como outr'ora estender desde o Ceará até Sergipe, em competencia legitima por seu pé de desejada igualdade com a nossa irmã, a Bahia.

Se o espirito do provincialismo inspira essas idéas, ellas são a expressão da verdade dos factos, da experiencia dos negocios e dos conselhos da sciencia.

O patriotismo anima a defeza das boas causas que só espiritos fracos ou obsecados desconhecem ou contrariam.

Os que estão no caso de estudar maduramente a idéa, expor conscienciosamente os factos de modo conveniente, porque elles são reaes infelizmente, e preparar-lhes o seu triumpho, terão prestado muito mais valioso serviço a provincia do que os que se empenham na faina esteril das lu-

ILEGÍVEL

trigas pessoaes partidarias que nos fazem retrogradar.

O observador.

A reforma eleitoral

Jacta est alea.

XVII

Da confusão das idéas muitas vezes resultam erros fataes no regimen da vida, e que na ordem social são de consequencias desastrosas. A reforma, arrancando da policia e dos capangas o poder de fazer deputados com seus poucos eleitores da chapa de *caixão* e em regra da peior gente, libertou os cidadãos da dictadura dos chefes dos partidos, sempre designados pelo governo, entregando a quasi todos os homens independentes e de maior criterio o governo do estado, de cuja participação haviam estes sido absolutamente retirados. Assim libertou o paiz do corrilho dos partidos dos arranjos e pagamento do voto e das bandalheiras eleitoraes, por empregos muitas vezes malogrados, nas relações entre os eleitores da policia e os deputados do governo.

Desde que os eleitores são em tão grande numero, comprehendendo quasi toda a gente de maior criterio e independencia, morreu a dictadura dos chefes e já menos podem estes ser designados pelo governo. Só podem resultar e sahir da propria natureza dos novos partidos que tem-se de formar sob o regimen da reforma.

Não é por tanto os partidos dos arranjos que tem de surgir, não só porque estes arranjos não podem chegar para tão grande numero de eleitores, como porque estes pela maior parte tem vida independente com que se contentam, e ainda mais porque os deputados tem contas a dar á nação de quem são representantes.

Os partidos formam-se pois, sob as idéas que exprimem as necessidades do paiz, segundo as opiniões que congregam uns homens de um lado, contra as opiniões abraçadas pelo outro ou outros partidos.

Cessa por tanto a dictadura dos chefes, porque elles não podem impor ao grande numero do qual a maior parte nada pretende, e assim não podem elles mais ser designados pela corte.

Sendo os partidos formados pelas idéas que exprimem as necessidades do paiz, os chefes serão, quando necessarios o sejam, aquelles que melhor exprimem essas idéas, melhor comprehendam essas necessidades, melhor interpretem os sentimentos de seu partido. Não dictam por tanto, obdecem; são senhores, são servos. Assim não podem elles indicar nem designar os candidatos como se dava sob o regimen que a reforma veio matar. São os eleitores por tanto que se entendem a respeito de seus candidatos.

Se não foram os partidos dos quaes uns julgam uteis, outros prejudiciaes aos interesses do estado a realisação de taes ou quaes idéas, não haveria necessidade desta combinação: e da expontaneidade dos votos resultaria a escolha do melhor representante; mas da luta das idéas e das opiniões, resultando a verdade e o bem, decorrem os partidos da natureza das cousas, e por tanto a escolha de seu candidato da combinação entre os homens de cada lado.

Os representantes da nação não podem ser homens vulgares aos que se conduzam nas questões que se agitam, apenas pelo simples bom senso e se manifestem pelo voto symbolico. Para se occuparem e votarem com criterio sobre tantas e tão importantes questões do estado, é necessario que sejam homens illustrados nas sciencias ou nas lettras, seja qual fôr o genero da profissão donde tire cada um o pão de cada dia, seja engenheiro ou advogado, industrial ou commerciante, banqueiro ou emprezario, medico ou agricultor, artista (bellas artes) ou funccionario publico, clerigo ou jornalista.

Nos paizes adiantados em civilisação, em todos os generos de profissão, em todas as classes da sociedade, ha homens illustrados, capazes de occupar uma cadeira no parlamento, de desempenhar um mandato do paiz, de defender e sustentar as idéas em materia no districto ou provincia que os eleger.

Nos paizes em que o encargo de deputado não é um arranjo para fazer carreira e patota, em que não é o titulo de genro, sobrinho, filho, ou afin dos chefes que leva alguem ao parlamento, cada partido escolhe seus candidatos entre os homens de saber, em qualquer ramo da sciencia ou das letras; aquelles que melhor comprehendem ou exprimem as *necessidades do paiz*, que melhor interpretam os sentimentos de seus correligionarios; e encontram aqui um delles na agricultura, alli nas bellas artes, além entre os advogados, n'outras partes entre os medicos, industriaes, banqueiros, cathedraticos, etc., etc.

O deputado sahido de qualquer destas *classes* exprime apenas as idéas do partido vencedor, as quaes não se referem aos interesses de uma classe, mas, as necessidades de todo o paiz, como o partido que os elegeu não é formado de uma classe, mas de todas as classes da sociedade.

O parlamento composto de *representantes* tirados de todas as *classes* da sociedade, assim formado de tão variadas illustrações, é de uma immensa vantagem para a nação. Alli estão *representadas todas as classes*; mas nenhum de seus membros é representante de uma classe, mas da nação, eleito cada um em cada districto por todas as classes que o compõe, sob o dominio de um principio, idéa ou idéas que enlaçam o partido vencedor.

Os jornalistas fazendo a estatistica de tal ou qual parlamento dizem que elle tem tantos representantes do commercio, tantos do clero, tantos do fôro, etc.

Desta figura de rhethorica ou da grammatica vem a triste lembrança de nosso pobre commercio de pretender dar, eleger um representante da sua classe, pretenção que seria arrojada se não fôra a innocencia e simplicidade que suppomos na maior parte de seus membros, e tanto mais arrojada e até perigosa quanto é o empenho com que é levantada esta bandeira por uma associação em que predomina o elemento estrangeiro.

Recife, 15 março de 1881.

Affonso de Albuquerque Mello.

Aos Gervasios Pintos da columna alugada do Jornal do Recife.

Não ha de ser o Sr. Figueiredo Castro, nem outro que tal, ou todos os *Gervasios Pintos, da columna*, que ponham em duvida o que affirmei em informação ao Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, com referencia á Gervasio Pinto de Paiva, SERVENTE DA REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS.

Quem mora na casa n. 82 da rua do Conde da Boa-Vista, é o Sr. Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza, conforme affirmei: — Se existe em dita rua *outro n. 82* deve ter sido posto *á gosto* ao proprietario, que, respondendo ao Sr. Figueiredo de Castro, não ser quem mente, se esse proprietario que diz que Gervasio Pinto, *mora á alguns annos na dita casa n. 82, e está em dia com os alugueis*, (o que se lhe não perguntou) ou se a certidão que o mesmo Gervasio Pinto, ou alguem por elle apresentou, de ter sido *jurado em Caruarú na revisão feita no anno de 1879.*

O que é certissimo, é que Gervasio Pinto de Paiva, é SERVENTE DAS OBRAS PUBLICAS e não pode ser eleitor como quer a o Sr. Figueiredo de Castro, *por ordem de seus patrões.*

Fiquem, pois, certos todos estes *farcistas* que estou alerta, e que difficilmente poderão *embarcar biscas* do quilate de Gervasio Pinto, ou outras semelhantes.

Compareceis o que disse hontem á *columna*, com referencia a tal casa em que dizem morar Gervasio Pinto, com a *justificação* hoje do Sr. Figueiredo Castro, e os homens sensatos que façam o juizo que merecemos.

Repito; aos *Gervasios Pintos da columna*, ao Sr. Figueiredo Castro, e *á quem interessar possa*, que estou alerta, e que as *suas biscas* não podem ser embarcadas, como lhes interessa, em vista da immensa maioria em que se acham e hão de ficar na freguezia da Boa-Vista.

E, não lhes dou á confiança, de responder mais as parvoices e desafôros que quizerem dizer contra mim, que confio nos homens de bem, e para que appello.

« Tens licença mas não podes morder. »

Recife, 17 de março de 1881.

Decio de Aquino Fonseca.

P. S.—Tinha escripto as linhas acima, e só por curiosidade fui á rua do Conde da Boa-Vista verificar, se, do lado dos numeros impar, alguma casa existia com o n. 82.

Com effeito, encontrei nesta *casinholas*, com as numerações em seguida:—81, 82, 83!!!

Como esta escamoteagem constitue uma infracção das posturas municipaes, que, não é outro se não, *alteração da numeração das casas*, *em nullificação da que existia*, vou levar ao conhecimento da camara municipal, para applicar á penalidade que couber.

Que sucia de farcistas!!...

Decio de Aquino Fonseca.

Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista, em 17 de março de 1881.—Illm. Srs.—Achando-se visivelmente alteradas as numerações de tres pequenas casas a rua do Conde da Boa-Vista, pertencentes á Luiz Ferreira de Almeida, do lado dos dos numeros impar, onde se vê em seguida as numerações 81, 82 e 83,—e tendo assim dita proprietario impingido o art. 101 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, venho trazer ao conhecimento de Vv. Ss., dita infracção, afim de que seja applicada a penalidade marcada no referido artigo. Deus guarde a Vv. Ss. Illms. Sr. presidente e veriadores da camara municipal do Recife.

O juiz de paz,

Decio de Aquino Fonseca.

Ao delegado de policia de Goyanna

Constando que está prestes a retirar-se desta cidade o capitão José Theotonio Pereira de Carvalho, delegado de policia, recorrem a imprensa os abaixo assignados para manifestal-o os sentimentos de profunda estima e reconhecimento de que se acham possuidos, e que elle soube inspirar a todos, que tiveram occasião de apreciar a sua intelligencia, energia e zelo no desempenho de arduos deveres, e as suas maneiras delicadas, cortezes, e attenciosas que davam particular realce ao gran de merito do funccionario publico.

Não vai nestas palavras a minima lisonja; paga-se apenas o merecido tributo de louvor a autoridade moralisada, imparcial e digna que, collocando-se na coveniente altura, evitando tomar parte nas pequenas e irritantes questões locaes, prestou a esta comarca, em poucos mezes, relevantissimos serviços, que jámais serão esquecidos.

Cumprem, pois, um dever os abaixo assignados, dando este publico testemunho de apreço e gratidão áquelle distincto cavalheiro, por cujo bem estar e prosperidade fazem os mais sinceros e ardentes votos.

Goyanna, 14 de março de 1881.
Negociante José Barbosa de Miranda.
Dito Abilio C. Wanderley.
Dito Manoel T. de B. M.
Dito João C. Galvão.
Dito Francisco de Brito Lyra.
Dito Joaquim Antonio de Miranda.
Dito José Nunes Lins da Silva.
Dito Francisco Tavares da Rocha.
Dito Manoel Vieira B.
Dito José Tavares da C. Gouveia.
Dito Francisco Cavalcante Dias d'Amorim.
Dito Serafim Alves da Rocha Bastos.
Dito João Joaquim de A.
Dito João Velloso Freire de A.
Dito Manoel S. G. de Mello.
Dito Manoel Ferreira da Silva.
Dito Floriano Moreira da Costa.
Dito Walfrido Fernandes da Costa.
Dito Bartholomeu G. d'Albuquerque.
Dito Eustaquio Constancio R. Junior.
Dito José Joaquim de Mello.
Dito Joaquim Xavier de C. Mendonça.
Ludovico Correia de Oliveira.
Francisco Sergio do Rego.

Protesto

A abaixo assignada, constando-lhe que seu cunhado Antonio José dos Reis, morador no Viveiro do Muniz, procura vender um moleque, por nome José, preto, de 12 annos de idade, o qual é do legitimo dominio e posse de sua irmã Aquilina Bahia Pereira de Couto, a qual, achando-se infelizmente alienada, nenhuma autorisação podia dar para a dita venda, que só póde ser autorisada pelo Dr. juiz de orphãos, vem pelo presente, e em nome de sua infeliz irmã, protestar contra qualquer alienação, que o dito seu cunhado Reis faça do referido moleque, declarando-a desde já nulla e sem vigor; e para que ninguem se chame á ignorancia, e não succeda, que o dito Sr. José dos Reis venda um escravo, que não lhe pertence, como já vendeu a escrava Manoela, pertencente á minha infeliz irmã, abusando assim ainda uma vez do seu estado a annunciante julga prestar um serviço aos que pretenderem comprar dito moleque, prevenindo-os para que não façam semethante negocio, sob pena de nullidade, além das mais em que possam incorrer, e que a abaixo assignada protesta fazer effectivas contra quem quer que seja.

A annunciante julga ainda conveniente prevenir, que, dito moleque já está até classificado para ser libertado pelo fundo de emancipação.

Recife, 18 de março de 1881.

Joviniana Elisiaria Pereira dos Santos.

Pergunta Manoel Joaquim dos Santos á viuva e herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintaes, o que respondem acerca da publicação inserida no *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente, a respeito de João da Cunha Reis, conhecido por João da Fonte?

Será este estrangeiro seu procurador judicial em todas as suas causas findas e pendentes?

Em que lei se funda ou qual a autoridade que tenha poder para conceder ao mesmo Reis figurar em juizo como procurador judicial?

Isto pede o mesmo Manoel Joaquim Santos, morador em Santa Clara.

18 de março de 1881.

Emancipação de escravos em Olinda

Acaba o Illm. Sr. Dr. juiz de direito e de orphãos interino da comarca de Olinda de decidir mesmo agora o recurso interposto por diversos escravos da decisão da junta contra a disposição do § unico do art. 34 de regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, prejudicando assim a escravos que de muito tinham em seu favor o art. 27 do citado regulamento e a outros que já haviam adquerido este direiro deste o anno de 1873 para mandar que sejam libertos pelos fundos de emancipação os que não devem em vista do art. 4º do § 4º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, art 62 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 7 de dezembro de 1872, e de 30 dezembro de 1874, e decisões de da presidencia de 13 de setembro ultimo e finalmente mandar libertar aos que estão na terceira hypothose do § 1º do art. 27 prejudicando assim os de primeira e segunda hypotheses do citado artigo, o que esperamos que o Sr. juiz reconsiderando o seu acto fará faça a devida justiça, como costuma, deixando assim de prevalecer o capricho que sempre appaece quando os autos chegam a este ponto.

— O bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello seguindo hoje para a provincia do Ceará e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, fal-o pelo presente e offerece-lhes seus serviços naquella provincia, na comarca da Imperatriz, para onde se dirige.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica para prevenir a grande e vergonhosa contrafacção da marca de seus cigarros **Primaveras**, de que lançam mão mesquinhos fabricantes com o fim de poderem vender sua mercadoria, illudindo desta forma pela fraude aos incautos consumidores; acaba de adoptar nos seus rotulos feitos na mesma fabrica, um systema de impressão perfeita innovação de difficil imitação, constando de suas cores, encarnada e verde que se confundem no centro dos mesmos rotulos, sem divisão distincta das cores. Pede, pois, aos seus amigos e freguezes de prestarem toda attenção para os novos rotulos de ditos seus cigarros, não só os dos involucros dos maços, como os dos milheiros, que d'ora em diante serão assim; e igualmente de observarem a sua assignatura nos mesmos rotulos que continua a ser de tinta azul.

A. P. da Cunha.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

ALISTAMENTO

A commissão nomeada pela directoria da Associação Commercial Beneficente roga aos moradores da dita freguezia, que se habilitem com os recibos estampilhados, dos proprietarios de suas moradias, não inferior a 25$000 mensaes referentes aos quatro ultimos mezes, para, por elles a commissão promover a habilitação de eleitor.

Outrosim, de entregar os referidos recibos aos Srs. Firmiano Junior, Jorge Victor e João Amancio Bruno, pessoas estas encarregadas pela commissão para dito fim, exigindo dos mesmos, recibo da entrega.

Recife, 11 de março de 1881.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Gomes de Mattos.
Luiz Antonio de Siqueira.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José da Silva Loyo Filho.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Joaquim José G. Beltrão Junior.
Antonio Gonçalves Torres.

A commissão nomeada pela directoria da Associação Commercial Beneficente para promover o alistamento dos cidadãos que se acharem no caso de intervir no proximo pleito eleitoral, convida a todos quantos estejam em tal condição, a mandarem seus nomes, idade, profissão e domicilio a Associação Commercial, a entregar ao archivista ou dirigido a qualquer dos membros da dita commissão.

Outrosim, faz publico que os encarregados de se dirigirem a cada um dos moradores desta freguezia do Recife são os Srs. Firmiano Junior, Jorge Victor e João Amancio Bruno, no sentido de applicações necessarias para dito alistamento.

Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Gomes de Mattos.
Luiz Antonio de Siqueira.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José da Silva Loyo Filho.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Joaquim José G. Beltrão Junior.
Antonio Gonçalves Torres.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 18 DE MARÇO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, á vista, 457 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 568 rs. por R. M, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	692:798$484
Idem do dia 18	36:422$674
	729:221$158

Importação

Patacho inglez *Rabecca*, entrado de Terra Nova em 17 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,576 barricas e 360 meias ditas aos consignatarios.

Patacho dinamarquez *C. C. Hornung*, entrado de Trieste em 18 do corrente e consignado a Parente Vianna & C. manifestou:

Farinha de trigo 2,120 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 73 saccas á ordem, 35 a Machado & Pereira, 26 a B. G. de Albuquerque, 43 a Manoel de Sá Leitão, 20 a Albuquerque & Filho, 16 a Carneiro Costa & C.

Bacalhão 16 barricas a Rego & C.

Couros salgados seccos 16 a João R. de Oliveira. Ditos de garrote 14 a Domingos José S. da Silva.

Courinhos 5 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a José Candido de Moraes, 2 a Albuquerque & Filho, 1 a João Paes de Oliveira. Cera de carnaúba 10 saccos a Leapoldo Marques de Assumpção, 13 a Manoel de Sá Leitão, 30 e 14 barricas á ordem

Esteiras 6 volumes a Carneiro Costa & C.

Farinha de trigo 20 barricas a H Forster & C.

Gomma de mandioca 2 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Ovas 5 barricas a Carneiro Costa & C., 1 a Alheiro, Oliveira & C.

Peixe 2 barris a Gomes de Mattos Irmãos. Pennas 1 caixa á ordem.

Queijos 1 caixa a Cunha Irmãos & C. Sola 992 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 429 a José Candido de Moraes, 333 a Luiz A. de Moraes, 813 a Domingos José S. da Silva, 199 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Velas de cera de carnaúba 14 caixas a João Paes de Oliveira, 6 a Alheiro, Oliveira & C., 8 á ordem, 4 caixas e 13 barricas a Carneiro Costa & C., 3,607 barricas a Albuquerque & Filho. Vinhos 200 barris a Cunha Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE MARÇO DE 1881

Portos do exterior

— No lûgar inglez *Alice L.*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Voador*, carregaram:

Para New-York, Pohlman & C. 4 000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Fortuna*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C, 415 couros salgados com 4,980 kilos; Cunha Irmãos & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 1 dito com 180 ditos de café.

— Na polaca hespanhola *Nova Providencia*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 14,215 1/2 kilos de assucar branco e 250 ditas com 25,025 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— Na barca nacional *Tigre 2º*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 400 barricas com 41,829 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Catharine*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 600 barricas com 62,820 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Marinho 3º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Isabel*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 60 cascos com 9,609 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, B. G. de Carvalho 488 saccos com 29,28 kilos de assucar branco e 512 ditos com 20,720 ditos de dito mascavado; J. Meyer 30 ditos com 2,250 ditos de dito branco e 56 ditos com 4,200 ditos de dito mascavado; J. Jacobina Junior 10 volumes preparados de jurubeba; Martins & Bastos 30 caixas com 1,020 litros de oleo de ricino.

Para a Bahia, J. S. de Figueiredo 2 saccos castanhas e 50 esteiras de carnaúba.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Ceará, Beltrão Junior & Rezende 10 caixas oleo de mocotó.

Para o Pará, J. F. de Siqueira 15 duzias de vassouras de piassava; J. A. Dias 600 barricas com 49,558 kilos de assucar branco.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para Macáo M. Pacheco & C. 200 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nova Beberibe*, carregou:

Para Mossoró, J. F. Santos Lima 500 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	66:754$682
Idem do dia 18	3:222$499
	69:977$181

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	146:748$983
Idem do dia 18	7:537$684
	154:286$667

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 17	38:143$306
Idem do dia 18	1:258$938
	39:402$244

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Camossim—6 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 369 toneladas, commandante J. J. Telles, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Trieste—67 dias, patacho dinamarquez *C. C. Hornung*, de 195 toneladas, capitão I. C. Andersen, equipagem 8, carga farinha; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Pará*, commandante C. Gomes, carga varios generos.

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Ceará*, commandante J. M. Pessoa; carga varias generos.

Bahia—Lûgar inglez *Spark*, capitão E. Norris; carga a mesma que trouxe.

Bahia—Lûgar inglez *Kalmia*, capitão G Bursell; carga a mesma que trouxe.

Canal—Barca sueca *Polsjernan*, capitão G. Ander-on; carga assucar.

New-York—Lûgar inglez *Alice Line*, capitão S. S. Thomas; carga assucar.

New York—Brigue inglez *Linda*, capitão Jawis; carga assucar.

EDITAES

— A camara municipal do Recife faz publico, á quem interessar possa, que as novas propostas para a collocação de placas com numeração das casas e denominação das ruas desta cidade, só poderão ser abertas no dia 7 de abril vindouro, conforme foi resolvido em sessão da camara municipal de 7 do corrente. Paço da camara municipal do Recife, 11 de março de 1881.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*, secretario.

EDITAL

A camara municipal do Recife, dentro do prazo de 15 dias a contar do presente edital, chama concurrentes ao fornecimento de carnes verdes para os mercados do municipio, por proposta em carta fechada sob as seguintes condições:

1ª O contratante se obrigará a fornecer diariamente a quantidade de kilos de carne determinada pela camara.

2ª A camara garante ao contratante o preço da compra estipulada, quando porventura a carne seja vendida por preço inferior.

3.ª O contratante indicará na proposta o preço do kilo de carne, não podendo exceder em caso algum, de 480 rs. o de primeira qualidade, e 400 rs. o de segunda.

4.ª O contratante durante o seu contrato não poderá abater gado para ser vendido nos mercados publicos, de sua conta, nem de qualquer empreza.

5.ª A infracção da clausula suppra importa a multa de 500$000, podendo a camara rescindir do contrato, se lhe convier.

6.ª A camara fornecerá gratuitamente os talhos necessarios, assim como pesos e balanças aferidos.

7ª A camara obriga-se a solicitar do poder competente a dispensa dos impostos municipal e provincial, ficando apenas o contratante obrigado a pagar o serviço do matadouro.

8.ª O contrata durará por espaço de um anno.

9.ª A camara solicitará da assembléa provincial os meio necessarios para a sustentação deste contrato, e se estes forem negados, não será obrigada a ir além dos meios de que dispõe actualmente no seu orçamento.

10. Se o contratante não fornecer a quantidade de carne que lhe fôr determinada, pagará a multa de 100$000, por cada vez, salvo o caso de força maior, e reproduzindo se as faltas, á camara reserva-se o direito de rescindir o contrato.

11. A camara adiantará para começo do presente contrato, mediante fiança idonea a quantia de 20:000$000, em prestações, que serão proporcionalmente descontados nas reposições que a camara tiverde fazer ao contratante. Findo o contrato restituirá sem onus o que restar deste adiantamento.

12. Para a execução do presente contrato e garantia das multas, o contratante depositará em apolices provinciaes ou geraes a quantia de 6:000$000.

A camara receberá igualmente propostas para o fornecimento de gados em pé, entregues no matadouro, obrigando-se o contratante a fornecer o numero de rezes que lhe fôr determinado para o consumo diario.

Para esta proposta subsistirão as clausulas 8, 9, 10, 11 e 12, acima mencionadas.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de março de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Relação dos quarteirões divididos por numerações com as denominações dos lugares aos mesmos pertencentes em um só districto da freguezia da Varzea, em 1881.

1.º Povoação da matriz, engenho do Meio e sitios particulares.
2.º Corredor de S. João, engenho deste nome e sitios particulares.
3.º Curado o engenho deste nome, sitios e propriedades particulares.
4.º Totó, é diversas propriedades e sitios com moradores.
5.º Torrões, localidade pela mesma forma em frente e terras de engenhos
6.º Cariry, tem a engenhoca Santo Ignacio e terras de outros engenhos.
7.º Barbalho, e propriedades e sitios particulares e terras de engenhos.
8.º Estrada Nova do Recife á Caxangá, tem o engenho Cordeiro e terras de outros.
9.º Caxangá, povoação, tem o engenho Poeta e sitios particulares.
10.º Barreiras, povoado em terras do engenho Brum e consenhores.
11.º S. Francisco, engenho deste nome e outros mais.
12.º Pesqueira, terras do engenho S. Cosme com moradores.
13.º Regalia, engenho deste nome e outros que o demarcam.
14.º Cova da Onça, ou S. Joaquim engenho deste nome e terras de outros.
15.º Jangadinha em parte do engenho deste nome e do de Santo Amarinho e outros; tendo em terras de alguns destes engenhos moradores com suas casas que pagam renda aos proprietarios, como em todo Brum, no Cordeiro em parte da estrada nova dita, Santo Ignacio, engenho do Meio, S. João, Poeta, o Caxangá no patrimonio de S. Francisco de Paula, além dos que pagam a outros proprietarios particulares nas localidades acima mencionadas, inclusive a propriedade Ambolê.

Mappa demonstrativo dos quarteirões da freguezia de Santo Antonio do Recife

1.º quarteirão.—Pateo da matriz, Cabugá, Trinxeiras, Becco Tapado e oitão da matriz, lado do norte.
2.º quarteirão.—Rua Nova.
3.º quarteirão.—Rua de Santo Amaro, Cajú e praça do Capim.
4.º quarteirão.—Travessa dos Expostos e rua do Calabouço.
5.º quarteirão.—Rua dos Patos e S. Bom Jesus das Crioulas.
6.º quarteirão.—Rua da Roda e Paraiso.
7.º quarteirão.—Rua de S. Francisco e travessa da rua Bella.
8.º quarteirão.—Rua Bella, Florentina e Ciume.
9.º quarteirão.—Campo das Princezas, rua do Imperador até a esquina da rua Primeiro de Março.
10 quarteirão.—Rua do Imperador, da loja do Passo, praça Pedro II, caes Vinte e dous de Novembro e beccos.
11 quarteirão.—Rua Duque de Caxias até a esquina da rua Primeiro de Março, Ouvidor e Ponte.
12 quarteirão.—Rua Duque de Caxias, a começar da rua Primeiro de Março.
13 quarteirão.—Rua Primeiro de Março.
14 quarteirão.—Rua larga do Rosario e travessa do Duque de Caxias.
15 quarteirão.—Rua estreita do Rosario e Larangeiras.
16 quarteirão.—Pateo do Carmo e becco da Bomba.
17 quarteirão.—Rua de Paulino Camara e tres beccos.
18 quarteirão.—Rua das Flores e travessa da mesma.
19 quarteirão.—Rua da Paz até o oitão do convento do Carmo.
20 quarteirão.—Rua Marquez do Herval até a divisão da freguezia e Bartholomeu, lado do norte.
21 quarteirão.—Rua da Detenção, largo, caes e beccos da mesma.
22 quarteirão.—Rua da Palma e travessa da mesma.
23 quarteirão.—Rua Vinte e Quatro de Maio, Falcão e Pocinho, lado do norte.
24 quarteirão.—Rua de Sant. Thereza e travessa.
25 quarteirão.—Rua do Coronel Suassuna até a divisão da freguezia.
26 quarteirão.—Largo de S. Pedro, Viração e Lomas Valentinas.
27 quarteirão.—Rua do Fogo, travessa do Cano e Livramento.
28 quarteirão.—Rua do Livramento, Penha, Carcereiro e Mecê lo, lado do norte.
29 quarteirão.—1ª parte.—Rua de Marcilio Dias e travessa de S. Pedro.
30 quarteirão.—Rua Direita, 2ª parte até a divisão da freguezia.
31 quarteirão.—Rua do Visconde Inhaúma e travessa de Pedro Affonso.
32 quarteirão.—Rua de Pedro Affonso, travessa do Arsenal, Carioca, Arsenal de Guerra e caes, até a divisão da freguezia.

O juiz de paz,
Francisco Antonio de Brito.

Libertação de escravos

O bacharel Henrique do Rego Barros, procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional, em cumprimento do dever que lhe impõe o art. 4.º do decreto n. 6 341 de 20 de setembro de 1876, e fôra recommendado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 5 do corrente mez, convida ás pessoas abaixo designadas no edital do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, que vai novamente publicado, a comparecerem acompanhadas dos escravos, tambem mencionados, devidamente munidas das provas do estado d'estes, quanto aos que forem casados, e filiação dos menores, todos os dias uteis (menos as quartas-feiras e sabbados), das 11 horas ás 2 da tarde, a contar do dia 21 do corrente em diante, em uma das salas da repartição das obras publicas, afim de fazerem novamente a declaração do valor dos escravos que teem de ser libertados pela quota de 39:578$223, do fundo de emancipação, nos termos do art. 37 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, seguindo-se o arbitramento no caso de não comparecimento, ou de não ser julgado razoavel o valor declarado, como determina o citado artigo.

Recife, 17 de março de 1881.

H. do Rego Barros

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital possa interessar, que a lista dos escravos classificados para serem alforriados pelo fundo de emancipação, de conformidade com a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, acha-se afinal organisada pelo modo seguinte, em vista das reclamações que lhe foram dirigidas no prazo legal.

Escravas casadas com homens livres

1.º Maria, preta, com 30 annos de idade, casada, por 1:400$, escrava de Adriano Augusto de Almeida Jordão, tem 2 filhos ingenuos e 50$ de peculio. 2.º Maria Magdalena, preta, 30 annos, casada, por 800$, escrava de Gustavo da Silva Antunes. 3.º Martinha, preta, 37 annos, casada, por 600$, escrava de Rosa Carlota de Mello, tem 10$ de peculio. 4.º Felicidade, parda, 50 annos, casada, escrava de José Victor da Silva Pimentel, tem de peculio 100$. 5.º Narcisa, filha de Felicidade, cabra, 16 annos, solteira, escrava do mesmo Pimentel, ambas por 1:100$. 6.º Damiana, preta, 33 annos, casada, por 600$, escrava de Manoel Correia de Araujo. 7.º Rufina, preta, 26 annos, casada, por 900$, escrava de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, tem 2 filhos ingenuos e 200$ de peculio.

Escravos casados com mulheres livres

8.º Marcelino, preto, 32 annos, casado, por 1:000$, escravo de Victoriano Palhares, tem 3 filhos livres e 1 ingenuo, e 300$ de peculio. 9.º Luiz, preto, 51 annos, casado, por 400$, escravo de Pedro Jorge da Silva Ramos, tem 100$ de peculio. 10. André, preto, 54 annos, casado, por 50$, escravo de Luiz de Paula Lopes, tem 100$ de peculio. 11. Thomaz, preto, 50 annos, casado, por 300$, escravo de Manoel Trajano Carneiro Campello. 12. Bernardo, pardo, 40 annos, casado, por 1:000$, escravo de Anna Thereza Correia de Araujo. 13 Francisco, pardo, 30 annos, casado, por 1:000$, escravo de Antonio Caldas da Silva, tem 1 filho livre de 10 annos. 14. Jesuino, pardo, 55 annos, casado, por 400$, escravo de Maria C. de Mendonça Paes Barreto. 15. José, preto, 38 annos, casado, por 1:500$, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo. 16. Martinho, preto, 30 annos, casado, por 600$, escravo de Luiz de Queiroz de Albuquerque. 17 Martinho, preto, 48 annos, casado, por 1 200$, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque. 18. Joaquim, pardo, 60 annos, casado, 500$, escravo de Gertrudes Maria Machado da Silva, tem 2 filhos livres.

Conjuges escravos de differentes senhores

19. Floriano, preto, 33 annos, por 1:000$, escravo de Maria de M. Campello Vianna, casado com Maria n. 20. 20. Maria, preta, 25 annos, por 800$, escrava de Pedro Rodrigues de Souza. 21. Joaquim, preto, 45 annos, por 800$, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque, casado com Claudina n. 22. 22. Claudina, preta, 20 annos, por 1:000$, escravo de Manoel Antonio Ribeiro, tem 1 filha ingenua.

Conjuges com filhos livres em virtude da lei, e menores de 21 annos

23. Antonio, pardo, 40 annos, escravo de José Lucio Lins, tem 1 filho ingenuo e 1 filha liberta, casado com Sebastiana. 24. Sebastiana, parda, 35 annos, escrava do mesmo José Lucio Lins, ambos por 1:200$. 25. Innocencio, pardo, 40 annos, escravo de Evaristo Mendes Cunha Azevedo, tem 1 filha livre com 11 annos, casado com Domingas. 26 Domingas, parda, 36 annos, escrava do mesmo Evaristo Mendes, ambos por 1:200$. 27. Sabino, preto, 50 annos, escravo do Barão de Muribeca, casado com Salomêa, tem 4 filhos ingenuos. 28. Salomêa, preta, 34 annos, escrava do mesmo Barão de Muribeca, ambos por 800$.

Conjuges com filhos menores escravos

29. Manoel, preto, 36 annos, escravo de Rosa da Cunha Freitas, casado com Idalina. 29 Idalina, preta, 34 annos, escrava da mesma. 31. João, filho dos escravos supra, 11 annos, solteiro, por 1:000$ os tres. 32. Luiz, preto, 53 annos, escravo de Antonio Pinto de Barros, casado com Marianna. 33 Marianna, preta, 37 annos, escrava do mesmo Pinto de Barros. 34 João, filho do mesmo, menor, todos por 1:400$. 35. Marcolino, preto, 34 annos, escravo de Luiz Francisco da Silveira, casado com Mathilde. 36. Mathilde, preta, 23 annos, escrava do mesmo Silveira, com 3 filhos ingenuos. 37. Um filho menor dos mesmos, todos tres por 2:000$. 38. Antonio, preto 45 annos, escravo de Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque, casado com Genoveva. 39. Genoveva, preta, 40 annos, escrava do mesmo. 40. Um filho menor dos mesmos, todos tres por 2:000$. 41. Manoel, preto, 50 annos, escravo de Luiz Francisco e de Barros Rego, casado com Gorgendosa. 42. Gorgendosa, preta, 40 annos, escrava do mesmo. 43. Um filho menor dos mesmos. 44 Outro filho menor dos mesmos, todos por 3:000$. 45. Luiz, preto, 38 annos, escravo de Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, casado com Barbosa. 46. Barbosa, preta, 28 annos, escrava do mesmo Wanderley. 47. Um filho menor dos mesmos escravos. 48. Outro filho menor dos mesmos, todos por 3:000$.

Mães com filhos menores escravos

49. Romana, 41 annos, solteira, escrava de Maria Salustiana de Amorim. 50. Joanna, filha de Romana, 16 annos, solteira, escrava da mesma. 51. Deolinda, filha de Romana, 14 annos, solteira, escrava da mesma. 52. Felisberto, filho de Romana, 12 annos, escravo da mesma, todos por 2:200$. Romana tem 3 filhos ingenuos e 1 liberto, e o peculio de 60$. 53 Paula, preta, 30 annos, solteira, escrava de José Vicente Gomes de Souza. 54. Benedicto, filho de Paula, 9 annos, escravo do mesmo José Vicente, ambos por 1:500$. Paula tem tres filhos ingenuos, e 50$ de peculio. 55. Luiza, preta, 49 annos, solteira, por 30$, escrava do desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel. 56. Anna, filha de Luiza, 18 annos, preta, solteira, por 1:200$, escrava do mesmo desembargador. 57. Maria, filha de Luiza, 16 annos, solteira, por 1:200$, escrava do mesmo. 58. Joaquina, parda, 28 annos, viuva, escrava de Anna Francelina de Miranda e Silva. 59. Raymundo, filho de Joaquina, pardo, 12 annos, escravo da mesma. 60. José filho de Joaquina, pardo, 11 annos, 2:800$ pelos tres. Joaquina tem 1 filho ingenuo e o peculio de 30$. 61. Emilia, preta, 30 annos, solteira, por 70$ escrava do coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque. 62. Maria, preta, 15 annos, solteira, filha de Emilia, escrava do mesmo, por 700$. O senhor cede a favor da liberdade das mesmas 30$. 63. Josepha, parda, 40 annos, solteira, escrava de Joanna Baptista de Araujo Bastos. 64. Maria, filha de Josepha, parda, 18 annos, solteira, escrava da mesma, ambas por 1:100$. Josepha tem 4 filhos libertos e o peculio de 10$. 65. Emilia, preta, solteira, 34 annos, escrava de José Antonio Lopes Guimarães. 66. Francisco, filho de Emilia, 1[illegible] annos, solteiro, escravo do mesmo. 67. Herculano, filho de Emilia, 19 annos, escravo do mesmo. 68. Antonio, filho de Emilia, 11 annos, escravo do mesmo, todos por 2:400$; tem o peculio de 300$. 69. Catharina, 41 annos, solteira, escrava de Manoel Antonio Ribeiro. 70. Maria, filha de Catharina, 19 annos, solteira, ambas por 2:000$, tem o peculio de 400$. 71. Bernarda, parda, 29 annos, solteira, escrava de Manoel Leite Pereira Bastos. 72 Joanna, filha de Bernarda, parda, 11 annos, ambos por 1:500$, tem o peculio de 200$. 73. Thereza, preta, 41 annos, solteira, escrava de Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque. 74 Affonso, filho de Thereza, preto, 15 annos, solteiro, escravo do mesmo. 75 Augusto, filho de Thereza, preto, 16 annos solteiro, escravo do mesmo, os tres por 3:000$, tem o peculio de 400$. 76. Victoria, preta, 30 annos, solteira, escrava de Miguel da Silva Guimarães. 77. Damiana, filha de Victoria, preta, 10 annos, por 1:200$ ambas. 78. Joanna, parda, 36 annos, solteira, escrava do commendador Francisco da Costa Maia, por 500$ 79. Um filho menor de Joanna, escravo do mesmo. Joanna tem 1 filho ingenuo, e 20$ de peculio. 80. Tertuliana, preta, 42 annos, escrava de João da S. Pereira da Rocha, por 450$. 81. Um filho menor de Tertuliana, escravo do mesmo. 82. Outro filho menor de Tertuliana, escravo do mesmo; Tertuliana tem o peculio de 82$. 83. Maria, preta, 46 annos, escrava do Dr. Pedro Affonso de Mello, por 400$. 84. Manoel, filho de Maria, 12 annos, escravo do mesmo, por 1:200$, para ambos o peculio de 20$.

Conjuges sem filhos

85. Egidio, preto, 48 annos, escravo de Rosa da Cunha Freitas, por 250$, casado com Maria. 86. Maria, preta, 46 annos, mulher de Egidio, por 250$. 87. Benedicto, preto, 40 annos, escravo de João Duarte Carneiro da Cunha Gama, por 500$, casado com Helena. 88. Helena, preta, 35 annos, casada com Benedicto, por 500$. 89. Alexandre, preto, 56 annos, escravo de Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, por 25[illegible]$, casado com Angelica. 90. Angelica, preta, 48 annos, por 250$, casada com Alexandre.

Mãis e pais com filhos livres

91. Isabel, preta, 35 annos, solteira, com

ILEGÍVEL

dous filhos ingenuos, escrava do commendador José Pedro da Silva, por 1:400$, tem o peculio de 800$. 92. Lourença, preta, 31 annos, solteira, com dous filhos ingenuos, escrava de Joaquim Elias Pereira de Magalhães, por 1:300$, tem o peculio de 550$ 99. Elisa, preta, 35 annos, solteira, com dous filhos ingenuos, escrava de Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, por 800$, tem o peculio de 200$. 94. Philomena, preta, 37 annos, solteira, com tres filhos livres, escrava de Carlos Eduardo Richel, por 1:000$, tem o peculio de 200$. 95. Luiza, preta, 33 annos, solteira, com um filho livre, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, por 1 200$. tem o peculio de 500$. 96. Benedicta, preta, 42 annos, solteira, com tres filhos livres e dous ingenuos, escrava de Francisco Pereira da Silva, por 600$, tem o peculio de 100$. 97. Innocencia, preta, 20 annos, solteira, com um filho ingenuo, escrava do Dr. Manoel do Nascimento Pontes, por 1:100$, tem o peculio de 100$. 98. Gertrudes, preta, 30 annos, solteira, com tres filhos livres, escrava de Candida Lourença de Lima, por 600$, tem o peculio de 100$. 99. Arminda, preta, 23 annos, solteira, com tres filhos livres, escrava de José Caetano da Silva, por 550$, tem o peculio de 200$. 100. Isabel, preta, 30 annos, solteira, com um filho livre, escrava de Manoel José Soares de Avellar, por 1:300$, tem o peculio de 200$. 101. Maria, parda, 34 annos, solteira, com cinco filhos livres, escrava de Francisca Carolina de Figueiredo, por 500$, tem o peculio de 100$ 102. Libania, preta, 45 annos, solteira, com um filho livre, escrava de Jaqualino Carneiro de Albuquerque Lacerda, por 500$, tem o peculio de 100$. 103. Emilia, parda, 32 annos, solteira, com um filho livre, escrava de Calisto José de Mello, por 550$, tem o peculio de 200$. 104. Maria, parda, 40 annos, solteira, com um filho livre, escrava de Felix Antonio Alves Mascarenhas, por 800$, tem o peculio de 200$. 105. Julia, parda, 30 annos, solteira, com uma filha livre, escrava do Dr. Luiz Lopes Castello Branco; por 600$, tem o peculio de 350$. 106. Francisca, parda, 24 annos, solteira, com uma filha ingenua, escrava de Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça, tem o peculio de 80$. 107. Manoel, pardo, 48 annos, viuvo, com quatro filhos libertos, escravo de Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva, por 500$.

Escravos solteiros sem filhos

108. Eulalia, preta, 15 annos, solteira, escrava de José Peres Campello de Almeida, por 600$, tem o peculio de 300$. 109. Anna, parda, 22 annos, solteira, escrava de Samuel de Sá Montenegro, por 1:000$, tem o peculio de 400$, 110. Germana, parda, 22 annos, solteira, escrava de Florencio Domingues da Silva, por 600$, tem o peculio de 130$. 111. Primitiva, preta, 24 annos, solteira, escrava de Francisco de Assis Pereira Rocha, por 1:000$, tem o peculio de 500$. 112. Luiza, parda 31 annos, solteira, escrava de Jesuino Carneiro da Cunha, por 1:000$, tem o peculio de 150$. 113. Delfina, parda, 25 annos, solteira, escrava de Francisco de Lemos Duarte, por 500$, tem o peculio de 200$ 114 Felippa, preta, 35 annos, solteira, escrava de João Baptista de Moraes, por 400$, tem de peculio 150$. 115. Justina, parda, 38 annos, solteira, escrava de Umbelina A. de Souza, por 70 $. tem o peculio de 150$ 116. Fabiana, parda, 47 annos, solteira, escrava de Felix Antonio Alves Mascarenhas, por 800$, tem o peculio de 400$.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de fevereiro de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que Ferreira Guimarães & C. me dirigiram a petição de theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Dizem Ferreira Guimarães & C., negociantes estabelecidos nesta cidade, que Antonio de Barros Rego lhes devendo a quantia de 420$912, além dos juros estipulados na letra de seu aceite, sob n. 1, vencida em outubro de 1876, e que Nicoláo Altinado tambem lhes devendo a quantia de 837$820, além dos juros estipulados na letra sob n. 2, vencida em abril de 1876, e como quer que se esteja aproximando o prazo da prescripção das mesmas letras, os supplicantes requerem para interrompel-a, que seja tomado por termo o competente protesto, intimados os supplicados por meio de editaes, depois de justificada a ausencia dos mesmos supplicados em lugar incerto e não sabido. Assim pede que V. S. se digne mandar tomar por termo o protesto, e designe dia para a inquerição das testemunhas, sendo depois julgada por sentença a justificação, e publicados os respectivos editaes. E. R. M.

Estava regularmente inutilisada uma estampilha no valor de 200 rs. com a seguinte data e assignatura: Recife, 12 de fevereiro de 1881. —O advogado—Paula Penna.

E nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada, a qual sendo-me em forma apresentada, nella proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuida.—Como requerem, designando o escrivão, dia para a inquerição das testemunhas. Recife, 14 de fevereiro de 1881.—Montenegro.

E nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado e transcripto, e em virtude do qual foi a mesma petição distribuida ao escrivão José Franklin de Alencar Lima, a quem sendo a mesma apresentada, designou o dia 15, ás 11 horas, para ter lugar a inquerição das testemunhas á sala das audiencias, e em seguida lavrou o seguinte termo de protesto:

Termo de protesto.—Aos 14 de fevereiro de 1881, nesta cidade do Recife, em meu cartorio appareceu o Dr. Francisco de Paula Penna, advogado dos peticionarios e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto de prescripção o conteudo de sua petição retro, que fica fazendo parte do presente. Eu, José Franklin de Alencar Lima o escrevi.—Francisco de Paula Penna João Melchiades Fortunato de Souza, Manoel José Carneiro Pinto.

E nada mais se continha em dito termo de protesto aqui fielmente copiado; e sendo inqueridas as testemunhas que depozeram satisfactoriamente acerca da ausencia dos supplicados, fez o escrivão, depois de sellados e preparados os autos a minha conclusão e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos.—Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Antonio de Barros Rego e Nicoláo Altinado, e mando que sejam elles intimados por editaes com o prazo de trinta dias, do protesto de folhas, de Ferreira Guimarães & C., para interrupção da prescripção dos titulos de folhas 3 e folhas 4. Custas ex causa. Recife, 17 de fevereiro de 1881.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada e por força da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citados os referidos supplicados Antonio de Barros Rego e Nicoláo Altinado, para que no prazo de trinta dias, a contar da data do termo de protesto, compareçam perante este juizo, por si, ou por procurador, afim de allegarem o que tiverem a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de fevereiro de 1881. Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que em audiencia publica, que aos feitos e partes dava, no dia 7 de março do corrente anno, pelo solicitador Francelino Augusto de Hollanda Chacon, procurador de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, na execução que move contra D. Anna Julia da Costa Brito e outros, foi accusada a penhora feita em dinheiro pertencente aos executados e requerido que fossem os mesmos apregoados, e bem ficassem assim assignados os seis dias da lei aos referidos executados e dez aos credores incertos, e que para esse fim se passassem editaes, afim de serem citados os referidos credores, na fórma da lei. O que tudo sendo por mim ouvido, assim lhe deferi, e de tudo lavrou o escrivão termo nos autos, extrahido do seu protocollo de audiencias.

Em virtude d'esse deferimento fez o escrivão passar o presente edital, pelo qual e seu theor abaixo cito e hei por citados os credores incertos de D. Anna Julia da Costa Brito, Francisco de Assis Brito, Bento de Assis Brito, representado por seu tutor Antonio Marques de Amorim, para que no prazo de dez dias, a contar da publicação do presente, compareçam perante este juizo, por si ou por seu procurador, allegando e provando o direito que lhes assistir sobre o dinheiro penhorado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 dias do mez de março de 1881.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevo

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes que deixaram de pagar os impostos de 8 e 12 % sobre os estabelecimentos, no exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos do thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobranca. Recife, 24 de fevereiro de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar os impostos de 8 e 12 % sobre estabelecimentos, no exercicio de 1878 a 1879.

Freguezia do Poço

A	
Encanamento n. 15. Agostinho Corrêa de Almeida	17$440
Casa Forte n. 15 A. Antonio Miguel Felicio da Silva	17$440
Ilha dos Ratos n. 3. Augusto de Menezes	8$171
Ladeira n. 2. Antonio José de Carvalho	18$835
J	
Encanamento n. 23 A. José Felippe de Hollanda Cavalcante	10$474
Casa Forte n. 17. Mariano dos Santos	14$649
Estrada do Monteiro n. 6. Joaquim Antonio de França Camara	14$649
Largo do Monteiro n. 44. João Antonio Vieira Bacellar.	10$464
Travessa da rua da Casa Forte n. 10. João Gonçalves de Freitas	10$464
Largo de Apipucos n. 44. José Francisco Gomes	20$928
Dito n. 50 B. Justino Pereira Ramos	5$233
M	
Agua-fria n. 18. Minervino Avelino Fiuza Lima	$
Estrada do Monteiro n. 7. Idem	$
Dita n. 9. Idem	$
Largo do Monteiro n. 44 A. Idem	$
Largo de Apipucos n. 48. Idem	50$750
Casa Forte n. 17 A. Manoel Paulo de Albuquerque	6$278
Estrada do Engenho n. 10. Manoel Francisco Mendes	8$371
S. João. Manoel Soares Mendes	5$232
Dito. Manoel Francisco Vidal de Negreiros	5$232
P	
Ponte do Monteiro n. 1 A. Paulo Felippe de Abreu	4$600
T	
Sant'Anna n. 14. Thomé Rodrigues da Cunha	13$089
Freguezia da Varzea	
Zonguê. Arcelina Xavier Rodrigues Campello	17$440
E	
S Francisco de Paula. Egidio Carneiro Leão	$
Ambolê. Idem	20$928
F	
Zonguê Francisco Carneiro Monteiro	17$440
Cordeiro. Joaquim Benedicto Vieira da Silva	10$464
Brum. João Pereira dos Santos Farofa	69$760
S. João. José Luiz Alves Vilella	10$464
Zonguê. João Francisco do Rego Maia	17$440
L	
Estrada Nova n. 176. Leoncio Pereira de Souza	6$277
S	
Zonguê. Symphronio Olympio de Queiroga	17$440
Freguezia de S. Lourenço da Matta	
A	
Barreiras. Antonio do Rego Barros	$
Dita. Idem	14$598
Campina Grande. Antonio Ferreira Lobo	4$360
G	
S. Lourenço. Gabriel Campello da Costa	8$72[illegible]

(*Continúa*).

— A camara municipal do Recife faz constar a Fructuoso de Azevedo Maia, que tendo elle arrematado a factura dos curraes do logradouro do Giquiá, e não tendo assignado até esta data o respectivo termo, o venha fazer para dar começo as obras que são de urgente necessidade, sendo-lhe marcado o prazo de 10 dias, sob pena de ser mandadas fazer as obras por outrem, ficando de nenhum effeito a arrematação.

Secretaria da camara municipal do Recife, 17 de março de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

— Gymnasio Pernambucano. 18 de março de 1881. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revm. Sr. regedor, se declara ao Sr. Francisco Gomes Pereira de Araujo, que lhe fica marcado o prazo de 8 dias, a contar da data deste, para dentro delle recolher ao instituto seus dous filhos, sob pena de serem eliminados do respectivo quadro.

Celso Tertuliano Fernandes Quintella, Secretario.

Assocaição Commercial Benéficente

Hoje, ás 6 1/2 horas da tarde reunem-se no edificio desta associação os membros das diversas commissões nomeadas para resolverem sobre as propostas apresentadas.

DECLARAÇÕES

Confraria do N. S. da Soledade, erecta na sua igreja, na Boa-Vista

De ordem da mesa regedora, convido os irmãos confrades a reunirem-se no respectivo consistorio no domingo, 20 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhã, afim de ter lugar a mesa geral que tem de proceder á eleição de um definidor, como determina o art. 59 do nosso compromisso, em substituição ao irmão Affonso de Albuquerque Martins Pereira, e tambem para tratar-se de interesses da confraria.

Consistorio da confraria do N. S. da Soledade em 15 de março de 1881.—O secretario.

Julio Cesar Cardoso Ayres.

— Os recebedores da recebedoria avisam aos devedores do imposto de industrias e profissões, tax de escravos, impostos predial das corporações de mão-morta e o imposto do fumo e seus preparados, que estão procedendo a cobrança de ditos impostos de diversos exercicios, até o 1º semestre de 80-81, bem como o de fumo e seus preparados tambem do mesmo exercicio de 80 81, mandado arrecadar pela circular n. 1 do ministerio da fazenda de 3 de janeiro ultimo. Recife, 16 de março de 1881.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Luiz Machado Botelho.

Monte de Soccorro

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 24 de março corrente.

Numeros das cautelas

3,102, 3,106, 3,107, 3,110, 3,111, 3,116, 3,119, 3,128, 3,130, 3,133, 3,135, 3,146, 3,151, 3,154, 3,155, 3,161, 3,164, 3,166, 3,170, 3,172, 3,177, 3,182, 3,183, 3,185, 3,188, 3,193, 3,195, 3,197, 3,198, 3,200, 3,201, 3,207, 3,208, 3,215, 3,216, 3,222, 3,223, 3,230, 3,232, 3,237, 3,238, 3,229, 3,240, 3,242, 3,244, 3,245, 3,248, 3,249, 3,250, 3,251, 3,252, 3,255, 3,261, 3,262, 3,272, 3,273, 3,277, 3,280, 3,283, 3,285, 3,287, 3,289, 3,291, 3,295, 3,298, 3,299, 3,304, 3,307, 3,318, 3,312, 3,313, 3,324, 3,325, 3,326, 3,329, 3,331, 3,340, 3,341, 3,344, 3,348, 3,349, 3,354, 3,360, 3,367, 3,369, 3,372, 3,373, 3,376, 3,378, 3,380, 3,384, 3,386, 3,388, 3,392, 3,399, 3,400, 3,410.

Recife, 2, de março de 1881.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

Irmandade de S. José de Riba-mar

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo, 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunido em mesa geral proceder-se á eleição da nova mesa que tem de reger os destinos da irmandade do presente anno a terminar em 1882

Consistorio da irmandade, 15 de março de 1881. — O secretario interino,
Domingos José Ribeiro Gama.

— De ordem do Illm. Sr. inspector, convido os senhores relojoeiros que quizerem fazer o concerto que necessita o relogio deste arsenal, a virem examinal-o e apresentarem suas propostas para o concerto e tambem para constante conservação.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de março de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para o abastecimento d'agua potavel a esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno, com o governo provincial e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e deven do preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto do orçamento, nivelamentos e plantas detalhadas das obras a fazerem-se, recebe propostas para esse fim, ate o dia 31 de março proximo futuro, em seu escriptorio n. 71, á rua do Imperador.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de fevereiro de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, roga-se a Sra. D. Thereza Maria de Jesus vir ou mandar ao quartel general receber a fé do officio e seu finado marido, alferes João Barbosa Nogueira Roza, que foi remettida pela repartição do ajudante general com officio de 2 do corrente, sob o n. 1,280.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 17 de março de 1881.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Coronel graduado secretario

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 31 do corrente, para a construcção de ranchos para abrigo de material, na cidade de Palmares, sob as seguintes condições:

I

Os ranchos serão cobertos com folhas de ferro ou de zinco ondulado.

II

O madeiramento e esteios deverão ser construidos de madeira de lei roliça descascada.

III

A coberta será sustentada por um madeiramento que poderá ser de madeira roliça sobre esteios da mesma qualidade.

IV

As dimensões de todas as peças não poderão ser inferiores ás marcadas no desenho.

As propostas serão abertas ás 11 horas daquelle mesmo dia, á vista dos proponentes ou de pessoas por elles devidamente autorisadas.

Nesta secretaria ministrar-se-hão quesquer esclarecimentos a respeito.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, 16 de março de 1881.

O secretario
A. J. de Oliveira Campos Junior.

Club Popular do Recife

Segunda-feira, 21 do corrente, ás 7 horas da tarde, haverá sessão do conselho deliberativo, afim de se tratar de negocio urgente. Pede-se, portanto, o comparecimento dos membros do mesmo conselho.

Club Popular, em 17 de março de 1881.

Pelo 1º secretario,
João Antonio Monteiro.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIEE

Por esta secretaria se faz constar, que do dia 13 do corrente em diante o empregado da Santa Casa encarregado da expedição das guias para os enterramentos deve ser procurado, afóra das horas do expediente da repartição, ou nos dias santificados, á rua da Imperatriz n. 1, segundo andar, entrada pelo oitão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de março de 1881.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA

Assembléa geral

Tendo de proceder-se a leitura do parecer da commissão de contas de 1878—1879 e submettel-o com o respectivo relatorio, já lido na ultima sessão de 5 de dezembro, ao voto da assembléa geral, adiado na mesma sessão; são convidados os Srs. socios deste pio estabelecimento a reunirem-se domingo 20 do corrente, na secretaria do hospital ás 10 horas da manhã para o fim designado, e; para que possa ter lugar sem demora a sessão ordinaria da assembléa geral em que tem de se proceder á leitura do concernente ao anno findo de 1880 e á posse da Illma. nova junta administrativa do corrente anno.

Recife, 16 de março de 1881

Miguel José Alves,
Provedor.
Emygdio José Gonçalves Serra,
2º secretatario.

Companhia de Santa Thereza

Por deliberação da directoria, são convidados os Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral no dia 21 do corrente, no lugar do costume, (sala das sessões da companhia ferrea de Olinda) para ouvirem o relatorio dos negocios da companhia, no decurso do anno que findou-se em 31 de dezembro proximo passado.

Outrosim, havendo terminado o 2º quinquenio, deve proceder-se a eleição da nova directoria e outros funccionarios, de que trata o art. 17 e § 2º dos estatutos.

Recife, 15 de março de 1881.

Laurentino José de Miranda,
Gerente.

Sociedade Loterica Aspiradora

De ordem do Sr. thesoureiro, convido aos senhores associados a virem verificar a lista, e bem assim receberem a parte que lhes pertencer, segundo suas entradas. Recife, 17 de março de 1881.—O 1º secretario,

Antonio J. da Costa.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 19

GRANDE BAILE (sem mascaras)

Primeiro neste genero que dá a sociedade

MINERVA

Damas, gratis.
Cavalheiros, 1$000.

Principiará ás 9 horas com o numero de socios presentes.

A sociedade pede ás senhoras todo o esmero em seus toiletes, para mais brilhantismo de divertimento.

A musica é organisada pelo sympathico
JOVINO

O botequim continúa a cargo da firma
DUARTE & IRMÃO

O terraço achar-se-ha esplendidamente illuminado.

Acham-se preparados os dous salões para mais commodidade dos concurrentes.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sociedade familiar
Nucleo Dramatico
Domingo 20

Grande festa da liberdade!

Pomposo espectaculo
Em beneficio da
ESCRAVA BENEDICTA
Com o concurso do distincto artista
Lisboa
e das predilectas do publico:
Julia e Maria Luiza

Depois que a orchestra sob a direcção do intelligente Jovino executar a linda phantazia
Mozart
subirá á scena o drama em 4 actos, intitulado:
Vampiros sociaes
Seguindo-se pela sempre applaudida Maria Luiza, a cançoneta comica
Melindres de sinhá
musica e imitação da
Pomada
Em seguida, pela mesma Maria Luiza, a poesia
Canção do escravo
Finalisará o espectaculo com a representação pela ultima vez do lindo duetto:
Estudante e a lavadeira
pelo patusco Lisboa e a sypathica Julia que promette dançar um bem rasgado
Bahiano

O theatro achar-se-ha modestamente ornado.

A escrava chama-se Bernardina, e não Benedicta, como por engano sahio nos bilhetes.

A commissão encarregada do beneficio em um dos intervallos irá aos camarotes agradecer ás illustres familias que se dignarem honrar esta modesta festa de liberdade.

A beneficiada agradece á Sociedade Nucleo Dramatico, e bem assim, a todos que a ajudarem a quebrar os duros grilhões que a manietam

O resto dos bilhetes no theatro.

A's 6 1/2 em ponto.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

Brigue nacional *Isabel*

Recebe carga a frete: a tratar com José da Silva Loyo & Filhos.

Rio de Jadeiro

A escuna nacional *Angelita* recebe alguma carga a frete, sahindo com brevidade; a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahù, Camossim e Amarração

Segue no dia 21 do corrente, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá no dia 22 do corrente ao meio dia.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se no
ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

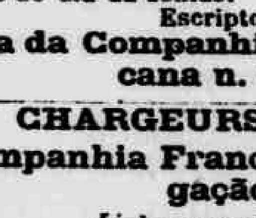

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Belgrano
Commandante Le Guen

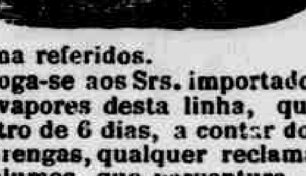

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Cordillera

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Buenos-Ayres e Vaparaizo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Alagoas
Commandante Martins

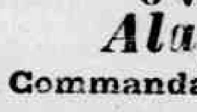

E' esperado dos por[illegible] dia 24 [illegible] segu[illegible] para os mesmos depois da demora do costume.

Para on[illegible] passageiros e dinheiro a frete.

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Mattheus

Tripulantes nacionaes

Em numero até 12, admitte o lúgar nacional *Barão de Muribeca*, para seguir sua viagem á Liverpool, com escala por Maceió. Os tripulantes nacionaes que quizerem contratar, dirijam-se a bordo do referido navio, e ao consignatario no caes do Apollo n. 7, ou á capitania do porto.

Barão de Muribeca

O navio brasileiro d'este nome, precisa de um pilôto nacional com carta, ou pilôto de qualquer nação, tendo a sua carta visto de consulado do Brasil, para seguir com o referido navio até [illegible] tão á bórdo, ou com o consignatario no caes da Alfandega n. 7.

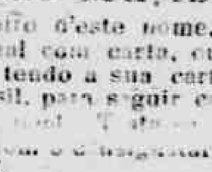

Serviço de reboque do porto e costa

Reboca[illegible] a tratar com os donos Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio numero 14.

PARÁ'

Espera-se da Bahia no dia 17 do corrente o vapor inglez *Glenlogan*, e segue para o porto acima, para o qual póde receber alguma carga a frete modico; a tratar com Johnston Pater & C., consignatarios.

LEILÕES

LEILAO
Agente Pinto

Segunda-feira 21, o de moveis, louça e crystaes, quadros e espelhos, no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

— Quarta-feira 23, o de fazendas limpas e avariadas, conforme o outro annuncio da columna dos leilões

— Quinta-feira 24, o de ferragens, miudezas, copos, barricas, louça, candieiros á gaz e outros artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Aviso em tempo

O agente de leilões F. I. Pinto, tem resolvido vender todos os moveis, pianos, fazendas, miudezas, ferragens e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

AO CORRER DO MARTELLO

Nos dias 21, 23 e 24 do corrente, visto que até o fim do mez entregará a chave do mesmo armazem.

LEILAO

De moveis, louça, crystáes, quadros, candieiros a gaz, espelhos, tapetes e relogios, 1 fogão de ferro e 1 realejo.

A saber:

Um lindo piano forte e quasi novo, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira e 2 consolos com tampos de pedra marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho grande oval e dourado, 1 dito menor, 4 quadros com finas gravuras, 4 etageres, 2 candieiros a gaz, 4 castiçáes e mangas, 4 jarros para flores, 2 relogios de mesa, 1 tapete de sofá e 6 de portas.

Uma cama franceza com palhinha, 1 dita com colchão de mola, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 guarda roupa, 6 cadeiras de junco, 1 machina de costura, 1 espingarda, 2 camas de ferro para meninos.

Uma mesa para jantar, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição, 4 quadros, 2 cadeiras altas para crianças irem á mesa, 2 cadeiras de balanço, de palha, 1 galheteiro, 1 paliteiro, 2 duzias de colheres, louça para jantar, copos, garrafas, 1 fogão de ferro francez e muitos outros objectos de casa de familia.

Um piano para principiante, 1 realejo, 1 carteira e muitos outros moveis

SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE

No sobrado da rua da Cruz n. 45, hoje rua do Bom Jesus (Recife)

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILAO

De 1 armação, (pintada de novo) encanamento, balança, pesos e medidas, 2 fiteiros, 5 pipas vazias e 3 depositos.

Terça-feira 21 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão o que acima declara garantindo a casa a quem comprar os ditos objectos, sendo 30$000 mensaes.

Rua Direita n. 99

LEILAO

De 1 casa terrea com 1 porta e 1 janella na rua Imperial travessa do Raposo n. 31 e em seguimento, 5 caixões de casa ns. 33, 35, 37, 39 e 41, a casa rende 12$000 mensaes e em um dos caixões tem um armazem que rende 6$000, com muitas fructeiras, os pretendentes podem desde já examinarem tudo em solo proprio.

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 16

Pelo agente Stepple
Leilão

No dia 23 de março, com assistencia do Vice-Consul da Suecia e Noruega e do respectivo capitão terá lugar á porta da alfandega do Rio Grande do Norte, o leilão dos salvados do brigue norueguense *Allegro*, capitão Liebe, naufragado em Caissára em viagem de Barcellona para Montevidéo constante de vinhos de pasto, branco, Malaga, aniz, um piano avariado e outros artigos que serão apresentados e divididos em lotes a vontade dos compradores, tudo por conta e risco de quem pertencer.

Grande e variado Leilão

De fazendas francezas e inglezas, limpas e avariadas

Por liquidação

CONSTANDO

De chitas, brins, castores, algodões, bolças, lenços, fichus, casemiras, hamburgos, collarinhos e punhos para senhoras, estopas, saccos vazios, chapéos de differentes qualidades e muitas outras fazendas existentes no *No armazem da rua do Bom Jesus n. 45*

Quarta-feira 23 do corrente

O agente Pinto faz leilão por conta e risco de quem pertencer e por liquidação de um variado sortimento de fazendas limpas, bem como differentes fazendas avariadas.

(Em continuação)

Venderá o mesmo agente

1 cofre prova de fogo.
1 banco para o mesmo.
1 carteira para 4 pessoas.
1 dita para 2 ditas.

LEILAO

[illegible] e ferr[illegible] bandêjas, pian[illegible] al, 1 fogão de ferro francez, armação ingleza, pertences de um theatrinho, quadros e muitos outros objectos existentes no armazem da

Rua do Bom Jesus n. 45

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

O agente Pinto, tendo de effectuar até o fim do corrente mez a entrega da chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, fará leilão no dia acima dito, dos objectos acima mencionados, existentes no mesmo armazem, os quaes serão vendidos no [illegible]

Principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Antonio [illegible] appareça a rua da Cruz n. [illegible]

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto Calvo, um escravo crioulo, de nome [illegible], bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vest[illegible] chapéo preto alto, e usa um corte passo ao mão; quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, [illegible] Barra Grande, ou n. [illegible] mesmo lugar, que será bem recompensado.

[illegible]

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se [illegible] dar lições, tanto em casas particulares, como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu [illegible] na rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurada.

— O solicitador Manoel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes de Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

ILEGÍVEL

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Medalhas de ouro. Paris, 1875 e 1878.

Officios Europeos { Londres, 101, Leadenhall Street. Paris, 24, Rue Richer. Hamburgo, 31, Neuerwall.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga embarcada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e nunca em mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

— Precisa-se com urgencia de uma ama boa cozinheira: na casa n. 9, á rua de Bemfica, Passagem, paga-se bem.

— Precisa-se de um moleque de 10 a 12 annos para criado, que seja affiançado; na rua do Livramento n. 32.

D. LEONOR PORTO, participa as suas amigas e freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 55, 2º andar.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 24 á rua de Santa Rita, o sitio com casa no Espinheiro, onde morou o Mangericão, a loja do sobrado n. 3 á rua da Penha, a loja do de n. 8 á rua do Fogo, propria para deposito de generos, um quarto no oitão do sobrado n. 1, gateo de S. Pedro, e a loja com armação do sobrado n. 64 á rua Direita: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— O Sr. Manoel dos Santos Oliveira (negociante em Jacuhipe), appareça a rua da Cruz n. 21.

— Pede-se ao Sr. Francelino A. de A. M. o favor de vir á rua de Hortas n. 15.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo A[illegible] no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, com algumas marcas de bexigas, idade 24 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapéo do chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a quem [illegible] a prisão do mesmo escravo, levem-o ser entregue neste engenho ou aos meus correspondentes Tavares de Mello, Gen[illegible] & C., [illegible] do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de Pira[illegible]

— O abaixo assignado pede por especial favor á pessoa que recebeu para elle uma carta, no escriptorio dos Srs. Julio & Irmão, largo do Pelourinho ns. 5 e 7, que mande entregar em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 28, primeiro andar, ou aos mesmos senhores. Recife, 11 de março de 1881.

L. Augusto H. Chaves.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar, e serviço de rua, que seja fiel; na rua de Riachuello n. 57.

— Fugio em dias do mez de fevereiro ultimo o escravo Luiz, de 20 annos de idade, imberbe, côr fula, cabellos carapinhos, grisalhos e em pouca quantidade, corcovado, altura e corpo regulares, pés grandes e seccos, tornando-se conhecido por uma cicatriz que tem em uma das mãos; sahio da casa do Exm. Sr. desembargador Lucena, em Jaboatão, onde se achava, levando uma caixa de flandres com varias peças de roupa, e suppõe-se ter ido para Caroris Velhos. Quem delle tiver noticia, queira leval-o á sua senhora, á rua da Palma n. 34, que será recompensado.

— Precisa-se de um mestre para masseira: na padaria da rua das Cruzes n. 30.

— O abaixo assignado participa ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que comprou a taverna da rua do Motocolombó n. 6, á Sra. D. Francelina Geraldo Alves Mendonça, viuva do fallecido Francisco Ignacio de Jesus Mendonça, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se achar com direito á mesma, se apresente no prazo de tres dias, que ao passar destes não assume responsabilidade alguma. — João Francisco de Mendonça.

— Precisa-se de um official de funileiro: na rua do Cordoniz n. 6.

— Precisa-se de uma ama de leite e de uma cozinheira; no becco da Viração n. 3.

— Fugio no dia 9 do corrente a escrava Romana, mulata, de 20 annos, cara larga, olhos pequenos, bocca grande, beiços grossos e rôxos, nariz afilado, uma marca de talho no queixo, dentes podres, altura regular, gorda, mãos pequenas, pés grandes e chatos, signaes de calor de figado nos pés e mãos, cabellos crespos; levou comsigo um vestido de listas verdes e encarnadas, e outro branco com flores amarellas: quem apprehendel-a, dirija-se á rua do Rangel n. 58.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 7, 3º andar.

Manoel Ferreira Soares

Abrantes & C., Domingos José Ferreira Soares e Francisco Soares Ferreira agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu mui presado amigo e irmão ao cemiterio publico, e de novo rogam a todas as pessoas de sua amisade o obsequio de assistirem as missas que por sua alma se hão de celebrar ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, na igreja da Madre de Deus, pelo que se confessam desde já reconhecidos.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 10[illegible], o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 1[illegible], de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

Antonio Baptista Nogueira

Carolina Maria de Almeida Nogueira e seus filhos mandam resar algumas missas por alma de seu sempre lembrado marido e pai, Antonio Baptista Nogueira, segunda-feira, 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco. 1º anniversario do seu fallecimento, e convidam os seus parentes e pessoas de amizade a assistirem a este acto, antecipando desde já seus agradecimentos.

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que manda celebrar na igreja matriz de Santo Amaro de Jaboatão, no dia segunda-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, pela alma de seu muito presado tio e amigo, Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, 9º dia do seu passamento, e desde já se confessa eternamente grato á todos que se dignarem honrar este acto de religião e caridade.

†

Joaquim Caetano de Carvalho

Domingos Pinto de Freitas e Antonio Gomes da Silva, tendo a infausta noticia de ter fallecido em Portugal no dia 22 de fevereiro ultimo o seu presado amigo e socio, Joaquim Caetano de Carvalho, rogam aos seus amigos e os do finado o favor de assistirem a uma missa que mandam celebrar por alma do fallecido, na igreja de N. S. do Terço, no dia 22 do corrente, trigesimo do seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Antonio Xavier Carneiro Campello e sua mulher Rita Cavalcante Campello, Angelica Xavier Carneiro da Cunha, Graciano Xavier C. da Cunha, João Xavier C. da Cunha, Dr. Francisco Xavier C. Reis Campello (ausente), convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na capella do engenho Ramos, ás 9 horas do dia sabbado, 19 do corrente, pela alma de seu presado tio, Francisco Xavier C. da Cunha Campello; confessando-se desde já eternamente agradecidos.

Passamento

Tendo fallecido hontem, victima de uma lesão cardiaca, Hermenegildo de Souza Lobo, negociante em Mamanguape, seu irmão Lourenço Justiniano de Souza Lobo, convida a todos os seus parentes e amigos, e aos do finado, para acompanharem hoje, ás 8 horas do dia, á ultima morada, seus restos mortaes, que se acham depositados na rua da Gloria n. 140; confessando-se desde já grato, por este acto de religião e caridade.

Dr. Chryssolito Ferreira de Castro Chaves

D. Roza Pagels de Castro Chaves e seus filhos, mandam rezar missas pelo primeiro anniversario da morte de seu esposo e pai Dr. Chryssolito Ferreira de Castro Chaves, sabbado 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares.

Tenente-coronel Adriano Duarte Godinho

M. A. R. Pinheiro manda celebrar missas no dia 21 do corrente, trigesimo dia do passamento de seu presado amigo tenente-coronel Adriano Duarte Godinho, na igreja matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã, para cujo acto convida a seus amigos e os do finado, pelo que desde já se confessa grato.

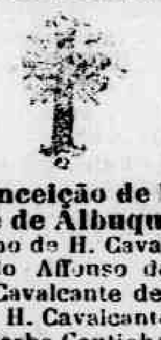

D. Maria da Conceição de Hollanda Cavalcante de Albuquerque

Joaquim Anselmo de H. Cavalcante de Albuquerque, Fernando Affonso de Miranda Leal, Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque, Gil Clementino de H. Cavalcante de Albuquerque, Antonio de Borba Coutinho, Heronides de H. Cavalcante de Albuquerque, Antonio de H. Cavalcante de Albuquerque, Sebastião José Mendes de Hollanda, Amelia de H. Cavalcante de Albuquerque Leal, Monica de H. Cavalcante de Albuquerque Coutinho, Carlota Campello Cavalcante de Albuquerque e Emilia Mendes de H. Cavalcante, filhos, genros e noras de D. Maria da Conceição de H. Cavalcante de Albuquerque, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam o corpo de sua mui presada mãi e sogra á sepultura; e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que pela alma da mesma mandam celebrar no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco.

Manoel Cardoso Duarte de Figueiredo

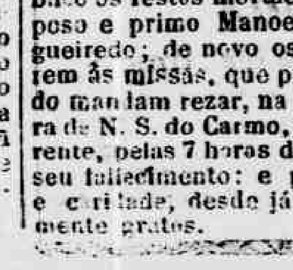

Maria Magdalena da Natividade, Antonio D. de Figueiredo, Joaquim Duarte de Figueiredo e Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do sempre chorado esposo e primo Manoel Cardoso Duarte de Figueiredo; de novo os convidam para assistirem ás missas, que pela alma do mesmo finado mandam rezar, na igreja da Ordem Terceira de N. S. do Carmo, segunda feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhão, setimo dia do seu fallecimento: e por este acto de religião e caridade, desde já se confessam summamente gratos.

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA

N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc., como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados; e de receber da Europa, e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento dos mais acreditados drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmatico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia:

ELIXIR DEPURATIVO, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.

VINHO DE CAPEBA, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.

XAROPE DE JARAMARACARU', especifico contra as bronchites, etc.

AGUA ANTI-PERIODICA, contra as febres intermittentes e paludosas.

PEITORAL DE RABO DE TATU', efficaz medicamento contra bronchites, tosse convulsa etc.

ELIXIR EMENAGOGO, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstruação etc.

E muitos outros preparados novos.

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deposito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado Novo Caporal, superior aos que teem apparecido até hoje, quer daqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo [illegible].

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para vêr se é o que este annuncio diz.

Com toda a certeza, os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos a comprar com preferencia.

Rua estreita do Rosario n. 36.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Madou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Salão de cabellereiro

Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante-se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para theatro, crescentes, gomnas, grampos, cachos (crespos), etc., etc.

Aos Srs. academicos

Por muito menos do seu justo valor vende-se livros de direito e litteratura: á rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja do mesmo.

Baratas

Aluga-se por 23$ a casa n. 16 á rua de Dias Cardoso, e por 25$ o sobradinho n. 35 á rua do Fogo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, ou Barão de S. Borja n. 51.

Attenção

Fugio do engenho Ditoso, termo de Gamelleira, comarca da Escada, no dia 8 de janeiro do corrente anno, o escravo de nome Virtuoso, com os seguintes signaes: côr preta, estatura regular, corpolento, pés apalhetados, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos e arrebitados, com 40 annos de idade e signaes antigos de castigos corporaes; foi comprado ha quatro mezes nesta cidade, tendo sido do engenho Pantorra. Gratifica-se bem a quem o levar ao engenho acima ou nesta praça no escriptorio do Exm. Sr. Barão de Nazareth.

Attenção

Precisa-se comprar 60 apolices de 1:000$000 da divida publica geral: quem as tiver e queira vender, dirija-se á rua da Aurora n. 17.

Urgencia

Os Srs. Guilherme Muniz de Souza e José dos Valles Carneiro, moradores na freguezia da Escada, são convidados a vir á rua de Pedro Affonso, taverna n. 43.

Pedido

Ao Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, roga-se entender se com o procurador da Sra. viuva de Alexandre José da Rosa, á rua de Pedro Affonso, taverna n. 43.

Na Magdalena

Proximo ao hospital portuguez

Aluga se uma casa terrea com sotão, muito limpa e com muitos commodos, jardim e sitio bem plantado e murado, sita á travessa do Paysandú, aluga-se em conta á pessoa que trate o que está plantado: a tratar na rua da Imperatriz n. 65, loja.

Attenção

Offerece-se um homem de idade para feitor de algum sitio, pois não só entende de hortas como tambem de jardim, nos arrabaldes desta cidade: quem delle precisar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes L. L. L., para ser procurado.

Engenhoca

Declara-se que os unicos habilitados para tratarem do arrendamento ou venda da engenhoca Murici, proxima á cidade da Escada, são conjunctamente o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello e a commissão liquidataria do espolio do José Jacintho de Medeiros.

Casa para alugar

Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 240, com bons commodos, quintal e cacimba: a tratar na rua do Imperador n. 16, primeiro andar, ou no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

OFFERECE-SE

Um portuguez com bastante pratica de engenho, para feitor ou caixeiro: quem pretender dirija-se á rua das Cruzes n. 5, carta fechada com as iniciaes T. S. C.

Aluga-se

uma escrava que lava, cozinha e engomma com perfeição, menos serviço de rua; a tratar na rua da Matriz n. 19.

Motina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens de que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(Á rua do Duque de Caxias n. 37)

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboca, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Formas para purgar assucar

Vende-se por preço modico.

Encommendas para mechanismo

Recebe-se com condições mui favoraveis aos agricultores e outros, fundição do Bowmann.

Edificio da Associação Agricola

RECIFE

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40%, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:

Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exmas familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 400 o dito!

Bramantes de algodão a 360 rs a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.

Granadines de seda preta fina, com môfo, a 300 rs. o dito! á ellas, é do custo de 900 rs.

Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!

Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!

Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!

Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!

Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$000!

Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lençoes de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$000!

Colchas francezas finas, a 2$800! é de graça.

Muitos outros artigos por preçossem competencia.

rua Duque de Caxia s59.

FUGIO

Do engenho Barra, da freguezia da Escada, fugio o mulatinho Francelino, de 16 annos de idade, côr fula, com um pequeno defeito no tornozello do pé direito, proveniente de um talho. Quem delle der noticia exacta ou leval-o ao referido engenho, será generosamente gratificado.

Precisa-se

de 5,000 garrafas vasias de vinho do Porto, e paga-se a 10$000 o cento, sendo limpas: no Caes do Capibaribe n. 42.

Casa em Jaboatão

Aluga-se uma casa na villa de Jaboatão, rua do Imperador n. 33, com os seguintes commodos: tres grandes quartos, duas salas, cozinha externa, terraço á roda; a casa é edificada no meio do terreno, tem jardim na frente e portão, um bom quintal arborisado, o fundo delta para o rio Jaboatão: á tratar na rua de Hortas n. 15, sobrado.

Ama

Precisa-se com urgencia de uma ama boa cozinheira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Joaquim dos Santos Gouveia

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, Antonio Argemiro de Gouvêa, sua mulher, mãi, irmãos e cunhadas, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam até a sepultura, o corpo de seu presado marido, filho, irmão e cunhado Joaquim dos Santos Gouveia; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas do setimo dia, que pela sua alma mandam celebrar, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, segunda-feira 21 do corrente.

Plissés

Faz-se plissés com toda a perfeição a 40 rs. o metro, e a 60 rs., sendo preciso abainhar-se: na rua do Imperador n. 55 3º andar.

AMA Precisa-se de uma para engommar: á tratar á rua Duque de Caxias n. 60 A, loja.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais do um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada no meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

DR. PALLAR

Cirurgião dentista

Avisa a quem interessar possa que está a concluir as operações contratadas e estás findas pretende proseguir sua viagem por isso quem desejar servir-se de seu prestimo deverá apparecer sem perda de tempo afim de ficarem bem servidos.

Detergivo

Remedio que cura em dous minutos a dor de dentes e nevralgias nos ossos da face.

Dentifrice Rose

Alto preparado que limpa e alveja os dentes e cura as molestias das gengivas principal peça de um toillete.

Unguento santo

E' um remedio efficaz para a cura de empigem, feridas novas e velhas, erysipelas hemorroidas de botão ou enflammação.

Limas chimicas

Do inventor privilegiado Pedro Mouthe para extrahir o callo até a raiz sem dor e sem damno ulterior.

58—RUA DUQUE DE CAXIAS—58

ESCRAVO FUGIDO

Fugio da casa do abaixo assignado, na noite de 19 para 20 do corrente mez, o escravo José, de propriedade do Exm. Barão da Palma, da Bahia, que o comprou na Palmeira dos Indios, provincia de Alagôas, d'onde dito escravo é natural.

Este escravo fugio logo que passou ao dominio do Barão, assim andou durante annos, constando que andava em engenhos nos arredores de Serinhãem e Escada, desta provincia, já esteve em poder de um capitão de campo, na Ponte dos Carvalhos, d'onde tornou a fugir: ultimamente foi preso por intermedio do Illm. Sr. José Francisco Xavier da Silva, senhor de engenho nos arredores da Escada, que fez entrega ao abaixo assignado por saber que se achava autorisado para isto.

Dito escravo tem os signaes seguintes: côr parda, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos e vermelhos, manchas no rosto que parecem pannos, pannos pelo pescoço, tem todos os dentes e representa a idade de 18 a 20 annos, levou vestida camisa de cretone azul de quadros, e calça de algodão azul da Bahia, o chapéo que leva é de massa preta e furado no fundo. Roga-se ás autoridades policiaes e á qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo, podendo ser entregue nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 61, estabelecimento do abaixo assignado, que gratificará bem. Recife, 21 de fevereiro de 1881.

Felix Pereira de Souza.

Moleque

Precisa-se de um moleque; no segundo andar do predio n. 9 á praça do Conde d'Eu.

Engenho Pitangueira

Americo de Sá Albuquerque

Com este senhor se deseja fallar a negocio que não ignora; á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Retratos a crayon

Bemvenuto Correia Cabral tira retratos a crayon pelo systema mais aperfeiçoado, quadros, paysagens, etc. Póde ser procurado á rua do Barão da Victoria n. 35, 2º andar.

Ama

Na rua do Marquez do Herval n. 14, precisa-se de uma ama boa cozinheira, e que ensabôe bem.

Bolachas imperiaes

Os proprietarios da padaria da rua do Brum avisam aos seus freguezes, que as bolachas com o titulo de imperiaes da rua do Brum só se vendem na mesma padaria pelo preço de 200 réis, outro sim manda levar em casa dos freguezes toda e qualquer encommenda.

AMA Precisa-se de uma que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava; na rua do Livramento n. 32.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

— Alugam-se as meias-aguas, pintadas e caiadas, no becco das Bananeiras (rua Formosa); a tratar na rua das Calçadas, taverna da esquina n. 2, pintada de encarnado, ou á rua dos Açouguinhos n. 16.

— Aluga se por 18$ a casa terrea com quintal n. 9, á rua do Quiabo, proximo á praça da Boa-Vista: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos, 2 salas, 5 quartos, cozinha exterior e quintal com grande cacimba independente e portão: a tratar na rua Direita n. 3, ou na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se de um mestre, na refinação da rua das Guararapes n. 7.

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita. a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal; a tratar na rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão) n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha boa lettra, com idade de 15 a 18 annos. E' para uma boa casa de negocio em propriedade de Una, defronte de Barreiros: a tratar com Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34, primeiro andar.

Attenção

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que a rescisão de seu contrato de professor de musica do Gymnasio Provincial foi a seu pedido; assim como interessou-se pela proposta de seu successor, para quem appello. Recife, 11 de março de 1881.

Francisco de Paula Neves de Seixas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Imperial n. 42, sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta; a tratar na travessa do Principe n. 7.

A. Rodrigues Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Caridade

Ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da familia necessitada do becco do Bernardo n. 51, que além da miseria se acha uma das pessoas no leito da dôr.

Guia pratico

Para o alistamento eleitoral

Vende-se em todas as livrarias desta cidade

Preço de cada exemplar 1$000

Attenção

Defronte da igreja de N. S. da Paz de Afogados n. 13, ha uma boa casa para ser alugada, com commodos para grande familia, tendo duas boas salas, 6 quartos, cozinha com bom fogão e forno, e meio um quarto no quintal, sendo este murado e com boa cacimba, e aluga-se por barato preço: a tratar no mesmo lugar, rua Direita n. 32.

Ama Precisa se de uma ama que engomme bem e cozinhe, para pouca familia; na rua do Imperador n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama secca, de meia idade, para tomar conta de um menino de um anno, exige-se attestado de conducta: na rua de S. Borja n. 37.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; a tratar na travessa do Principe n. 7.

Engommadeira

Na setima casa, em Chora-menino, precisa-se de uma perfeitissima engommadeira.

Precisa-se

alugar um preto escravo, de meia idade, para o serviço de casa, a tratar na rua larga do Rosario n. 31, botica.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

Cozinheira

Precisa se de uma perfeita cozinheira, forra ou escrava, ou de um criado, para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

Modista

D. J. de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

COMPRAS

Compra se

uma prensa para copiar cartas, e uma balança decimal: na rua Duque de Caxias n. 37.

Apolices geraes

Compra se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

— Compra-se uma carroça e um animal proprio para a mesma; na rua do Brum n. 35.

— Compra-se umas apolices da divida publica provincial; quem tiver e quizer vender, annuncie para ser procurado.

Lafayette

Na rua da Imperatriz n. 23, 1º andar, compra-se a obra — Direito da Familia — deste author.

VENDAS

— Vende-se a loja da rua 1º de março n. 25 com fazendas ou sem ellas.

— Vende-se uma escrava ainda moça, que engomma, lava e cozinha bem: na rua do Imperador n. 28.

A 700, 800, 900, 1$000, 1$100 e 1$200, berços de palha para compras o que ha de mais commodo.

A 10$000, 11$000 e 12$000, berços de vime muito fortes.

VENDE-SE

No Bazar Victoria

RUA NOVA N. 2

Grosdenaples pretos

Completo sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos, de vestido para a quaresma, por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Linhos lisos

Bonito sortimento de linhos lisos para vestido, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado; é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se um rico adereço de brilhante, obra moderna; na rua de Hortas n. 15.

— Vende-se uma boa casa de pedra e cal, com grandes commodos, edificada novamente, na cidade do Cabo: a tratar na rua de Hortas n. 15.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

— Vende se a taverna da rua de Mariz e Barros n. 9: a tratar na mesma.

— Vende se uma quitanda na rua da Cadeia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 53.

Refinação

Vende-se ou admitte-se um socio para uma refinação bem localisada no centro desta capital: para informações, á rua Vidal de Negreiros n. 157, taverna do André.

ILEGÍVEL

Merinós de côres para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de côres lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.
Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Superior vinho velho do Porto

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior e genuino vinho velho do Porto, em ancoretas, qualidade propria para engarrafar, a preço modico.

Engenhoca

Arrenda-se ou vende-se a engenhoca Murici, proxima á cidade da Escada: a tratar no caes 22 de Novembro n. 57, ou no Mondego n. 80.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 800 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fichus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 400 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só basta retocar de quinze em quinze dias.
A cada frasco acompanharão as instrucções precisas
Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000
Vende-se em grosso e a retalho, com devido desconto de 10 a 15%.
N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.
(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.
Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.
Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como rochins de linho.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se um sitio na encruzilhada de Beberibe, terreno proprio, com casa, cacimba e arborisado; na rua de Hortas n. 15.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:
MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.
CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.
LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escocia.
ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e santas.
QUADROS dourados para os mesmos.
LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.
PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.
COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.
CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.
ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.
Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:
LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.
LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.
MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.
ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.
ATACADORES DE AÇO para espartilhos.
BOTOES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.
VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.
BERÇO DE PALHA, e de madeira.
FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.
VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!
Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!
Cretones modernos, a 280 rs. o dito!
Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!
Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!
Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!
Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!
Flanela ingleza. propria para patitots, a 1$200 o dito!
Brim pardo encorpado, para roupas de menino.
Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!
Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!
Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.
Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.
CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.
Porta-cauda de vestido.
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
32 rua do Barão da Victoria

Predios

Vende-se quatro predios á rua de S. Jorge, com fundos para a rua dos Guararapes, tambem se hypotheca; quem pretender, deixe carta fechada com as iniciaes D. I. A. S. nesta typographia, ou á rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Piano

Vende-se um novo e magnifico piano de Felippe Herz, á tratar a rua larga do Rosario n. 26.

GRANDES PECHINCHAS

EM

Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Greguela nova fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Novos cretones

Para vestidos a 320 e 360 rs. o covado

Vende-se um grande sortimento dos melhores e mais encorpados cretones francezes proprios para vestidos, camisas e roupas para meninos, com os padrões miudos e graudos tendo acentos claros e escuros, sendo esta boa fazenda mais larga que as chitas francezas, e padrões inteiramente novos e liquidam-se a 320 e 360 o covado, por haver grande porção na loja dos barateiros da Boa Vista rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e de todas se dão amostras deixando o penhor.

Nova pechincha

Em chitas a 200 rs.

Vende-se na loja dos barateiros da Boa Vista um grande sortimento de bonitas chitas para vestidos, sendo de acentos brancos e escuros pelo baratissimo preço de 200 réis o covado, assim como bonitas e finas baptistes maltisadas com os padrões miudinhos a 200 réis o covado, por se ter feito grande compra destes dous artigos, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e dão-se das mesmas amostras deixando o penhor.

Linhos de cores

Para vestidos a 160 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de bonitos linhos de uma só côr tendo de todas as côres para vestidos pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas escossezas

Para vestidos a 200 rs. o covado

Chegou para a loja dos barateiros da Boa Vista um grande sortimento das mais bonitas e modernas lãsinhas escossezas proprias para vestidos e roupas de crianças tendo de todas as cores assim como roxas para senhoras que usão de luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 200 réis o covado, e dão-se as amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Melpomenes

Para vestidos a 320 rs. o covado

Chegou para a loja dos barateiros da Boa Vista um grande sortimento desta fazenda de lã para vestidos intitulada melpomenes, sendo fazenda de alta phantasia e muito boa qualidade, com cores muito brilhantes, e vende-se a 320 réis o covado, na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dão-se as amostras deixando penhor.

Novos gorgorões

Para vestidos a 280 rs. o covado

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões de lã com padrões a Pompadour, sendo fazenda de muito boa qualidade, e de alta phantasia para vestidos e roupas de crianças e vende se pelo baratissimo preço de 280 réis o covado dos mesmos, dão-se as amostras deixando o penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas a 400 e merinós a 500 réis

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se um grande sortimento das mais bonitas alpacas lizas para vestidos tendo de todas as cores a 400 réis o covado, assim como os mais bonitos merinós de uma só cor pelo baratissimo preço de 500 réis o covado, na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brins pardos a 320 rs.

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brins pardos lizos para calças e paletots, pelo barato preço de 320 réis o covado por ter leve toque de mofo o qual larga logo que se lave.

Fustões

Os barateiros da Boa Vista vende um grande sortimento de fustões brancos, sendo fazenda muito boa para vestidos e roupas de crianças a 400 réis o covado. Dito alvadios e cores de perola a 360 réis. Ditos brancos e de cores, os melhores que tem vindo ao mercado a 560 e 600 réis o covado, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas escuras a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Metim preto para luto a 600 réis o metro.
Peças de bramante a 1$200 cada uma. E pechincha.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Não é por especulação, é para liquidar

Vende-se uma preta moça, cozinha, engomma e lava, tem dous filhos: a ver, na rua de Hortas n. 15.

AGUA FIGARO

Infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a côr natural da juventude, garantido-se sem perigo; para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.
UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43
Venham á elles
Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 760 rs.; vende se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

Gorgorões de seda baratos

59—Rua Duque de Caxias—59
CARNEIRO DA CUNHA & C.
Grosdenaples pretos e gorgorões a 1$800 e 2$ o covado!
Ditos de Lion verdadeiros a 2$500 e 4$000 o dito!
Granadines de seda para todos os preços, desde 300 réis o covado!
Alpacas de lãs pretas a 400 réis o dito!
Mantilhas pretas brasileiras a $000!!
Só o—59 da rua Duque de Caxias.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 6$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO
Pechincha!
Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.
Madapolão francez a 3$000 a peça.
Batistes de côres finas a 200 réis o covado.
Venham á pechincha.
Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Azeite de dendê

Vende-se a 1$000 a garrafa: na taverna da rua da União n. 2.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C. receberam as seguintes fazendas pretas para a quaresma: gorgorões pretos superiores de 2$ á 6$000, filós pretos e mantilhas para diversos preços, fichus pretos, lisos, bordados e arrendados; bem assim ricas toalhas de labyrintho para baptisado, fronhas, bicos e rendas: rua 1º de Março.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20
Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000
Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado
Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução do seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

LOUÇAS FINAS — N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26 — PORCELANAS

VIDROS — F. P. GOMES — CRISTAES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo da—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, crystaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gostos modernos; bem como; jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes), muito usados nos salões da Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça, porcelana, para almoço e jantar, e ditos de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que enfadonho seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New-York.
Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos de que em qualquer outra parte.
Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e encerados para forro de casas; assim como banheiras de ferro esmaltado e mosaicos para ladrilhar casas, mediante modica commissão.
Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

F. P. GOMES

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26, PERNAMBUCO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem pocurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os eus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.
No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.
Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.
Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.
Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.
Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N 57

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecem-se ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.
RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.
Preços resumidos e fixos
Comprase ouro e prata velha.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

O REMORSO DE UM MEDICO

POR

GEORGE VAUTIER

(*Versão para o Diario de Pernambuco*)

(Continuação)

Andréa scientificou-o em poucas palavras, polidas, mas que não permittiam replica, de que eu, na qualidade de amigo, ia substituil-o junto ao moribundo, e que elle consequentemente devia retirar-se em continente.

Eu conservei-me distante, porque queria, por todo o preço, ficar extranho á essa explicação incommodativa.

Ignoro, portanto, como procedeu o Sr. Fadeux no intuito de retirar-se com dignidade; mas o facto é que elle desappareceu sem protestar, sendo que apenas o criado, que parecia muito admirado, murmurou esta curta phrase:

— Quando o Sr. Thenard voltar...

Andréa cortou-lhe a palavra, dizendo:

— Quando o Sr. Thenard voltar, não o deixe entrar no castello.

— Expellir o Sr. Thenard?... O marquez...

— O marquez não se acha em condições de dar ordens. N'esta occasião só eu sou aqui senhora, só eu tenho o direito de ordemnar. Os que me desobedecerem serão despedidos immediatamente, os que me servirem bem serão generosamente recompensados.

Ouvi o tenir de moedas de ouro, acompanhado de um respeitoso agradecimento, acompanhado de:

— Oh! Senhora Marqueza!

Ella entrou para o salão, silenciosa e conservando a attitude altiva que assumira, afim de impôr ao lacaio, mas essa attitude mal occultava a inquietação que lhe deixara o seu acto audacioso.

Houve no patamar da escada um certo movimento de passos pesados, de cochichos e de tinir de moedas: evidentemente fazia-se a partilha.

Ao cabo de alguns minutos, o criado que servira de negociador appareceu novamente, e por traz delle, através da porta entreaberta, mostraram-se timidamente os rostos de seus companheiros, curiosos e risonhos.

— Transmitti as ordens da Sra. Marqueza, disse o lacaio. Ellas serão escrupulosamente executadas. A Sra. Marqueza póde contar com a dedicação de todos os famulos do castello, sem excepção.

— Está bem. Esta tarde, se eu estiver satisfeita de vocês, dar-lhes-hei uma quantia dupla da que acabo de lhes dar.

Houve um murmurio de contentamento e de admiração, e os famulos se retiraram, completamente dominados, prodigalisando á Andréa signaes de respeito.

Andréa veio ter commigo, e me disse:

— Eis-nos sós no castello,.. O Sr. é medico; á vinte passos de si um homem. que suas prescripções podem salvar, está em perigo de morte... O Sr. tem a vida d'elle nas suas mãos... Se o abandonar, elle morrerá... E o Sr. tel-o-ha morto!...

O golpe foi ousado e inexperado. Ella tinha, porém, razão: cumpria-me praticar um dever que á nenhuma hesitação dava lugar.

Tomei o caminho do quarto do marquez, murmurando o antigo rifão;

— Faze o que deves, aconteça o que acontecer.

III

Como eu havia julgado á primeira vista, o estado do marquez não tinha a gravidade que supposera a ignorancia do esculapio de aldeia, enganado pelas inquietadoras apparencias sobre a propria natureza do accidente, inhabil em todo caso á utilisar os recursos que os progressos da sciencia põem actualmente ao alcance de todos os medicos intelligentes e conhecedores de sua arte.

O esquecimento das primeiras precauções, das precauções indispensaveis. não deixara todavia de agravar as condições, e, no ponto em que estavam as cousas, a cura não podia mais ser conseguida senão após uma luta encarniçada.

Esses combates que intentamos contra a morte tem em geral para nós um interesse que nos captiva, que faz com que lutemos com uma apaixonada tenacidade, levando-nos até á esquecer-nos de preoccupações que em outras occasiões nos absorvem inteiramente.

Passei tres dias e outras tantas noites á cabeceira do marquez, prisioneiro nesse velho e triste castello, sem pensar uma vez sequer em Paris, nos meus trabalhos ordinarios, nos meus prazeres, em tudo que constituia minha vida. Tambem, a situação era nova inteiramente, e bem disposta para seduzir um homem cuja existencia até então se tinha arrastado por meio de realidades muito prosaicas.

Eu receiava o instante em que o marquez, escapando ao jugo da febre, viria á ter consciencia de si. Esse instante fez-se esperar muito, mas por fim chegou; e ainda hoje me parece ver o olhar que o infeliz, cuja intelligencia despertava subitamente, fixou em Andréa, á quem vio junto do leito.

Elle volveu os olhos para o meu lado; e eu, preparado como me achava para o choque, disse-lhe affectando alegria:

— Muito bem, Sr. marquez; nós o salvamos; o Sr. volta de longe.

Elle á principio pareceu não reconhecer-me nem comprehender-me; mas, ao cabo de alguns instantes, como que fazendo um esforço, disse:

— Como! é o Sr., doutor... O Sr. aqui!

Seu olhar volveu-se comanciedade para Andréa, e depois voltou-se para mim.

— O que me diz? O Sr. me salvou?

— Sim, salvei-o.

— N'esse caso...

A despeito dos meus esforços, elle sentou-se na cama, e, pondo as mãos na cabeça, continuou:

— N'esse caso... Agora me recordo... Estou casado... Esta mulher...

E o mesmo olhar atterrorado foi cahir sobre Andréa, que conservava-se na posição de um condemnado esperando a sentença.

Eu foi em auxilios d'ella, dizendo ao marquez:

— Esta mulher, Sr. marquez, é sua esposa.. E' Andréa... O Sr marquez deve-lhe sua cura... O Sr. ha de ainda amal-a como já amou-a...

— Rolando?

— Rolando é hoje seu filho legitimo... O Sr: poderá abraçal-o dentro de pouco tempo

Elle permaneceu mudo, inmovel, com os olhos desvairados, repetindo por diversas vezes:

— Branca!.., Branca!...

Depois tornou a cahir sobre o travesseiro, exclamando entre soluços:

— Ah! isto é horrivel!

Após tantos annos, ainda não posso recordar essa scena sem expe imentar uma penosa sensação: ella fora, com effeito, cruel e terrificante para todos nós.

Certamente teria sido evitada se Rolando alli estivesse; mas os parentes, em casa de quem elle se achava, como pessoas prudentes que eram, receiando serem victimas de um logro, não julgaram dever obedecer sem exame ao telegramma que lhes fora enviado e que lhes parecera pouco claro; e, pois, pediram explicações, solicitaram confirmação que gastaram um tempo consideravel, visto como elles habitavam n'um verdadeiro deserto e as communicações eram difficeis, e demais os preparos da viagem iam sendo feitos com lentidão.

Demais, esses camponezes, vendo na criança uma fonte de beneficios. pouco cuidavam em nol-o restituir; inventaram de continuo novos protestos para justificarem sua falta de presteza, e, no entanto, nós iamos ficando no castello em situação extremamente dificil e embaraçosa.

Em consequencia, aconselhei á Andréa que não mais se mostrasse ao marquez, e que esperasse com resignação, e me deixasse afrontar só a dor que o torturava.

Eu não podia approximar-me do leito em que elle estava sem ver rolarem lhe lentamente ardentes lagrimas pelas faces macilentas, da pallidez da cêra; á noite, de seus labios, por entre gemidos convulsivos, sahia á todo instanse o nome de Branca... Elle parecia mesmo aceitar meus cuidados com repugnancia.

Entretanto, certa manhã, á queima roupa, perguntou-me pela historia do seu casamento e da sua cura, pedindo-me que nada lhe occultasse,

A historia era delicada, e eu procurei tirar-me d'ella o melhor possivel. Tive algum trabalho em explicar o desapparecimento de Thenard, e confesso que não recuei diante de uma grande mentira. E' que eu cria sinceramente praticar uma obra de caridade procurando levar alguma confiança ao seu espirito inquieto; e dest'arte assumi a responsabilidade de tudo que fôra feito.

— O Sr. foi cruel para commigo, doutor; disse-me com tristeza.

— Devia eu deixal-o morrer?

— Se o Sr. fosse um verdadeiro amigo, teria comprehendido que, uma vez celebrado esse casamento, era mister deixar que fosse executada a sentença.

— Mas eu não sou seu amigo. Sr. marquez, sou apenas seu medico. E sabe o Sr. que, se eu-o tivesse abandonado, teria ommettido um assassinato?

Elle não discutio; mas, á partir de então, mostrou-me menos desconfiança, e deixou de considerar-me evidentemennte como o instrumento de uma machinação urdida contra sua felicidade.

Todavia, sob essa calma apparente, eu via claramente uma resolução desesperada.

Uma noite, após um longo sonho, elle mostrando-me os frascos e garrafas que estavam sobre uma banca junto da cama, perguntou-me:

— Diga-me, doutor, nestes frascos ha veneno?

Respondi evasivamente; mas fiz retirar d'alli os remedios e pôl-os forado seu alcance.

Depois disto tive de suportar novas manifestações de aversão.

Sem mostrar-me inquieto, cerqueio-o de incessante vigilancia. Sua fraqueza felizmente era ainda muito grande e não lhe permittia mover-se sem auxilio. Seus olhos, todavia, não se desviavam de uma panoplia de armas antigas que guarnecia uma das paredes do quarto; a idéa do suicidio parecia não deixal-o mais,

A' vista desse profundo desespero despertaram-se em mim as duvidas que me fizeram hesitar na hora em que Andréa me obrigara á salval-o; e eu perguntava á mim mesmo se não tinha commettido uma má acção conservando-lhe, á seu pezar, uma existencia de antemão votada á desgraça, se não houvera de minha parte um cruel abuso de força em impedil-o de subtrahir-se á triste sorte que eu lhe havia preparado. Que direito, com effeito, tinha de condemnal-o á viver desgraçado?...

Por felicidade Rolando chegou finalmente, e eu pude provocar uma crise decisiva.

No mesmo momento em que parou diante da porta de entrada o carro que trazia a criança, o criado, que eu pozera de atalaia junto ao marquez, foi avisar-me, todo sarapantado, de que o marquez manifestara o desejo de examinar duas pistolas de valor que lhe havia dado o conde de Meauchamp nos primeiros tempos de sua intimidade, e á que elle dava particular estima.

— E' preciso dar-lh'as, á menos que estejam carregadas.

— Mas é que, Sr. Dr., recordo-me de que, precisamente na vespera do dia do accidente, o Sr. marquez carregou uma d'ellas.

— Ah!... Pois então, espere para lh'as dar quando tiver ordem minha.. Volte ao seu posto.

Ao cabo de meia-hora, fui ter com o criado junto ao leito do marquez, e disse-lhe em voz baixa:

— Dê-lhe as pistolas.

— Como! estas pistolas?

— Dê-lh'as e saia... Deixemos o marquez só; elle carece de repouso.

O criado depôz as armas no colchão e sabio commigo.

Seu terror e perturbação foram realmente chistosas, mas eu não pensava em rir.

Por traz da porta que deixei entreaberta, Andréa esperava, conservando enlaçado Rolando, á quem haviamos ensinado o papel que devia desempenhar no drama que se preparava.

Alli permanecemos todos, em anciosa immobilidade, com os olhos arregalados e o ouvido alerta.

O marquez á principio esteve quêdo; pela vez primeira achava-se á sós e parecia receioso de alguma armadilha. Quando, porém, se certificou de que ninguem podia vel-o, sentou-se com sorprehendente vivacidade; tirou de dentro da camisa um medalhão, e collou-o aos labios com paixão.

— Como elle ama-a! murmurou Andréa... E' o seu retrato, não é?

O marquez sem duvida ouvio os cochichos, visto como occultou o medalhão com precipitação. Tranquilisado, porém, pelo nosso silencio, tomou então as pistolas, examinou-as attentamente, ficou com uma d'ellas na mão, permanecendo, com os olhos fechados, em uma como distracção grave.

— Vai depressa, disse eu á Rolando, impelindo o; é chegado o momento.

Nós vimol-o atravessar o quarto em alguns pulos, trepar na cama com a agibilidabe de um cabrito, e abraçar os hombros do pai. E ouvimos um grito e beijos...

Quando nos aproximamos lentamente, o marquez chorava e cubria Rolando de caricias febris. Eu apanhei a pistola que cahira no tapete e entreguei-a á Andréa, dizendo-lhe:

— Não receie mais nada, d'ora em vante... Elle não pensará mais no suicidio; respondo por isso.

O marquez não parecia ter percebido nossa prezença.

— Nós lhe entregamos seu filho,—disse-lhe eu, e creio que minha voz tremia um pouco, embora o esforço que fazia para não me commover—, nós lhe entregamos seu filho... seu filho legitimo, o herdeiro do seu nome.

— Obrigado! disse elle... obrigado!

Andréa conservava-se perto de mim, sem ousar adiantar-se. O marquez disse á criança:

— Vai abraçar tua mãi...

Elle fitou-a com insistencia e com singular expressão, e depois com uma voz muito fraca proferio estas palavras:

— Esta criança é de ambos nós Sra.; nós lhe pertencemos de hoje em vante... Deus fez sua vontade, e tudo o que elle faz é bem feito.

N'esse dia declarei-me inteiramente satisfeito da minha obra. Satisfeito, que digo? encantado. Os diabinhos azues que povoavam minha imaginação fugiram, desappareceram. Não acabava eu de vel-os felizes? Onde, pois, fora buscar os risiveis escrupulos que tanto me atormentaram?...

Livre de todo e qualquer cuidado, convicto da dupla cura, physica e moral, do meu doente, sem inquietação pelo futuro, puz-me a fazer a conta do tempo que eu despendera n'essa aventura. Como! tantos dias longe de meus clientes ordinarios tantas noites longe do theatro e dos meus prazeres! De certo deviam ter me julgado morto. Sob o imperio de que fascinação tinha eu assim desertado? Fora eu acaso, como os herôes dos romances de cavallaria, arrebatado para um dos castellos encantados cujos hospedes, uma vez cahida a porta levadiça atraz d'elles, tornam-se esquecidos do resio do mundo? Então, ainda haviam nigromantes e magicos?

Quebrei o encanto, sem evasão, sem combates heroicos, declarando uma manhã que ia abandonor a partida, que contava tomar, no correr do dia, o trem de Paris, e que mandaria um joven collega vellar pelos progressos da convalescença.

Andréa fez vãos esforços para me retter: ella temia á idéa de achar-se a sós com o marido, em face de uma situação nova, cujos deveres ignorava e que a intimidava. Não só o marquez estava vivo, mas tambem, graças a mim; estava, se não reconciliado com a vida, pelo menos resignado á viver.

Não dependia de mim expelir a tristeza, o amargor, os pesares de seu coração, que ainda sangrava por uma ferida que só o tempo podia cicatrizar.

Depois da chegada de Rolando, elle mostrava uma dôce resignação; esforçava-se por só ver em Andréa a mãi de seu filho; e, pois, era permittido esperar do futuro o apasiguamento que n'aquella occasião não podia ter lugar.

Resisti ás supplicas e parti.

A pressa que eu tinha de regressar a Paris fez-me anteceder a hora em que passava o trem pela estação: fui sentar-me na salla de espera, que era estreita, e onde, para poder chegar a um dos canapés, fui forçado a encommodar um grupo de viajantes que lhe occupavam o centro e cujos traços phisionomicos não pude logo destinguir por causa de minha miopia.

Passei pedindo desculpas e saudando-os banalmente. Mas, então, reconheci entre elles Thenard que, mui impolidamente, voltou-me as costas sem responder.

Esse encontro perturbou-me, não obstante não ser eu homem de me deixar desconcertar nem offender; dizem até que eu sou um tanto esquentado; mas dessa vez uma especie de instincto me impoz imperiosamente calma e prudencia.

Sentei-me no meu canto, puz o *pince-nez* e encarei o inimigo. Minha sorpreza foi, porém, não o occulto, tão cruel quão ardente... Ao lado de Thenard, um velho, com a fronte cuberta de cans, tinha junto a si uma moça notavelmente bella, mas que era a imagem viva da dôr: eram a noiva do marquez, Branca de Meauchamp e seu pai que levava-a sem duvida para longe.

O amontoamento de bagagens perto da porta, sob a vigilancia de velhos criados chorosos, tinha sua eloquencia clarissima: esses preparativos não indicavam uma dessas curtas viagens que fornecem distracções, mas sim um desses exilios em que, de ordinario em vão, se busca o esquecimento.

Pobre criança, cuja vida acabava de ser aniquilada por um jogo cruel da sorte!

Com effeito, melhor era afastal-a d'alli, por mais cruel que fosse a separação, de que deixal-a n'um lugar onde, a cada passo, ella teria de encontrar dolorosas recordações, onde seria testemunha do triumpho da rival, que indigna, para alli fôra roubar-lhe a ventura!

Uma atracção, que não pude explicar, obrigava-me á volver olhares persistentes para aquelle rosto empalledecido pelo soffrimento, e cuja nobreza, pureza e simpatico encanto eu admirava. A impressão que elle me causara na noite do casamento, quando me appareceu subitamente no sombrio castello que parecia presa da morte, reappareceu inteiramente, porém, ainda mais tocante.

Por duas ou tres vezes, ella fixou seus grandes olhos azues, todos lacrimosos, nos meus olhos, forçando-os á se abaixarem respeitosamente. Certamente não passava isso de curiosidade; mas o certo é que ella pareceu reconhecer-me, sem duvida por que lhe disseram e papel que eu rapresentara, singulares acontecimentos de que ella fôra victima.

A expressão que sorprehendi nesses olhares não era de odio; não consegui definil-a claramente; enganei-me de certo; mas julguei lêr n'elles signaes de gratidão... Agradecer-me hia ella a conservação da vida d'aquelle a quem amava?

Talvez. Entretanto, não devia ella preferir vel-o morrer? Seria ella uma natureza angelica? O certo é que, vendo-a, fitando-a. eu percebi que voltavam todos os meus escrupulos, e quasi tive pezares do trabalho que fizera...

Tocou a campa; as portas foram abertas; parou com grande arruido um trem que se derigia para o sul. Thenard offereceu o braço com solicitude á Mademoiselle de Meauchamp, e esta sahio da salla, com a fronte erguida, como que se esforçando para não deixar que fossem percebidos os desgostos que lhe iam pelo seio, e cujos soffrimentos eram denunciados pelo tremor dos labios, O pai acompanhou-a, curvado pela tristeza. Fiquei só.

Quando o trem pôz-se novamente em movimento, quando vi dasapparecer Thenard, que, para não tornar a encontrar-me, sabio pelo exterior, ergui-me: tinha necessidade de mover-me, de fazer ruido, de combater a emoção que me deixara essa scena commovedora.

— Ora Deus! pensei eu como que para aliviar-me: ella é moça, e esquecerá... Thenard parece muito attencioso á seu lado...

Immediatamente, porém, fui punido por esse mão pensamento, pois encontrei-me cara á cara com o illustre Dr. Fadeux, que viera tomar parte no triste espectaculo das despedidas. Quiz tratal-o do mesmo modo por que me tratara Thenard, não respondendo á sua obsequiosa saudação.

A parte a questão de antipatia, eu experimentava um certo mão estar na sua presença. Elle, porém, sem notar minha falta de polidez, atravessou-se no meu caminho, com o chapéo na mão, e derigio-me com desgraciosa humildade cem diversos comprimentos pela cura do marquez, acompanhando esses obsequios com uma multidão de insipidos votos pela felicidade desse novo Lazaro.

Não foi habil sua hypocrisia. e atravez della transluzia um rancoroso odio. Foi-me preciso um grande esforço para não interrompel-o brutalmente com um discurso neste genero:—Eia, meu caro Sr. Fadeux, seja franco: confesse que está furioso por ter sido convencido de ignorancia, por saber que o marquez se acha vivo á despeito de sua condemnação, com a qual o Sr. queria que elle fosse punido, afim de não poder um dia lamentar não ter morrido para satisfazel-o.

Todavia, nada disse, porque esse Sr. Fadeux causava-me medo, sem que eu soubesse porque. O que eu verificara ácerca de suas habilitações não me permittiam duvida de que elle era um assassino de profissão, e talvez fosse esse o motivo do meu receio, aliás justificado pelo facto de ser elle só a exercer o ministerio de medico na localidade e cercanias. e todos serem forçados á passar-lhe pelas mãos. Mas, entre medicos, quantos outros não se acham nas mesmas condições!

Felizmente, a entrada do trem de Paris na estação, veio libertar-me de suas obsessões e de sua incommoda tagarelice: elle bem quizera levar-me á narrar-lhe por meudo tudo quanto occorrera no castello, mas eu defendi-me bem.

Em todo caso, e como se fizesse empenho em certificar-se da realidade de minha partida, elle só me deixou na porta do carro de trem; e, á seu respeito, a alegria de vêr emfim o campo livre, luzio nos seus olhos pardos, onde li não sei que sarcastica ameaça que fez-me estremecer, e deu azo a que eu fizesse a viagem sombrio, inquieto, procurando em vão revellar indifferença e tranquillidade, interrogando innumeras vezes á mim mesmo o que fôra eu buscar em toda essa moxinifada.

IV

A historia desse casamento fez grande arruido em Paris

Quando regressei ella era ainda imperfeitamente conhecida: os jornaes, que a deram á lume, referiram-n'a, uns após outros embellezando-a cada qual á seu modo, para maior satisfação de seus leitores, com uma infinidade de detalhes extraordinarios, e d'est'arte transformando-a em uma especie de conto phantastico, no qual eu representava o personagem de um thaumaturgo á cuja voz os mortos saiam graciosamente dos tumulos.

Não eram ainda decorridas 24 horas após meu regresso, e minha porta foi assaltada pelos reporters, e sabe Deus que trabalho tive eu em livrar-me d'elles!

Essa curiosidade irritava-me, exasperava-me; mas como fugir á ella, se o lugar que Andréa occupava no firmamento artistico era muito visivel para dar azo á que o romance de que ella era heroina deixasse de tomar as proporções de um acontecimento parisiense?

Quando reappareci nos bastidores, ainda maior foi a curiosidade. Fui assaltado e forçado á repetir cem vezes seguidas o mesmo conto perante audictorios palpitantes

A fuga de Andréa pôsera todo o theatro em alarma, e, coincidindo ella com o meu desapparecimento, dera lugar ás mais extravagantes supposições: suspeitaram um rapto feito por mim: depois julgaram-nos assassinados; e fallava-se já de pôr em acção a prefeitura de policia, quando chegara uma carta de Andréa, assignada com o seu titulo e novo nome, a qual esclarecera o mysterio em poucas palavras, referindo a summa dos factos.

Adivinha se, portanto, com que impaciencia era eu esperado. Belloni foi de todos o que me importunou mais vivamente, e, satisfeita sua primeira curiosidade, consevou-se á parte, com ares de offendido, como se quizesse manifestar-se contrariado por terem-n'o privado de uma boa gorgela.

Não dei a menor attenção á sua frieza, porque ella, longe de me incommodar, só me podia ser agradavel.

Pouco depois, chegaram noticias mais recentes de Andréa, e essas noticias ainda mais augmentaram a emoção de toda essa pequena sociedade. Com effeifo, ella mandara uma especie de intendente notificar a rescisão do seu contrato e depôr nas mãos do director a grande quantia que constituia a multa estabelecida.

Ninguem esperava essa retirada immediata, porque punha o theatro em grandes embaraços e arriscava comprometter a sorte da empreza. Procurou-se negociar; mas as cartas não tiveram resposta, e os embaixadores enviados á Hantières não foram recebidos: era um completo rompimento.

Por maior que fosse a somma de pedidos que me dirigiram, recusei o papel de negociader, não só porque, conhecendo perfeitomente as idéas do marquez, não podia nutrir a esperança de vêl-o ceder, mas tambem porque, conhecendo as idéas de Andréa, e sabendo quanto tomava ella ao serio seu novo titulo e quanta pressa tinha de entrar no rol das grandes damas, não me era licito ter illusões em sentido contrario.

Além do mundo theatral, eu ouvia fallar de Andréa nos poucos salões aristocraticos onde minha clinica dava-me entrada; e alli havia a mesma curiosidade, posto que todos se mostrassem muito escandalisados, lamentassem o marquez, e se enternecessem pela sorte infeliz de Melle de Meauchamp, a quem se ligava uma sympathia unanime.

Algumas pessoas interrogaram-me ácerca de Andréa, e eu por minha vez tambem fiz interrogações. Ouvi tecer maravilhosos elogios a Melle de Meauchamp; e, com franqueza, causava-me raiva vêl-a tão interessante: eu tinha até remorsos.. Demais, as boas e velhas fidalgas não me pouparam censuras, e eu tive de soffrer crueis assaltos. Mas, a final de contas, devia eu deixar que o marquez morresse para salval-o de uma má alliança?

(*Continúa*).

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 63)

XIII

O pseudo nababo foi cumprimentar a condessa viuva, com uma grande aflectação de respeito.

Apertou a mão de Jorge e a de Leopoldo, e retirou-se deixando encantados os hospedes de Gontran.

Amelia acompanhou com o olhar até o momento em que a porta do primeiro salão se fechou sobre elle.

Ella pensava:

— Amo-o! E' isto o amor! Ah! estou mordida no coração! Se surgisse um obstaculo entre mim e Leonel, qualquer que elle fosse, havia de vencer esse obstaculo. Já não me pertenço! se ha pouco Leonel me tivesse ordenado que o acompanhasse, tel-o-hia seguido, bem o sinto. Porque sou casada?

Leonel pelo caminho, dizia comsigo:

— Esta mulher é digna filha de seu pai. Duas vezes consecutivas li no seu olhar que pensa praticar um crime.

Quando a vingadora, um pouco depois de meia noite chegou ao castello de Saint-Ouen, havia muito que suas irmãs e Dolores se tinham recolhido aos seus aposentos.

Entrou para o seu quarto.

Sobre a mesa estava um telegramma, chegado durante a sua ausencia,

Rasgou a capa e leu:

« Do Havre para Paris.—Chegados hoje bom porto, hiate amarrado caes. Tripolação estalagem Braço Negro. Espera ordens mestre.—*Jup.* »

— Bem! disse Cora, quasi em voz alta.

Queimou o telegramma, tirou o seu trajo masculino, deitou-se e quiz adormecer, porém o somno não cerrou as suas palpebras essa noite.

Levontou-se muito cedo, vestio-se, e mandou Robinson prevenir João Renaud, ou antes Miguel Servan, de que ella desejava fallra-lhe.

O supposto mulato não se fez esperar.

— Jupiter e os negros, disse ella, chegaram hontem ao Havre.

— Que pretende fazer, mestre.

— Partir para o Havre, onde nos esperam.

— Hoje?

— Esta noite. Jocelyn dormio no castello?

— Dormio.

— Peça-lhe que d'aqui a uma hora venha ao salão. Vou prevenir minhas irmãs e minha prima. Olhe, meu amigo, faça tambem com que os criados negros, vindos de Guayanila, ahi estejam igualmente reunidos.

— Hão de estar, mestre.

— Obrigado.

Uma hora depois todas as pessoas convocadas por Cora, esperavam no lugar designado.

A moça entrou, como de costume, vestida de homem. Uma especie de alegria selvagem animava-lhe o rosto sombrio.

— Minhas irmãs, meus amigos, disse ella, vamos chegar á primeira pousada do caminho, que percorremos juntos. Esta noite, Miguel Servan e eu, vamos partir.

— E nós não os acompanharemos? perguntou vivamente Carmen.

— Não... ficam aqui sob a protecção do doutor, mas é provavel que em breve tenham de vir reunir-se a nós. Se houver necessidade das suas presenças, Jocelyn receberá um telegramma.

Leonel continuou dirigindo-se aos criados negros;

— Quanto a vocês, meus amigos, se alguem os interrogar, lembrem-se de responder que as Sras. Warton partiram em minha companhia, e que vocês ignoram o fim da nossa viagem e a duração da nossa ausencia. Comprehenderam bem?

— Sim, mestre, respondeu Robinson, e comprehender quer dizer obedecer.

— Bem, conto com a sua dedicação. Podem retirar-se, meus amigos.

Os negros inclinaram-se e sahiram. O pseudo nababo continuou:

— Vós, minhas irmãs, e tu Dolores, não voltem ao parque... não se mostrem nas janellas, não accendam nenhuma luz á noite sem primeiro fechar as janellas e correr as cortinas. Ha de ser muito fastidioso, bem sei, porém é indispensavel, Todos devem julgar o castello completamente deshabitado.

— Obedeceremos, minha amiga, disse Carmen, mas tu sabes que Jorge Dereyne e sem duvida Leopoldo tambem não deixarão de se apresentar.

— Certamente, previ-o, e é principalmente por elles que dei estas ordens. E' preciso que elles fiquem convencidos da nossa ausencia. O desassocego por esta mysteriosa partida despertará mais o seu amor.

— Onde vais tu sem nós, minha irmã? balbuciou Maria, estremecendo com a lembrança de algum drama proximo.

— Ao Havre. A hora soou. Um dos assassinos de nosso pai, um dos algozes de nossa mai, vai pagar a sua divida.

. . . .

Nessa mesma noite Leonel Warton e Domenico Seballa dirigiram-se á estação da rua de S. Lazaro, onde tomaram um trem de grande velocidade.

Logo ao cahir da noite fecharam-se os batentes interiores de todas as janellas do castello de Saint-Ouen; a vasta fachada apresentava o aspecto sombrio de uma habitação abandonada.

Não se ouvia o menor ruido sob as frondosas arvores do parque deserto, Apenas as patadas dos cavallos ociosos, agitando-se nas suas baias, quebravam por instantes o grande silencio.

Os desejos de Leonel cumpriram-se pontualmente.

XIV

A's onze horas e meia, Leonel Warton e Domenico Seballa chegavam ao Havre, sahiam da estação, trazendo cada um na mão um pequeno sacco de viagem, tomavam vagarosamente a pé o caminho de Ingouville.

Pedro Landry, prevenido por telegramma da chegada do amo, esperava-o á porta do jardim, que abrio mesmo antes do supposto mulato pôr a mão sobre o botão da campainha.

O antigo apaixonado de Rosa Bonchamp não parecia o mesmo. Uma expressão de profundo socego, de beatitude infinita lia-se no seu rosto tranquillo.

Seus cuidados no presente, sem inquietar-se com o futuro, mostrando-se o menos possivel, esperando com paciencia a vingança promettida, deitando-se cedo, fazendo grandes madrugadas, não se privando de cousa alguma, engordava (o que ninguem teria julgado possivel), e desempenhava maravilhosamente as suas obrigações, conservando de uma maneira irreprehensivel o jardim e a casa.

Leonel patenteou-lhe a sua satisfação, e depois recolheu-se ao quarto preparado para elle, emquanto João Renaud fazia outro tanto.

No dia immediato, pela manhã, Pedro Landry recebeu ordem de ir á estação esperar uma carruagem, um cavallo e um criado negro, que deviam chegar em um trem mixto e ensinar-lhe o caminho de Ingouville.

Devia quando voltasse trazer as provisões necessarias e preparar elle mesmo uma refeição muito confortavel, visto que Leonel Warton não desejava sahir de casa.

Depois do almoço, que se compunha apenas de umas costelletas e de uma lagosta, João Renaud, em trajo de viagem, e trazendo á tiracollo uma elegante bolsa de couro da Russia, dirigio-se para a cidade, e foi successivamente á estalagem do Braço Negro, onde conversou longamente com Jupiter, e depois á casa do banqueiro Janille; de um judeu chamado Moysé Graft, que emprestava com juros fabulosos, sobre consignações de mercadorias aos negociantes em apuros; e a mais dous ou tres escriptorios do mesmo negocio.

Vejamos o que se passava quasi ao mesmo tempo na antiga casa Dereyne & Funcal, pertencente, havia alguns dias, só á Mercuza Funcal.

Era dia de vencimentos.

O caixa achava-se no seu posto e exprimia uma serenidade completa.

O ex-feitor de negros tinha reunido na vespera, não sem algum trabalho, a somma necessaria para fazer face aos compromissos contrahidos, e todas as letras deviam ser pagas, quando se apresentassem.

Mercuzza, só no seu gabinete, esfregava as mãos e sorria-se.

Ainda que no presente estivesse muito embaraçado, comtudo, via diante de si um futuro muito lisongeiro.

Estes pagamentos satisfeitos, era a salvação, julgava elle, era a riqueza em pouco tempo, porque os dous navios *Pequeno Havre* e *Francisco I* deviam chegar de um momento para outro com carregamentos de um grande valor.

Talvez que antes do fim do dia elles entrassem nas docas.

O credito um tanto periclytante da casa Juan de Funcal se consolidaria immediatamente; haveria probabilidades de emprehender especulações de grande vulto; desonerar-se para com Leonel Warton, por muito pouco que fosse favorecido da fortuna, havia de amontoar milhões e pôr-se á frente do commercio do Havre.

O Sr. Mercuzza sonhava em tornar-se não somente um homem rico, como tambem um homem considerado.

A sua ambição, alguns mezes antes, ter-se-hia contentado com muito menos.

Uns cincoenta mil francos para gastar em orgias crapulosas seriam sufficientes para o fazer doudo de alegria, pelo menos até ao consumo da ultima nota do banco. Agora tornava-se ao sério. Já não se contentava com somma mais ou menos redonda para lançar pela janella fóra; queria uma fortuna solida e bem garantida que o habilitasse a casar com a filha de algum rico proprietario, e enthesourar um dote avultado; procrear herdeiros do bonito nome de Funcal, e fazer um viveiro de homens de bem.

(*Continúa*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO